

LORENA IZÁ PEREIRA

**O PROCESSO DE ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA NO BRASIL: ESTUDO DE
CASO DA EMPRESA UMOE *BIOENERGY* NO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
(SP)**

Presidente Prudente (SP)

2015

LORENA IZÁ PEREIRA

**O PROCESSO DE ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA NO BRASIL: ESTUDO DE
CASO DA EMPRESA UMOE *BIOENERGY* NO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
(SP)**

Trabalho de monografia apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Campus de Presidente Prudente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), para a obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes

Co-orientadora: Profa. Dra. Janaina Francisca de Souza Campos Vinha

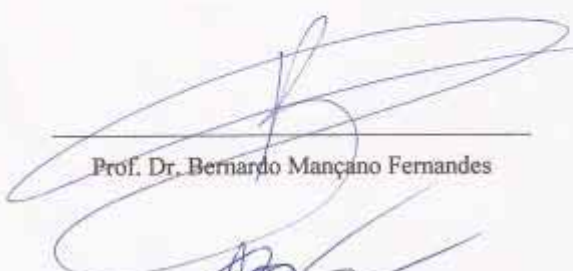
Presidente Prudente (SP)

2015

LORENA IZÁ PEREIRA

**O PROCESSO DE ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA NO BRASIL: ESTUDO DE
CASO DA EMPRESA UMOE *BIOENERGY* NO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
(SP)**

Monografia apresentada como pré-requisito para
obtenção do título de Bacharel em Geografia da FCT-
UNESP, submetida à aprovação da banca examinadora
composta pelos seguintes membros:



Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes



Prof. Dr. Eduardo Paulon Girardi



Mestrando Valmir José de Oliveira Valério

Presidente Prudente (SP)

2015

Dedicatória

À Aparecida, Benedito e Lara, luzes da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela dádiva da vida.

Agradeço aos meus pais, Aparecida e Benedito, pelo amor incondicional, carinho, confiança, apoio e paciência. Eu não teria chegado aqui se não fossem vocês. Agradeço, sobretudo, a minha incrível mãe, Aparecida, que em todos os momentos viveu os meus sonhos e em nenhum momento mediu esforços para estes tornassem realidade, você é a pessoa mais importante e a que mais admiro na minha vida, meu orgulho e meu exemplo. Eu te amo.

Agradeço a minha irmã Lara, que tanto admiro, pelo amor, carinho e por me ensinar que podemos ser bem melhor do que imaginamos e persistir nos nossos sonhos.

Agradeço a todos os meus familiares que estiveram presentes nesta caminhada. Mas um agradecimento especial para minha prima e grande amiga Leila Maria Fumeiro Kanai, você é um exemplo no qual eu quero seguir.

Agradeço o meu orientador, Bernardo Mançano Fernandes, pela orientação, pelo conhecimento transmitido e por, ao longo desta caminhada, ter-se tornado como um segundo pai. Agradeço a coorientadora e amiga Janaina Francisca de Souza Campos Vinha, pelo conhecimento, pela paciência, pelas conversas e pelo carinho. Também agradeço todos os professores do Departamento de Geografia desta universidade, vocês me proporcionaram ensinamentos únicos e foram essenciais para a minha formação como Geógrafa.

Agradeço aos meus companheiros e amigos do Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisa de Reforma Agrária (NERA) - Hugo, Pedro, Danilo, Rubens - sobretudo Lara Dalperio, José Sobreiro Filho, vulgo Nino, e Camila Ferracini, pela convivência, troca de experiências e aprendizado. Vocês fazem parte deste trabalho.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que, durante três anos, possibilitou a realização deste trabalho.

Agradeço ao *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP) por ter tornado real a possibilidade da realização do estágio de graduação no Canadá. Agradeço também a *Université du Québec en Outaouais* (UQO) por me receber e me auxiliar durante este estágio, agradeço a todos os seus professores e funcionários, principalmente, Myrian Nadeau. Agradeço a minha orientadora no período de estágio, Charmain Levy, pelas conversas, apoio e aprendizado. Sem dúvidas, foi uma experiência valiosa.

Agradeço aos meus amigos, os de “lá” e os de “cá”, que durante todo este tempo sempre estiveram presentes e que fazem parte desta conquista. Aos de “lá”, agradeço

primeiramente as minhas duas eternas amigas de longa data, Victória Brancati e Vitória Mendonça, pelo amor, carinho, amizade e apoio em todos os momentos. Vocês me mostraram que mesmo com a enorme distância, a amizade verdadeira sempre permanece. Agradeço também a Franciele Maldonado, Karine Bott, Ana Paula Murad, Gabriel Takao e a toda formação da famosa “Bolo Doido Vip”, Matheus Vanzela, Flávia Fleivers, Marcielle Ponte, Camila Tardoc, Grazielle Marques, Evandro Vicentim, Antônio Vendrame e os demais que fazem parte da minha história.

Aos meus amigos de “cá”, que nestes cinco anos me fizeram repensar o que é amizade. Não há palavras que expressem o carinho, amor e gratidão que eu tenho por vocês. Primeiramente agradeço a minha primeira e melhor amiga de faculdade e de vida, Letícia Moreira Sant’Anna, pela amizade, companheirismo, conselhos, risadas, histórias e madrugadas em claro, superamos muitas coisas juntas. Agradeço a todas aquelas que passaram pelo “apartamento 302” e deixaram um pouco de si, sobretudo a Mayra Fernandes, Bruna Lima, Juniele Martins, Nayara Rodrigues e Michele Martins. Agradeço também toda a minha turma de faculdade, a turma 53, em especial as minhas amigas de turma, entre elas Mariane, Ellen, Mayara e Jussara. Agradeço as minhas grandes amigas de histórias e risadas, Camila Al Zaher e Flávia Silva, nossa amizade dá para escrever um livro.

Deixo aqui um agradecimento mais que especial. Ao pessoal de toda turma 56, onde fiz eternos amigos. Agradeço de modo mais especial ainda Bruna Borsoi, Carolina Simon, Ritielle Cristina, Luis Fernando Colombo, Mariana Pimenta, Renan Coelho e Ruan Côrrea, vocês são incríveis, sensacionais, muito especiais, divertidos, pacientes e companheiros sempre. Amigos que eu quero levar sempre comigo. Muito obrigada pelos conselhos e por sempre me apoiarem. Eu amo vocês!

Ainda nos de “cá”, agradeço Victor Hugo Galbetti, que de uma história tão louca surgiu uma grande amizade. Obrigada pelo companheirismo, amizade, carinho, pelas longas conversas e risadas, obrigada por me ouvir sempre.

Por fim, agradeço a todos que não estão eternizados nesta monografia. Vocês também contribuíram para este processo.

*“Sonhar mais um sonho impossível.
Lutar quando é fácil ceder.
Vencer o inimigo invencível.
Negar quando a regra é vender.”
Chico Buarque*

RESUMO

A partir da crise agroalimentar de 2007/2008, vivemos um período de intensificação na disputa mundial por terras. A estrangeirização é analisada como um processo que ocorre em escala global, com destaque para países da África e da América Latina, principais alvos da atual disputa mundial por terras, pois além da terra apresentar baixos preços e a legislação ser maleável, com baixa e ineficaz fiscalização do Estado (sobretudo no quesito da legislação ambiental e trabalhista), também possuem vastas extensões de terras agricultáveis, com solos férteis e alta disponibilidade de recursos hídricos (este último elemento tem-se tornado relevante na análise do referido processo). Ao abordar a estrangeirização da terra no século XXI é necessário dissertar sobre a questão dos agrocombustíveis e agroenergia, uma vez que são estes que definem a atual fase da estrangeirização da terra no Brasil. Na década de 1970 ocorreu o primeiro incentivo para a produção de álcool através do cultivo de cana-de-açúcar, com a política do Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL). A partir dos anos 2000 este interesse novamente acentuou-se e capitais estrangeiros passaram a ver no Brasil uma ótima oportunidade para instalação de usinas e compra de antigas plantas agroprocessadoras que foram implantadas no período do PROALCOOL, mas que estavam desativadas. Este é o caso da Umoe Bioenergy, empresa norueguesa que em 2006 iniciou suas produções nos municípios de Narandiba e Sandovalina, localizados na região do Pontal do Paranapanema que, por sua vez, é a região do estado de São Paulo com maiores conflitos agrário, assentamentos de reforma agrária, grilagem de terras e altas taxas de pobreza. Logo, a territorialização da cana-de-açúcar através da Umoe Bioenergy trouxe a população rural da região graves consequências. Um exemplo é o que ocorre com o Assentamento Guarani, localizado em Sandovalina, ao lado de uma propriedade pertencente à Umoe e que será objeto de estudo para este trabalho.

Palavras-chave: estrangeirização da terra; cana-de-açúcar; setor sucroalcooleiro; Umoe Bioenergy; Assentamento Guarani.

ABSTRACT

From the agri-food crisis of 2007/2008, we live an intensifying period in the global land rush. The land grabbing is analyzed as a process that occurs on a global scale, especially to countries in Africa and Latin America, the main targets of the current global competition for land, because beyond the earth have low prices and the legislation be flexible, low and ineffective supervision of the state (especially in the issue of environmental and labor laws), also have vast tracts of arable land, with fertile soils and high availability of water resources (the latter element has become relevant in that case analysis). In addressing the land foreignization in the XXI century it is necessary to speak about the issue of biofuels and bioenergy, since it is these that define the current phase of land foreignization in Brazil. In the 1970s occurred the first incentive to produce ethanol in the sugarcane cultivation, with the policy of the National Alcohol Program (PROALCOOL). From the 2000s this interest again sharpened up and foreign capital began to see in Brazil a great opportunity for a production facility and purchase of old agro-processing plants that were implanted in PROALCOOL period but who were disabled. This is the case of Umoe Bioenergy, Norwegian company that in 2006 started its production in the municipalities of Narandiba and Sandhurst, located in the Pontal do Paranapanema region that, in turn, is the region of São Paulo with larger agrarian conflicts, settlements land reform, land grabbing and high poverty rates. Therefore, the territorialization of sugarcane by Umoe Bioenergy brought the rural population of serious consequences region. An example is the case with the Guarani settlement, located in Sandhurst, next to a property belonging to Umoe and will be object of study for this work.

Key-words: land grabbing; sugarcane; sugar and alcohol sector; Umoe Bioenergy; Guarani settlement.

LISTA DE SIGLAS	
ABC	Agência Brasileira de Cooperação
AGU	Advocacia Geral da União
BIOEN	Pesquisa em Bioenergia
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Social e Econômico
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CEVASA	Central Energética Vale do Sapucaí
CGU	Consultoria Geral da União
CNIR	Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CTBET	Laboratório de Ciência e Tecnologia do Bioetanol
CTC	Centro de Tecnologia Canavieira
DATALUTA	Banco de Dados da Luta pela Terra
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
IAC	Instituto Agronômico de Campinas
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INPE	Instituto de Pesquisas Espaciais
INVESTE SÃO PAULO	Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade
ITESP	Instituto de Terras do Estado de São Paulo
JICA	<i>Japan International Cooperation Agency</i>
LDC	<i>Louis Dreyfus Commodities</i>
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NAPBS	Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergia e Sustentabilidade
NEAD	Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
NERA	Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária
PTP	Parque Tecnológico de Piracicaba

PCA	Paradigma do Capitalismo Agrário
PNPB	Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis
PQA	Paradigma do Capitalismo Agrário
PROALCOOL	Programa Nacional do Alcool
PRÓ-OESTE	Plano de Desenvolvimento do Oeste do Estado de São Paulo
ProSAVANA	Programa de Desenvolvimento da Agricultura nas Savanas Tropicais de Moçambique
ONU	Organização das Nações Unidas
UNAC	União dos Camponeses de Moçambique
ÚNICA	União das Indústrias de Cana-de-Açúcar
UPC	Usina Conquista do Pontal

ÍNDICE DE MAPAS	
Mapa 1: Localização das unidades de produção das usinas de cana-de-açúcar com capital estrangeiro no estado de São Paulo (2014).	108
Mapa 2: : Localização das unidades de produção do setor sucroalcooleiro no estado de São Paulo (2014).	133
Mapa 3: Localização das unidades de produção da Umoe <i>Bioenergy</i> no estado de São Paulo (2014).	137

ÍNDICE DE FIGURAS	
Figura 1: Planilha do DATALUTA Estrangeirização Brasil.	26
Figura 2: Planilha geral DATALUTA Estrangeirização Empresas.	28
Figura 3: Municípios com terras vendidas a estrangeiros (1960).	78
Figura 4: Certificado ambiental da Umoe <i>Bioenergy</i> .	143
Figura 5: Planta do Assentamento Guarani.	146

ÍNDICE DE ORGANOGRAMAS	
Organograma 1: Categorias do DATALUTA e subdivisões da categoria DATALUTA Estrangeirização (2014).	38
Organograma 2: Fontes utilizadas no DATALUTA Estrangeirização (2014).	39
Organograma 3: Intermediários no processo de estrangeirização da terra no Brasil.	80
Organograma 4: Empresas estrangeiras atuantes no rural no estado de São Paulo (2014).	119

ÍNDICE DE FOTOS	
Foto 1: Desenho do logo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra encontrado no Acampamento Irmão Dorothy (2014).	150
Foto 2: Acampamento Irmã Dorothy (2014).	151
Foto 3: Acampamento Irmã Dorothy (2014).	151
Foto 4: Plantação de cana-de-açúcar da usina Umoe <i>Bioenergy</i> na divisa com o	152

acampamento Irmã Dorothy (2014).	
Foto 5: Plantação de cana-de-açúcar da Odebrecht na divisa com o acampamento Irmã Dorothy (2014).	152

ÍNDICE DE GRÁFICO	
Gráfico 1: Pontal do Paranapanema - número de ocupações - 1988-2013.	124
Gráfico 2: Pontal do Paranapanema - número de famílias em ocupações (1988-2013).	124
Gráfico 3: Pontal do Paranapanema - número de assentamentos rurais - assentamentos criados (1985-2013).	125
Gráfico 4: Pontal do Paranapanema - número de famílias assentadas - assentamentos criados (1985-2013).	125

ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1: Categorias do DATALUTA.	20
Quadro 2: Grupos de pesquisa, universidades e ano de vinculação a Rede DATALUTA.	21
Quadro 3: Organização das pastas do DATALUTA Estrangeirização.	24
Quadro 4: Empresas estrangeiras que adquirem terras no Brasil (2014).	28
Quadro 5: Aquisições de terras por demanda.	46
Quadro 6: Diferenças entre a Geografia Política e a Geopolítica.	58
Quadro 7: Intermediários presentes na aquisição de terras por estrangeiros no Brasil (1980).	79
Quadro 8: Medidas da Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971.	84
Quadro 9: Unidades da Federação com maior presença de estrangeiros (2008).	90
Quadro 10: Unidades da Federação com maior presença de estrangeiros (2010).	91
Quadro 11: Área destinada ao cultivo de cana-de-açúcar no Brasil (mil hectares) (2014).	94
Quadro 12: Principais empresas internacionais atuantes no setor sucroalcooleiro no Brasil (2014).	94
Quadro 13: Seis maiores empresas com capacidade instalada para moagem de	97

cana-de-açúcar no Brasil na safra de 2010/2011.	
Quadro 14: Valor da produção agrícola e participação sobre o Brasil (em R\$ mil) – (2012).	101
Quadro 15: Pesquisa e desenvolvimento relacionado ao setor sucroalcooleiro no estado de São Paulo (2014).	104
Quadro 16: Grupos e unidades de produção transnacional do setor sucroalcooleiro no estado de São Paulo (2014).	106
Quadro 17: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Cosan - Raízen no Brasil (2014).	110
Quadro 18: Distribuição de produção da empresa Cargill (2014).	112
Quadro 19: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Biosev no Brasil (2014).	113
Quadro 20: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Bunge no Brasil (2014).	115
Quadro 21: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar do Noble <i>Group</i> no Brasil (2014).	115
Quadro 22: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Shree Renuka no Brasil (2014).	116
Quadro 23: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Petrobras Biocombustível no Brasil (2015).	116
Quadro 24: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Odebrecht Agroindustrial no Brasil (2014).	117
Quadro 25: Usinas de cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema (2012).	131
Quadro 26: Índice IFDM para saúde, educação, emprego e renda no município de Sandovalina (SP) (2006-2010).	153
Quadro 27: Financiamentos do BNDES a empresa Umoe <i>Bioenergy</i> (2015).	154

ÍNDICE DE ANEXOS	
Anexo 1: Ficha cadatral utilizada pelo DATALUTA Estrangeirização - Stora Enso.	166
Anexo 2: Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971.	169

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I - CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DA CATEGORIA DATALUTA ESTRANGEIRIZAÇÃO	19
1.1 - Breve histórico do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) e Rede DATALUTA	19
1.2 - Criação e histórico da categoria DATALUTA Estrangeirização	22
1.3 - Procedimentos metodológicos	24
CAPÍTULO II - DEBATE CONCEITUAL: ESTRANGEIRIZAÇÃO, GEOPOLÍTICA E IMPERIALISMO	42
2.1 - Geopolítica, Geografia Política, Imperialismo e Subimperialismo na discussão de estrangeirização de terras	55
2.1.1 - Geografia Política <i>versus</i> Geopolítica	56
2.2 - Geopolítica e estrangeirização de terras	59
CAPÍTULO III - A QUESTÃO AGRÁRIA E O PROCESSO DE ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL	64
3.1 - Questão Agrária, território, disputa territorial e conflitualidade no debate paradigmático da Questão Agrária	65
3.2 - O processo de estrangeirização de terras no Brasil: Resgate histórico e atualidade	74
3.3 - O papel do Estado na estrangeirização de terras e Legislação atual - Lei nº 5.709/71	83
3.4 - Panorama geral da estrangeirização da terra no Brasil	87
CAPÍTULO IV - ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	98

4.1 - Produção agrícola, agronegócio e estrangeirização de terras no estado de São Paulo	100
4.2 - Quadro atual da estrangeirização de terras no estado de São Paulo e os principais capitais	109

CAPÍTULO V - ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO PONTAL DO PARANAPANEMA - SP: ESTUDO DE CASO DA

USINA UMoe <i>BIOENERGY</i>	120
------------------------------------	-----

5.1 - Pontal do Paranapanema: características gerais, processo de ocupação e questão agrária	121
5.2 - Estrangeirização de terras no Pontal do Paranapanema	126
5.2.1 - Umoe <i>Bioenergy</i> : a usina, o discurso e a realidade	135
5.2.2 - Impactos da Umoe <i>Bioenergy</i>	139
5.2.2.1 - Impactos gerais	139
5.2.2.2 - Impactos no Assentamento Rural Guarani - Sandovalina (SP)	145

CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
-----------------------------	-----

REFERÊNCIAS	158
--------------------	-----

ANEXOS	166
---------------	-----

INTRODUÇÃO

Este trabalho se confunde com a minha própria trajetória acadêmica no Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) desde o ano de 2011. Em 2012 tive a oportunidade de desenvolver uma pesquisa referente ao tema da estrangeirização da terra no Brasil e em Moçambique, no qual a possibilidade de trabalhar a Geografia nas suas diferentes áreas me encantou. Neste sentido, o objetivo deste trabalho é dissertar sobre a estrangeirização da terra no Brasil a partir da expansão do setor sucroalcooleiro, abordando desde a história da estrangeirização, evolução do conceito, a relevância da estrangeirização para a Geopolítica da Questão Agrária; principais *commodities* e países que participam de tal processo, evidenciando quais são os impactos da estrangeirização nos âmbitos econômico, político, ambiental e social.

Como procedimentos metodológicos, utilizamos dos dados do DATALUTA Estrangeirização para o levantamento de empresas que comprem terras no Brasil e quais áreas são afetadas. Também realizamos uma densa revisão bibliográfica sobre o tema, considerando a dificuldade de trabalhos científicos sobre este. Por fim, foram realizados dois trabalhos de campo para o Assentamento Guarani.

Para melhor compreensão, este trabalho está dividido em cinco capítulos. No primeiro capítulo, intitulado “*Construção metodológica da categoria DATALUTA Estrangeirização*” abordamos o processo de criação da categoria de Estrangeirização da terra no Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), mostrando as motivações para a elaboração desta e todos os procedimentos metodológicos selecionados. Neste capítulo também expomos as empresas que atualmente possuem terras e investimentos no Brasil.

No segundo capítulo intitulado “*Debate conceitual: estrangeirização, Geopolítica e Imperialismo*”, apresentamos a discussão do conceito de estrangeirização da terra utilizando, sobretudo, obras internacionais a respeito da temática. Realizamos uma análise através da Geopolítica da Questão Agrária, considerando o Imperialismo do final do século XIX como uma estrangeirização da terra.

O terceiro capítulo, intitulado “*A questão agrária e o processo de estrangeirização de terras no Brasil*”, traz uma análise histórico-geográfica sobre como ocorreu o processo de estrangeirização da terra no Brasil, considerando como marco inicial a Guerra do Contestado (1912-1916), episódio em que camponeses foram desterritorializados de suas terras para que a empresa estadunidense *Brazil Railway Company* se instalasse na região conhecida como Contestado, entre os estados do Paraná e Santa Catarina. Em 1960 ocorreu outro escândalo

envolvendo a aquisição de terras por estrangeiros, gerando uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para a apuração de denúncias. A partir de então a estrangeirização acentua-se a cada dia. Neste capítulo mostramos os dados atuais da estrangeirização da terra no Brasil, como principais estados, *commodities* e capitais transnacionais.

No capítulo quatro, intitulado “*Estrangeirização de terras no estado de São Paulo*” a nossa escala de análise é o estado de São Paulo. Neste buscamos evidenciar o papel desta unidade da federação na produção agrícola nacional, quais são os principais capitais e empresas que investem em tal estado. Tratamos o estado de São Paulo como peculiar, pois é considerado a potência da nação, mas ao mesmo tempo possui relações de trabalho precárias e conflitos por terra.

Por fim, o capítulo cinco é intitulado “*Estrangeirização de terras no Pontal do Paranapanema - SP: estudo de caso da usina Umoe Bioenergy*”, aborda primeira e sucintamente o processo de ocupação do Pontal do Paranapanema, evidenciando as características de tal região, sobretudo no que diz respeito a questão agrária, que é marcante no Pontal. Posteriormente trabalhamos com a estrangeirização da terra no Pontal do Paranapanema a partir da expansão da cana-de-açúcar. Finalizamos com uma análise detalhada da usina Umoe *Bioenergy*, Trazemos para o debate aspectos do discurso desta empresa, os impactos sociais, ambientais, políticos e econômicos causados e, sobretudo, de como os camponeses do assentamento Guarani são afetados pela usina e quais são as formas de resistência destes a partir da territorialização da cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema. Finalizamos com as considerações finais, referências utilizadas para a elaboração deste trabalho e axenos.

CAPÍTULO I - CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DA CATEGORIA DATALUTA ESTRANGEIRIZAÇÃO

Abordaremos neste capítulo o banco de dados que deu origem a esta monografia - DATALUTA Estrangeirização. O DATALUTA Estrangeirização é uma categoria do projeto Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA). Esta categoria de pesquisa foi criada devido à necessidade de compreensão do movimento da realidade. Destacamos que o DATALUTA Estrangeirização está em construção e sujeito a mudança, uma vez que nos adaptamos as realidades e buscamos responder questões que surgem no decorrer do processo de pesquisa.

1.1 - Breve histórico do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) e Rede DATALUTA

O DATALUTA é um projeto de pesquisa e extensão elaborado no ano de 1998 no Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), que está vinculado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente. Este projeto tem como objetivo de registrar e armazenar informações referentes à questão agrária brasileira. Destacamos a importância deste projeto até mesmo pelo tempo em que ele está vigente, há 16 anos organizando e sistematizando dados da luta pela terra no Brasil.

A iniciativa de constituir um banco de dados é anterior ao ano de 1998. Em 1995, durante o desenvolvimento de sua tese: “*Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro. Formação e territorialização dos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (1979-1999)*”, o pesquisador e professor Bernardo Mançano Fernandes realizou inúmeros trabalhos de campo por todas as regiões brasileiras. Foram visitados 23 estados para pesquisar os processos de formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Nesta pesquisa foi detectada a ausência de informações sistematizadas referentes à luta pela terra e pela reforma agrária.

Deste modo, a fim de suprir estas, e outras deficiências encontradas por estudiosos da questão agrária, é desenvolvido o banco de dados DATALUTA, que facilita o acesso aos dados de ocupações de terras, assentamentos rurais, movimentos socioterritoriais, estrutura fundiária e manifestações no Brasil. Inicialmente era realizada apenas a sistematização dos dados referentes às ocupações e assentamentos rurais. No ano de 2003 passaram a serem incluídos os registros de movimentos socioterritoriais e da estrutura fundiária brasileira. Posteriormente, em 2010, foi criada a categoria manifestações, que levanta as informações por meio de mídia impressa e eletrônica para a organização dos dados para análise. E, por último, em 2013, foi criada a categoria de Estrangeirização da Terra, foco de pesquisa deste trabalho. Portanto, hoje o DATALUTA é constituído por seis eixos temáticos denominados de categorias, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1: Categorias do DATALUTA.	
Categoria	Ano de inserção
Ocupações de terra	1998
Assentamentos Rurais	1998
Movimentos Socioterritoriais	2003
Estrutura Fundiária	2003
Manifestações	2010
Estrangeirização da Terra	2013
Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2014); Org. PEREIRA, L.I. (2014).	

Estas categorias são trabalhadas nas escalas nacional, regional, estadual e microrregional. As organizações dos dados destas versões no DATALUTA permitem que sejam feitas as mais diversas análises, das quais são destacadas as do tipo: espacial, escalar, temporal, periódica, comparativa e temática.

No tocante da Rede DATALUTA, esta é uma articulação entre grupos de pesquisas dispersos por todo território brasileiro, que possuem um projeto em comum, neste caso o DATALUTA. Atualmente a Rede é constituída por nove grupos de pesquisas atrelados aos Departamentos de Geografia de universidades federais e estaduais de diversas unidades federativas, como evidencia o Quadro 2.

Quadro 2: Grupos de pesquisa, universidades e ano de vinculação a Rede DATALUTA.			
Grupos de Pesquisa	Universidade	Professor coordenador	Ano
Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisas de Reforma Agrária (NERA)	Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP - SP)	Eduardo Paulon Girardi	1998
Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA)	Universidade Federal de Uberlândia (UFU - MG)	João Cléps Junior	2005
Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade (GEOLUTAS)	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE - PR)	Djoni Ross	2007
Núcleo de Estudos Agrários (NEAG)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Rosa Maria Vieira Medeiros	2009
Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal (GECA)	Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	Onelia Carmem Rossetto	2010
Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC)	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Emília de Rodat Fernandes Moreira	2010
Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR)	Universidade Federal do Sergipe (UFS)	Eraldo da Silva Ramos Filho	2010
Observatório dos Conflitos	Universidade Federal do	Simone Batista	2010

no Campo (OCCA)	Espírito Santo (UFES)		
Laboratório de Estudos Territoriais (LABET)	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	Rosemeire Aparecida de Almeida / Sedeval Nardoque	2012
Grupo de Estudos de Geografia Agrária e Território (GEGATE)	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	Celbo Antonio Ramos Fonseca Rosas	2015
GEOMUNDI	Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE/UNESP -SP)	Samuel Frederico	2015
Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2015); Org. PEREIRA, L.I. (2015).			

1.2 - Criação e histórico da categoria DATALUTA Estrangeirização

A categoria DATALUTA Estrangeirização foi criada, de fato, no ano de 2013, no NERA, pois foi neste ano que iniciou-se o projeto intitulado “Presença brasileira em Moçambique: estudo dos processos de uso de terras moçambicanas por brasileiros”, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), processo número 481881/2012-3. Cabe enfatizar que haviam esforços anteriores quanto à criação desta categoria, sobretudo com pesquisas individuais da própria Rede DATALUTA, juntamente com iniciativas anteriores de criação deste banco de dados. Na verdade, não podemos denominar esta categoria de banco de dados, uma vez que não é o nosso objetivo quantificar o número de hectares de terras em posse de estrangeiros. Além disso, determinadas informações são vagas e imprecisas, pois se trata de informações disponibilizadas por empresas que participam deste processo em notícias de jornais, um dos motivos para que a planilha desta categoria tenha itens não informados e lacunas. O objetivo da categoria de estrangeirização de terras é iniciar uma análise ampla deste processo, como ocorrem, suas implicações, repercussões e influências na conjuntura agrária atual. Logo, é interessante o abordarmos como um *banco temático* e *qualitativo* que possibilita estudos *analíticos* e *reflexivos*.

Uma das motivações para a criação dessa categoria foi o fato deste processo ter tomado o cenário mundial, principalmente no início do século XXI, com a crise mundial de 2007/2008, período em que houve um aumento da disputa territorial. Neste período houve aumento nos preços de alimentos, conhecido como *agroinflação* que, atrelado com o crescimento populacional projetado para os próximos anos, contribui para a estrangeirização. Concomitantemente, aumentou-se o interesse por outras fontes de energia que não sejam oriundas do petróleo, ou seja, a busca desenfreada por agrocombustíveis, este interesse se dá de maneira estratégica, colocando em questão a soberania territorial dos países alvos da estrangeirização.

Inicialmente, o objetivo da categoria de estrangeirização de terras era levantar e mapear todos os dados referentes ao processo de estrangeirização de terras em escala global, no entanto nos deparamos com diversas dificuldades, uma vez que o volume de dados era gigante e não sabíamos de fato por onde caminhava a pesquisa e qual rumo que esta tomaria. Diante destas circunstâncias delimitamos dois países com maiores peculiaridades e de nosso interesse: Brasil e Moçambique. Destacamos que direcionamos a pesquisa para estes países, mas não deixamos de acompanhar o processo de aquisição de terras por estrangeiros nas demais nações, observando como o processo ocorre na escala global e que rumo este está tomando. Sem mencionar que acompanhar a estrangeirização em outros países, sobretudo no continente africano e na América Latina é essencial e importante para nossas análises e entendimento da estrangeirização. Destacamos a relevância da análise na escala global, uma vez que a estrangeirização de terra tomou a escala internacional, segundo a GRAIN¹ a estrangeirização da terra ocorre em nível mundial, onde nenhum país está liberto deste processo.

Foi selecionado para a categoria de Estrangeirização de terras o país africano de Moçambique, uma vez que o objetivo da categoria é realizar um estudo da presença brasileira neste país africano a partir da compra e venda de terras, bem como de investimentos. Neste país, o processo de estrangeirização de terras torna-se cada vez mais evidente, sendo alvo de grandes investimentos internacionais, o que, de certo modo, acaba afetando toda a estrutura do país e a sua população local. O Brasil possui diversos investimentos e projetos de cooperação em execução em Moçambique, o mais conhecido e abrangente é o Programa de Desenvolvimento da Agricultura nas Savanas Tropicais de Moçambique (ProSAVANA), que é um projeto de cooperação trilateral entre Moçambique, através do Ministério da Agricultura,

¹ Informações disponíveis na página eletrônica oficial da organização não-governamental GRAIN. Disponível em: <<http://www.grain.org/>>. Acesso em: 17 mar. 2014.

o Brasil, através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Ministério da Agricultura e do governo do Japão, através da *Japan International Cooperation Agency* (JICA). O ProSAVANA iniciou-se em 2009 e tem um horizonte de 20 anos e causa diversos impactos no *Corredor de Nacala*, norte de Moçambique e gera diversas manifestações da União dos Camponeses de Moçambique (UNAC). Além destas peculiaridades, devemos destacar também que a terra em Moçambique é pública, ou seja, é propriedade do Estado², logo, quem promove a estrangeirização de terras no país é o próprio governo. A partir destas peculiaridades destacamos a estrangeirização de terras em Moçambique como algo essencial para o entendimento desta disputa por terra, mesmo que este país não seja de fato o alvo de estudo deste trabalho.

1.3- Procedimentos metodológicos

A partir do exposto acima, criamos a categoria de Estrangeirização de terra com informações do Brasil e Moçambique, que consiste na sistematização de trabalhos acadêmicos, pesquisas, notícias (jornais e revistas), documentos oficiais, de diferentes movimentos e ONGs etc. sobre a temática trabalhada. Estas são nossas fontes de informações que contribuem com pesquisas sobre esta temática. Como a manutenção desta categoria é realizada através de fontes secundárias, é sempre orientado que todos os pesquisadores procurem nas fontes originais os sites que divulgam as notícias, abrangendo também a pesquisa nos documentos oficiais, jornais, relatórios, leis etc. As notícias coletadas precisam estar em pdf,³. Cada país tem as seguintes pastas, conforme o Quadro 3.

Quadro 3: Organização das pastas do DATALUTA Estrangeirização.	
Pastas	Características
Acadêmico Nacional	São inseridos trabalhos acadêmicos e

² As terras moçambicanas pertencem ao Estado, ou seja, são públicas e, tecnicamente, pela lógica da Lei de Terras de Moçambique, não há sem terras no país, argumento utilizado pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) ao afirmar que o ProSAVANA não trará riscos às populações rurais moçambicanas no aspecto da usurpação de terras, pois elas são públicas. Além do mais, a lei que regulamenta o Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), alega que a terra em Moçambique pode ser concedida a estrangeiros, ou seja, não há uma barreira consolidada que restrinja o uso de terra moçambicana por estrangeiros, afirmando ainda que tem como objetivo garantir o acesso e a segurança de posse de terra, tanto aos camponeses moçambicanos, como dos investidores nacionais e estrangeiros (Lei nº 19/97). Esta legislação é algo recente e que ainda apresenta muitas lacunas, facilidades e atrativos para investimentos estrangeiros, o que torna o país um dos alvos principais na corrida mundial por terras (Funada Classen, 2013).

³ Os procedimentos metodológicos foram definidos em reuniões realizadas pela equipe, nas quais todos os membros participaram das decisões.

	revistas acadêmicas sobre o país estudado publicado pelo mesmo ou publicada pelos professores, acadêmicos da nacionalidade do país
Acadêmico Internacional	São inseridos trabalhos acadêmicos e revistas acadêmicas publicados fora do país pesquisado
Agronegócio - Corporações	São inseridos documentos publicados por empresas
Instituições - ONGs - Nacional	São inseridos trabalhos publicados pelo país pesquisado por instituições e ONGs
Instituições - ONGs - Internacional	São inseridos trabalhos publicados em outros países por instituições e ONGs sobre o país pesquisado
Notícias Nacionais	São inseridos trabalhos publicados em jornais no país e sobre o país estudado
Notícias Internacionais	São inseridos trabalhos publicados em jornais de outros países sobre o país pesquisado
Movimentos Socioterritoriais	São inseridas notícias/manifestos/trabalhos feito pelos movimentos camponeses, pequenos agricultores, entre outros
Governo	São inseridos documentos oficiais como leis, pareceres, relatórios e/ou qualquer documento oficial sobre estrangeirização de terras
Organizações Intergovernamentais	São inseridos documentos feitos por instituições como o Banco Mundial, FAO, FMI, ONU
Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2015); Org. PEREIRA, L. I. (2015).	

Na Figura 1, mostramos a planilha do DATALUTA Estrangeirização, na qual há informações específicas sobre a estrangeirização de terras no país. A primeira coluna corresponde à região citada pela notícia selecionada, seguido do estado; município; título da matéria; nome do jornal (fonte) selecionado; domínio do imóvel (empresa transnacional; governo/país; parceria entre empresa transnacional e brasileira (*joint ventures*), colocando nomes pessoais dos proprietários, quando possível); uso do imóvel (agricultura, pecuária, indústria, mineração, outros. Se possível, registrar quais *commodities*, por exemplo, soja, cana-de-açúcar, minérios, pecuária de corte); o tamanho da área em hectares; a ordem do registro; a data da matéria; o grupo de pesquisa que selecionou a notícia; a fonte, que consiste na nomenclatura da notícia salva em pdf e deve ser de acordo com a data da notícia selecionada, por exemplo: dia 12 de janeiro de 2013; a nomenclatura da fonte, a localização da pasta que a notícia foi inserida, e por fim a coluna de observações, na qual o(a) pesquisador(a) deve registrar outras informações que considere relevantes.

Figura 1: Planilha do DATALUTA Estrangeirização Brasil.

DOMÍNIO DO IMÓVEL -	PAÍS ESTRANGEIRO -	USO DO IMÓVEL -	ÁREA -	DATA -	GRUPO DE PESQUISA -	FONTES -	LOCALIZAÇÃO DA PASTA -
NI	NI	NI	NI	7	2008	NERA	32072008
NI	NI	NI	NI	2	24	2008	NERA
NI	NI	NI	NI	3	24	2008	NERA
NI	Argentina/Elia	NI	NI	4	10	2009	NERA
NI	Elia	Natuação de floresta	NI	5	27	2009	NERA
NI	NI	NI	NI	6	12	2009	NERA
NI	NI	NI	NI	7	2	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	8	9	2010	NERA
NI	Elia/Portugal	NI	NI	9	10	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	10	13	2010	NERA
NI	Horizonte/Elia	NI	NI	11	13	2010	NERA
NI	Elia/Portugal	NI	NI	12	13	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	13	21	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	14	28	2010	NERA
NI	Elia	NI	NI	15	10	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	16	10	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	17	20	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	18	3	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	19	25	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	20	02	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	21	13	2010	NERA
NI	NI	NI	NI	22	15	2011	NERA
NI	NI	NI	NI	23	6	2011	NERA
NI	NI	NI	NI	24	6	2011	NERA
NI	NI	NI	NI	25	18	2011	NERA
NI	NI	NI	NI	26	11	2011	NERA

Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2015); Org.: PEREIRA, L.I.; SILVA, R.C.; DALPERIO, L.C. (2015).

Como informado, mesmo frente à ausência de informação quantitativa e estatística, percebe-se o processo de estrangeirização revelado pelas fontes. Como explicitado, esta planilha não tem como objetivo principal a quantificação de dados referentes à estrangeirização de terras brasileiras. As notícias encontradas são de cunho geral e, talvez, ocorra de alguns destes campos descritos acima não serem preenchidos. A intenção é que a partir destes registros, consigamos gerar estimativas, direções, processos, tendências,

investidores, sujeitos e os principais afetados e causadores do processo de estrangeirização da terra no Brasil e Moçambique.

Em 2014 a metodologia agregou novos elementos. Primeiramente adicionamos a categoria DATALUTA Estrangeirização na parceria com o *Institute for Food and Development Policy (Food First)*, que consiste em uma organização estadunidense, localizada no município de Oakland, no estado da Califórnia (EUA). O *Food First* foi fundado em 1975 por Frances Moore Lappé e Joseph Collins. O objetivo do instituto é estabelecer a soberania alimentar e os direitos humanos, segundo a página eletrônica oficial da *Food First*⁴, “*to eliminate the injustices that cause hunger*”. Dentre os projetos da *Food First* está o *Land and Sovereignty in the Americas*⁵, relacionando a estrangeirização da terra com a soberania alimentar, de extrema importância e interesse para as nossas pesquisas e análises.

Posteriormente, a partir das pesquisas, leituras e levantamentos de dados nos deparamos com o interesse maior sobre as empresas transnacionais⁶ que possuem investimentos, seja em compra de terras ou infraestrutura para a produção de *commodities* no Brasil e em Moçambique. Essa nova etapa foi essencial para este trabalho científico, sobretudo pelo fato deste abordar a estrangeirização de terras no estado de São Paulo a partir da cultura canavieira. Diante disso utilizamos as informações da página eletrônica *LandMatrix*⁷, que disponibiliza algumas das empresas com investimentos agropecuários no Brasil. Outros dados e empresas transnacionais com investimentos no Brasil são oriundos de pesquisa individuais.

Deste modo, em 2014 foi criado o DATALUTA Estrangeirização Empresas. Foi elaborada uma planilha geral (Figura 2) contendo informações das empresas e também foi elaborada uma ficha cadastral para cada empresa⁸, contendo dados como CNPJ, razão social, histórico da empresa, financiamentos do governo brasileiro, *commodities* produzidas e localização. Para cada empresa cadastrada também foi criada uma pasta para inserção das notícias levantadas. Cada pasta possui uma nomenclatura específica, como o exemplo: Empresa: Adecoagro S.A.; pasta correspondente: BR001- Adecoagro; notícias contidas na pasta: BR001_01; BR002_02.

⁴ Disponível em: <www.foodfirst.org>. Acesso em: 01 set. 2014.

⁵ O projeto está disponível na página eletrônica oficial da *Food First*. Disponível em: <http://foodfirst.org/wp-content/uploads/2014/06/LSA-Project-Brief-final.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2014.

⁶ De acordo com o Novíssimo Dicionário de Economia (1999), a empresa transnacional, também conhecida por multinacional, constitui de uma estrutura empresarial básica do capitalismo dominante nos países altamente industrializados. Caracteriza-se por desenvolver uma estratégia internacional a partir de uma base nacional, sob a coordenação de uma direção centralizada.

⁷ Disponível em: <http://www.landmatrix.org/en/>. Acesso em: 26 fev. 2014.

⁸ Ver anexo 1 (p. 161).

			milho, soja e trigo)
3	Agrifirma Brasil Agropecuária	Reino Unido	<i>Commodities</i> (Milho e soja)
4	Agropecuária Arakatu	Japão	<i>Commodities</i> (Algodão, café, feijão, mamão, milho e soja)
5	Agroreservas do Brasil	EUA	<i>Commodities</i> (Bovino para corte, eucalipto, feijão, laranja, leite, mamão, milho, soja e trigo)
6	AIG	China e EUA	Seguros e finanças
7	Amaggi	Brasil (Com presença de capital da China e Japão)	<i>Commodities</i> (Algodão, milho e soja)
8	Aquila Capital	Alemanha	Finanças
9	Arauco	Chile	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
10	Araúna	N.I	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar para produção de etanol)
11	Araupel	Brasileiro (Com presença de capital das Ilhas Cayman)	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
12	Arion Capital	Brasileiro	Finanças
13	Azenglever	Brasil (No entanto pertence ao capital da Finlândia e Suécia. Empresa criada pela Stora Enso para compra de terras no Brasil)	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
14	<i>Bank of China Brazil</i>	China	Finanças

15	Belém Bioenergia Brasil	Brasil e Portugal	<i>Commodities</i> (Óleo de palma)
16	<i>BDP International</i>	EUA	Químico e petroquímico
17	Biosev	Brasil (Declarada como brasileira mas pertence ao grupo francês <i>Louis Dreyfus Commodities</i>)	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar para produção de etanol)
18	<i>British Petroleum Biofuels</i>	Reino Unido	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar para produção de etanol)
19	<i>Brazil Agrifund</i>	Alemanha e Brasil	Fundo para compra de terras
20	<i>BR Food</i>	Brasil e EUA	<i>Commodities</i> (Bovino, leite, milho e soja)
21	Brasil Agronegócio FIP	Brasil (Presença de capitais estrangeiros)	Finanças
22	Brasil Iowa Farms (LLC)	EUA	<i>Commodities</i> (Algodão, milho e soja)
23	BrasilAgro	Argentina	<i>Commodities</i> (Agrícola e pecuária)
24	<i>Brookfield Assent Management</i>	Canadá	<i>Commodities</i> (Abacaxi, arroz, bovino, cana-de-açúcar, eucalipto, gás, milho, petróleo e compra de terras)
25	Bunge	Holanda	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar, grãos e produção de alimentos)

26	CalyxAgro	EUA e França	<i>Commodities</i> (Algodão, cana-de-açúcar e soja)
27	Cantagalo General <i>Grains</i>	Brasil, EUA e Reino Unido	<i>Commodities</i> (Algodão e soja)
28	Cargill	EUA	<i>Commodities</i> (Algodão, amido, cacau, Cana-de-açúcar, <i>foods</i> , especialidades industriais e soja)
29	Ceagro	Argentina e Japão	<i>Commodities</i> (Milho e soja)
30	Celestial <i>Green</i>	Irlanda	<i>Commodities</i> (Eucalipto) e compra de créditos de carbono
31	Cenibra	Japão	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
32	<i>Centaurus Holdings</i>	Reino Unido	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
33	Central Energética Vicentina	N.I	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
34	Cerona	Alemanha e EUA	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
35	China <i>Three Gorges</i>	China	Energia elétrica
36	Clive Weir (Pessoa física)	Irlanda	<i>Commodities</i> (Soja)
37	CMNPAR <i>Four</i> Participações	N.I	Florestas
38	CMPC Riograndense	Chile	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
39	Cosan	Brasil (Presença de	<i>Commodities</i> (Cana-

		capitais estrangeiros)	de-açúcar) e logística
40	Cresud	Argentina	<i>Commodities</i> (Bovino para corte, cana-de-açúcar, girassol, leite, soja e trigo)
41	Cutrale	Brasil (Presença de capitais estrangeiros)	<i>Commodities</i> (Grãos e laranja)
42	Derflin	Brasil (No entanto pertence ao capital da Finlândia e Suécia. Empresa criada pela Stora Enso para compra de terras no Brasil)	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
43	<i>Farm Management Company</i>	EUA	<i>Commodities</i> (Bovino, laranja, leite, mamão, milho e soja)
44	Fibria	Brasil (Presença de capitais estrangeiros)	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
45	<i>Floresteca Holding</i>	Holanda	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
46	Fundo AC Agri Opportunity	Alemanha	<i>Commodities</i> (Bovino, cana-de-açúcar, grãos, leite e compra de terras)
47	Galp Energia	Portugal	<i>Commodities</i> (Óleo de palma para a geração de energia)
48	Galtere	EUA	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
49	Genagro	EUA	<i>Commodities</i> (Amendoim, arroz, café, cana-de-açúcar,

			milho e soja)
50	George Soros (Pessoa física)	EUA	<i>Commodities</i> (Algodão, café, cana-de-açúcar, milho e soja)
51	<i>Global Forest Patners</i>	Ilhas Cayman	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
52	<i>Global Vision - VBI Timberland Fund</i>	N.I	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
53	Goldman Sachs	EUA	Finanças
54	Grupo <i>El Tejar</i>	Argentina e EUA	<i>Commodities</i> (Soja)
55	Grupo Iowa	EUA	<i>Commodities</i> (Algodão, milho e soja)
56	Grupo Rangel	Portugal	Logística
57	<i>Infinity Bio-energy</i>	EUA	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
58	Insolo	Brasil (No entanto há presença de capital dos EUA através da <i>Harvard University</i> , que age pela empresa IPA Investimentos e Participações Agrícolas)	<i>Commodities</i> (Algodão, arroz, milho e soja)
59	<i>International Paper</i>	EUA	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
60	<i>Japan Tobacco International</i>	Brasil, EUA e Japão	<i>Commodities</i> (Fumo)
61	Johan Eliasch (Pessoa física)	Reino Unido e Suécia	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
62	JP Morgan	EUA	Finanças
63	Klabin	Brasil (Presença de capitais estrangeiros)	<i>Commodities</i> (Eucalipto)

64	<i>Los Grobo</i>	Argentina	<i>Commodities</i> (Milho e soja)
65	<i>Louis Dreyfus Commodities</i>	França	<i>Commodities</i> (Algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, fertilizantes, grãos e oleaginosas)
66	Maeda	N.I	<i>Commodities</i> (Algodão, café, cana-de-açúcar, milho e soja)
67	Mitsubishi	Japão	<i>Commodities</i> (Milho e soja)
68	Mitsui	Japão	<i>Commodities</i> (Café)
69	Monsanto	EUA	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar, fertilizantes, insumos, sementes transgênicas e soja transgênica)
70	Morgan Stanley	EUA	Finanças
71	MSU Agro	Argentina	<i>Commodities</i> (Soja)
72	<i>Multigrain</i>	EUA e Japão	<i>Commodities</i> (Algodão, milho, soja e trigo)
73	MWV Rigesa	EUA	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
74	<i>NAI Commercial Properties</i>	Reino Unido	Finanças
75	<i>Noble Grup</i>	Singapura	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
76	Odebrecht	Brasil, EUA, Japão e Reino Unido	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
77	Parkia Participações	Brasil (Presença de	Compra de terras

		capitais estrangeiros)	
78	Petrobras	Brasil (EUA como investidor secundário)	Petróleo e gás
79	<i>Quifel Natural Resources</i>	Portugal	<i>Commodities</i> (Óleo de palma e oleaginosas) e energia eólica
80	Radar	Brasil (Presença de capitais estrangeiros)	Compra de terras
81	Raízen	Brasil, Holanda e Reino Unido	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
82	Raymond Thornton (Pessoa física)	Irlanda	<i>Commodities</i> (Grãos)
83	RDF Empreendimentos Imobiliários	Holanda	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
84	Rice Tec	EUA	Sementes
85	Rothschild (Pessoa física)	França	Finanças
86	<i>Royal Dutch Shell</i>	Holanda e Reino Unido	Energia, gás e petróleo
87	Safi Brasil	Itália	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
88	São Martinho	Japão	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
89	SB Agrícola	EUA	<i>Commodities</i> (Algodão, arroz, girassol, milho, soja e trigo)
90	Scoot Thomas Shanks (Pessoa física)	EUA	<i>Commodities</i> (Algodão)
91	Shree Renuka Sugars	Índia e Singapura	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
92	SLC Agrícola	Brasil e EUA	<i>Commodities</i>

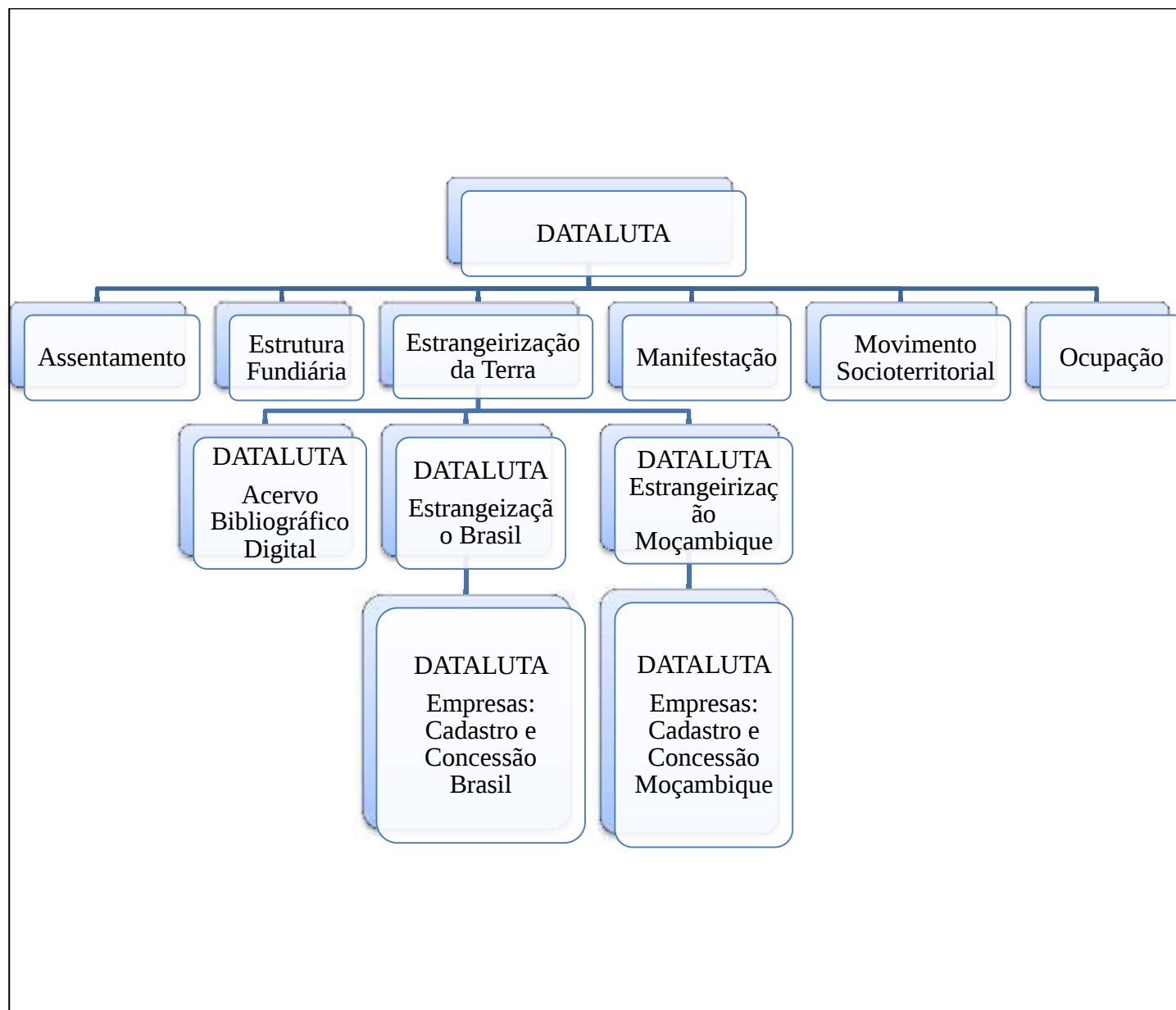
			(Algodão, milho e soja)
93	Sojitz	Japão	Gás e petroquímica
94	Stora Enso	Finlândia e Suécia	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
95	Sun Myung Moon (Pessoa física)	Coréia do Norte	Compra de terras
96	Tereos	França	<i>Commodities</i> (Beterraba, cana-de-açúcar, milho e trigo)
97	<i>The Forest Company</i>	Guernesei (Ilha do Canal da Mancha de dependência da Coroa Britânica, porém não faz parte do Reino Unido)	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
98	Tiba Agro	EUA	Compra de terra
99	Umoë Bioenergy	Noruega	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
100	Usina São Fernando	Brasil e Emirados Árabes	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
101	Vale	Brasil (Presença de capitais estrangeiros)	Logística, mineração e siderurgia
102	Veracel	Brasil, Finlândia e Suécia	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
103	Wilfried Karl Stoli (Pessoa física)	Alemanha	Compra de terras
104	Neumann Kaffe Gruppe (NKG)	Alemanha	<i>Commodities</i> (Café)
105	Comanche Clean Energy	EUA e Reino Unido	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
106	Clean Energy	Reino Unido	<i>Commodities</i> (Cana-de-açúcar)
107	Grupo Biourja	EUA	<i>Commodities</i> (Milho)

108	Grupo Poet	EUA	<i>Commodities</i> (Milho)
109	Bahia Specialty Celulose	China e Singapura	<i>Commodities</i> (Eucalipto)
110	Sanhe Hopoefull	China	<i>Commodities</i> (Soja)
111	Chongqing Grains	China	<i>Commodities</i> (Soja)
112	Alcotra <i>BioEnergy</i>	Bélgica	<i>Commodities</i> (Cana- de-açúcar)
113	Zhejiang Fu Di	China	<i>Commodities</i> (Soja)
Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2015); Org. PEREIRA, L. I. (2015).			

Destacamos a possibilidade de dados incompletos, uma vez que na maioria das vezes as empresas não disponibilizam seus números e investimentos, sem mencionar as empresas “laranjas⁹” que pertencem a estrangeiros e que não possuímos acesso ou informações. A fim de sistematizar as etapas metodológicas, fontes de dados e resultados elaboramos os organogramas 1 e 2. O primeiro se refere às categorias do DATALUTA e os frutos da categoria de estrangeirização da terra. O segundo organograma tem como o objetivo evidenciar as fontes de bases de dados utilizados no DATALUTA Estrangeirização.

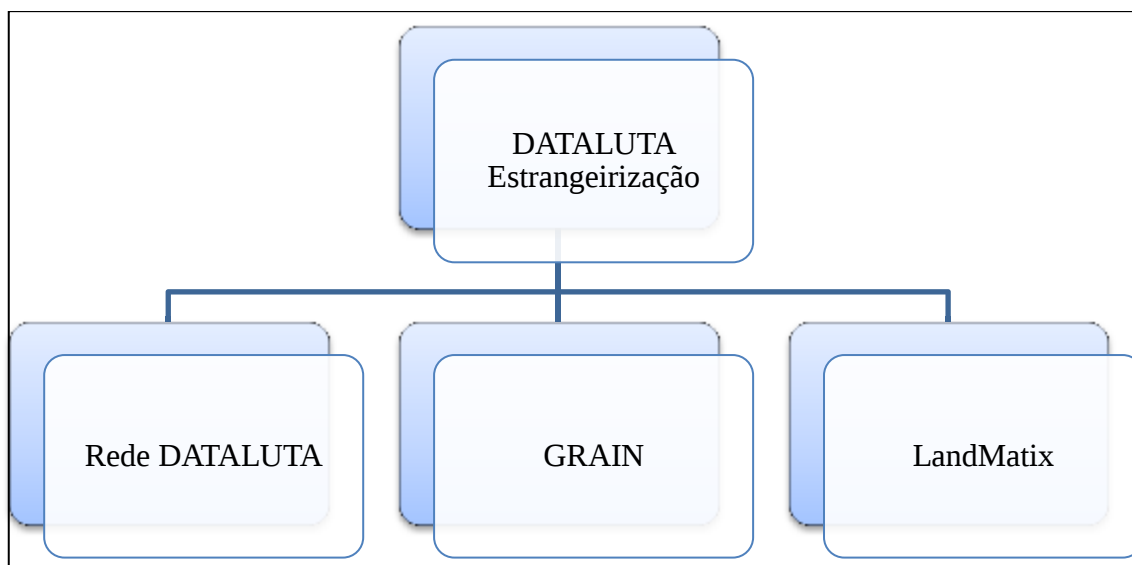
⁹ A expressão “laranjas” consiste em indivíduos que se declaram proprietários de determinado bem para não revelar o verdadeiro dono. Consistem em “falsos donos”.

Organograma 1: Categorias do DATALUTA e subdivisões da categoria DATALUTA Estrangeirização (2014).



Fonte: DATALUTA (2015); Org.: PEREIRA, L. I. (2015).

Organograma 2: Fontes utilizadas no DATALUTA Estrangeirização (2014).



Fonte: DATALUTA (2015); Org.: PEREIRA, L. I. (2015).

Para a realização deste trabalho, além destes procedimentos, agregamos também uma análise de referências bibliográficas referentes à estrangeirização de terra, questão agrária, desenvolvimento territorial, conflitualidade, disputa territorial, Geografia Política, Imperialismo, Subimperialismo, Geopolítica, soberania territorial, globalização, internacionalização de capital e investimentos estrangeiros, no qual os principais referenciais teóricos foram: Barreto (2008; 2012); Fernandes (2010; 2011; 2012; 2013); Harvey (2005; 2014); Martins (1995); Sassen (2008; 2013); Sauer (2010; 2011; 2012; 2013) e Shanin (2008). Destacamos a dificuldade de obtenção de bibliografias referente à estrangeirização de terras, uma vez que o tema, apesar de antigo, adquiriu ênfase e maiores estudos a partir do ano de 2008, assim, estamos no processo de construção do conhecimento e este trabalho será importante para tal construção.

Agregado a tais análises, levantamento de dados e leituras, foram realizados dois trabalhos de campo. A visita de campo é de extrema importância para a compreensão do processo de estrangeirização da terra. Lacoste (1985) aborda que o trabalho de campo, para não ser somente o empirismo, deve articular-se a formação teórica que é, também, indispensável.

A pesquisa de campo constitui para o geógrafo um ato de observação da realidade do outro, interpretada pela lente do sujeito na relação com o outro sujeito. Esta interpretação resulta de seu engajamento no próprio objeto de investigação. Sua construção geográfica resulta de suas práticas sociais. Neste caso, o conhecimento não é produzido para subsidiar outros processos.

Ele alimenta o processo, na medida em que desvenda as contradições, na medida em que as revela e, portanto, cria nova consciência do mundo. Trata-se de um movimento da geografia engajada nos movimentos, sejam eles sociais agrários ou urbanos. Enfim, movimentos de *territorialização*, *desterritorialização* e *reterritorialização*. A pesquisa de campo como compreensão hermenêutica supera a relação sujeito versus objeto, o campo é nosso espaço de vida que se apresenta como um texto carregado de signos que precisam ser desvendados. Entende-se que, nesta perspectiva, o geógrafo (sujeito) é objeto (campo) e campo (é sujeito). O geógrafo, neste caso, visualiza o mundo como uma totalidade complexa e dialética (SUERTEGARAY, 2002, p. 95 - grifo nosso).

Deste modo, os trabalhos de campo foram realizados no assentamento Guarani, localizado no município de Sandovalina (SP), na divisa com a usina Paranapanema II, da Umo *Bioenergy*. Este assentamento é afetado intensamente pela usina, no qual ocorre a desterritorialização do campesinato em prol da territorialização do agronegócio canavieiro. O primeiro trabalho de campo foi realizado nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2012. Constituiu em uma pesquisa de sondagem realizada na disciplina de Espaços Rurais, do curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), campus de Presidente Prudente, ministrada pelo Professor Carlos Alberto Feliciano. Este trabalho foi essencial para o primeiro contato com o assentamento e para os primeiros apontamentos de como a usina afeta este. O segundo trabalho de campo foi realizado no dia 03 de junho de 2014 também no assentamento Guarani e, desta vez, foi acrescentado o acampamento Irmã Dorothy. Este acampamento surgiu em janeiro de 2014, em uma área entre os municípios de Mirante do Paranapanema e Teodoro Sampaio. Esta área é pertencente à Umo *Bioenergy* para a produção de cana-de-açúcar e reivindicada pelos acampados do MST.

Deste modo, observamos a necessidade de respostas que apareceram ao longo deste e de entendimento e análise dos impactos específicos da instalação da usina no município de Sandovalina no assentamento, no cotidiano das famílias camponesas e na reforma agrária no Pontal do Paranapanema, observando como os impactos da usina evoluíram ou diminuíram após dois anos do primeiro campo.

Com estes procedimentos metodológicos, desde os gerais, relacionados com o DATALUTA Estrageirização, até os mais específicos, que dizem respeito a execução deste trabalho, conseguimos alcançar nosso objetivo proposto inicialmente: abordar a estrangeirização da terra em diferentes escalas: Brasil, estado de São Paulo e Pontal do Paranapanema (nacional, estadual e regional), enfatizando a relevância do cultivo de cana-de-açúcar em tal processo, como o campo e os camponeses são afetados com a territorialização

do agronegócio e as suas alternativas de resistência frente ao processo de estrangeirização. Conseguimos também refletir sobre a Geografia Política e Geopolítica da Questão Agrária, analisando os impactos da estrangeirização de terras na soberania territorial brasileira. A partir disso, serão expostos os resultados obtidos a partir de tal metodologia.

CAPÍTULO II - DEBATE CONCEITUAL: ESTRANGEIRIZAÇÃO, GEOPOLÍTICA E IMPERIALISMO

A questão agrária se recria a cada momento na história, que varia de acordo com as mudanças que ocorrem e como caminha a sociedade. Um dos produtos desta recriação é a estrangeirização de terras, que vem marcando presença desde o final do século XIX, por mais que seja tratada como algo recente. Atualmente o processo de estrangeirização de terra, *land grabbing* e *acaparamiento de la tierra*, termos em inglês e espanhol respectivamente, está em grande debate no cenário mundial. De acordo com Margulis et al. (2013, p. 16), o termo “*grab*” sugere a apropriação indevida de algo, para o mesmo, o termo “*land grabbing*” relembra o legado do Imperialismo. A estrangeirização consiste na aquisição, através de compra ou arrendamento, por estrangeiros.

A palavra estrangeirização nos remete a apropriação de terras por estrangeiros no território nacional. Tal processo evidencia a corrida do capital internacional para a realização de aquisições de extensas áreas de terra. Cada nação possui abordagens distintas quando o assunto é estrangeirização de terras, assim como utilizam nomes diferentes. Um exemplo é Moçambique, país localizado na costa leste do continente africano, onde é utilizada a expressão “*usurpação de terras*” para se referir a estrangeirização. Para os camponeses de Moçambique, segundo documento da União Nacional de Camponeses (UNAC), publicado em parceria com a Justiça Ambiental moçambicana, o termo *land grab* ou usurpação de terras se refere à compra ou arrendamento de extensões de terras por nações mais ricas com

insegurança alimentar e de investidores privados em países mais pobres, de modo a produzir alimentos visando à importação para garantir sua segurança alimentar. Deste modo, evidencia-se a relação entre estrangeirização de terras e segurança alimentar de uma determinada nação.

Cabe destacar que neste contexto, o termo usurpação de terras refere-se à ação de apoderar astuciosa ou violentamente de algo que pertence a outros ou adquirir por fraude ou ilegalmente. Este processo ocorre em Moçambique, onde populações são realocadas de suas terras de origem para outras localidades muitas vezes inférteis, sem a presença de infraestrutura e acesso a água, em detrimento de grandes empresas estrangeiras que visam a exploração das melhores áreas, como é o caso do setor mineral e, especialmente, o agronegócio.

Visando o aumento populacional e a demanda por alimentos e agrocombustíveis, os países com poucas terras agricultáveis buscam a posse da terra em países pobres, mas com extensas porções de terras disponíveis. São áreas com ótimas características edafoclimáticas, com baixos preços e com legislação maleável, sobretudo referente à questão ambiental e trabalhista. Os países ditos desenvolvidos buscam a posse da terra por questões estratégicas. Deste modo, a estrangeirização de terras nada mais é do que a apropriação de terras em escala mundial, que tomou dimensões assustadoras, com o discurso de necessidade devido à demanda de alimentos que a nossa sociedade exige.

Nesse sentido, ao dissertar sobre a estrangeirização da terra, cabe abordar os conceitos de segurança e soberania alimentar. A segurança alimentar é um projeto político defendido pela FAO e pelo Banco Mundial. De acordo com Belik (2003), as discussões a respeito do conceito de segurança alimentar iniciaram-se a partir do final da II Guerra Mundial, considerando três aspectos principais: quantidade, qualidade, regularidade no acesso a alimentos. O mesmo autor ainda destaca que a segurança alimentar e o direito ao alimento não deve ser produto das ações de caridade, mas sim é uma prioridade e direito garantido pelo Estado. No que tange a soberania alimentar, Belik (2003) afirma que o debate iniciou-se em 1996 durante a Cúpula Mundial da Alimentação. De acordo com Maluf (2000), o conceito de soberania alimentar procura dar importância a autonomia alimentar dos países. É relevante destacar que a soberania alimentar atribui grande importância a preservação da cultura e hábitos alimentícios de uma nação ou comunidade. Também há um debate em torno da sustentabilidade na soberania alimentar, evitando o uso de agrotóxicos e demais insumos agrícolas.

A luta pela Soberania Alimentar nos tempos atuais enfrenta novos e velhos desafios. A Soberania Alimentar é necessária para se ter segurança alimentar, pois sem a soberania não há segurança real (...) Hoje o agrocombustível entra em cena como mais um novo potencializador do agronegócio em países como o Brasil, assim como o uso de transgênicos e o mal uso da biotecnologia que contaminam o solo, dificultando o plantio de sementes orgânicas e/ou crioulas (FERNANDES, 2008, p. 01).

Assim, a estrangeirização é um processo de territorialização do capital estrangeiro em escala global, colocando em questão a segurança e soberania alimentar. De acordo com Fernandes (2009), a atual realidade não é um problema apenas de renda da terra, mas reforça o sentido do conceito de soberania alimentar, que também está cada vez mais relacionado com a soberania dos povos.

Quanto à origem da estrangeirização de terras encontramos diferenças entre os autores. Para Peluso e Lund (2011) a estrangeirização de terras é algo específico de nosso tempo. Já para Sassen (2013), tal processo é antigo e há séculos ocorre em todos os países do globo. O mesmo é defendido por Fernandes, Gonçalves e Welch (2011), McMichael (2013), Deininger (2011) e Margulis, McKean e Borras Jr. (2013). Neste trabalho defendemos a segunda perspectiva. Segundo Sassen (2013) o processo de estrangeirização de terras é antigo atravessando séculos, mas este possui diferentes fases e, em cada fase, os investimentos e os atores se modificam de acordo com o movimento da realidade, com as necessidades e interesses do capital. A fase atual, segundo a autora, é marcada pelo interesse na produção de agrocombustível, uma vez que há maior demanda de terra para produção de *commodities* geradoras de agrocombustíveis. A demanda por agrocombustíveis, por sua vez, é algo que cresce consideravelmente por diversos motivos Geopolíticos e estratégicos, ocorrendo com o auxílio do Estado nacional, como é o que ocorre no Brasil, como será evidenciado no decorrer deste trabalho.

Assim, Sassen (2013) afirma que cada fase tem suas particularidades e fatos marcantes, que a estrangeirização é uma continuação de práticas antigas, mas de modo muito mais veloz, é um processo antigo com novas práticas e dinâmicas (SAUER; LEITE, 2012). Ainda, segundo Sassen (2013), há uma diferença substancial na estrangeirização de terras dos tempos imperialistas para estrangeirização que vivenciamos atualmente, pois, hoje os países estão organizados em Estados-Nação, ou seja, apresentam soberania no seu território. Esta mudança é essencial, não importa o quão fraco a soberania seja, o Estado ainda é soberano. A mesma autora afirma que as redes transnacionais sejam governos ou empresas transnacionais, controlam parcelas de terras em outras nações, levando a desmontagem do território nacional,

a fragmentação deste, “uma remontagem espacial”. Deste modo, *a estrangeirização é uma montagem territorial e, ao mesmo tempo, é uma desmontagem da soberania nacional*.

A problemática fundiária transcende muito ao problema da estrangeirização, que envolve desde a grilagem de terras bem como transações comerciais. Deste modo, esse processo não é recente como é expresso pela mídia. Adquiriu enfoque com a crise de 2008, na qual o aumento da disputa territorial tornou-se mais visível, passando a ser visto como um fenômeno global. A crise financeira mundial também gerou efeitos no sentido de uma mudança no perfil do agronegócio, sobretudo no Brasil, estimulando a presença estrangeira nos mais diversos setores (MENDONÇA; PITTA; XAVIER; NAVARRO, 2014, p. 06). No caso brasileiro, a estrangeirização de terras é datada de 1910, com a Guerra do Contestado (1912-1916). Porém, tal processo tomou maior preocupação do governo brasileiro na década de 1960 com a publicação do Relatório Velloso¹⁰. Nesse período, como será abordado nos próximos capítulos, havia grande interesse do capital estrangeiro, sobretudo norte americano, nas riquezas naturais e minerais da Amazônia. De acordo com Oliveira (1988), nesse período, os governos militares conseguiram transformar os planos de desenvolvimento nacional em estratégias da exploração com destino à exportação dos recursos minerais e naturais do Brasil, com o discurso de “integrar para não entregar”.

Ainda referente ao início do processo de estrangeirização de terras, de acordo com Sauer (2011), a estrangeirização de terras não é um fenômeno inédito, mas sim um novo ciclo de expansão do capital, que tem como resultado o aumento dos números de conflitos territoriais e fundiários e elevação dos preços das terras. Segundo Fernandes (2010),

No início deste século, a estrangeirização de terra é um novo elemento da conjuntura da questão agrária. Contudo, é importante lembrar que a expansão do capital sempre rompeu fronteiras nacionais desde seu princípio, de modo que a territorialização do capital não é um fenômeno novo. O que estamos denominando de estrangeirização da terra ou “*acaparamiento de tierras*” ou “*land grabbing*” nas versões em espanhol e em inglês, são processos recentes de intensificação da territorialização da agricultura capitalista, associados a outros elementos atuais na conjuntura da questão agrária que são a mudança na matriz energética do combustível fóssil para a agroenergia, o que implicou a crise alimentar (FERNANDES, 2010, p. 77 - grifo do autor).

A demanda mundial por terras é crescente. A crise de 2007/2008, a “agroinflação”, a alta dos preços agrícolas, o aumento nos preços de alimentos, preços estes que atingiram os bolsos dos consumidores e o forte crescimento populacional projetado para os próximos anos

¹⁰ O Relatório Velloso é relativo à denúncia feita pela Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA), criada em 197 e liderada por Orlando Valverde. (OLIVEIRA, 2008).

exercem influência na estrangeirização de terras. Diante dos motivos citados acima, os países, em especial os classificados como desenvolvidos e com pouca terra para expansão da agricultura, veem a aquisição de terras em outros países como uma medida de segurança contra uma futura e possível crise alimentar¹¹. Governos e empresas de diversas nações estão buscando caminhos para aumentarem a produção agrícola, pois áreas cultiváveis em países desenvolvidos já estão ocupadas, não havendo mais áreas disponíveis para a expansão da agricultura, o que os leva a comprar terras em outros países, na maioria das vezes subdesenvolvidos, deste modo, o agronegócio¹² torna-se um grande percursor da estrangeirização de terra.

A questão agrária é, antes de outras implicações, um problema territorial. O agronegócio e a agricultura camponesa disputam territórios em quase todo o mundo. A produção de agroenergia intensificou esta disputa e criou problemas de abastecimento de alimentos. A procura de novos territórios para a expansão da agricultura tem hoje uma nova característica. Empresas e governos de diversos países estão arrendando, comprando, dando em arrendamento gigantescas áreas de terras (FERNANDES, 2009, p. 01).

O maior interesse nesta aquisição desenfreada de terra atualmente é para fins de produção de agrocombustíveis e agroenergia, devido a diversos fatores, que serão explicitados no fim deste capítulo. Isso torna-se evidente quando analisamos as diversas usinas estrangeiras de produção de etanol a partir da cana-de-açúcar no Brasil. O mesmo processo ocorre em outros países mas com outras culturas, como o milho, a palma e a soja. O Quadro 5 mostra as aquisições de terras de acordo com a demanda.

Quadro 5: Aquisições de terras por demanda.	
Utilização	Quantidade (%)
Agrocombustíveis	40%
Alimentos	25%
Pecuária	3%
Demais culturas não-alimentares	5%
Fonte: SASSEN, 2013, p. 30; Org.: PEREIRA, L. I. (2014).	

¹¹ Ao citar “futura crise alimentar” referimos a preocupação de países desenvolvidos em relação a crise agroalimentar de 2007/2008, em que os preços dos alimentos elevaram-se em escala global. A crise alimentar sempre existiu, uma vez que diversos países fazem parte do mapa da fome.

¹² Segundo Fernandes e Welch (2008), o agronegócio é o modelo de desenvolvimento econômico do Capitalismo Agrário. Este novo modelo é uma tentativa de ocultar o caráter concentrador e excludente do latifúndio. O agronegócio não é novo, tem como origem o modelo de *Plantation*.

Destacamos que não é apenas para fins de produção de agrocombustíveis e agroenergia que a estrangeirização da terra ocorre. Woertz (2013), afirma que um exemplo evidente são os países do Golfo, eles investem na aquisição da terra, mas para fins de produção de alimentos, pois possuem o receio de que os países parem de exportar alimentos para os Estados do Golfo, como ocorreu na primeira crise do petróleo, em 1973.

De acordo com entrevista de Bernardo Mançano Fernandes à Revista UNESP Ciência (2012, p. 18), “Isso está mudando a configuração fundiária do mundo, e vai impactar a pequena agricultura, eles querem é produzir *commodities* em larga escala para a exportação”. Fernandes, Gonçalves e Welch (2011), explanam cinco pontos para o entendimento deste desenfreado processo.

A novidade do incipiente fenômeno da estrangeirização da terra pode ser entendida por pelo menos cinco pontos: 1) o agronegócio persiste com discurso de que poderia alimentar o mundo, mesmo frente as continuas crises alimentares; 2) a crise do petróleo têm colocado em questão o futuro da produção de energia, fazendo com que governos e empresas invistam na terra para produzir agrocombustíveis; 3) a escassez de terras produtivas ou o fechamento da fronteira agrícola ou manutenção de reserva de terras agrícolas em países ricos e emergentes; 4) a existência de extensas áreas de terras não exploradas pela agricultura capitalista em países pobres; 5) disputas territoriais e de modelos de desenvolvimento da agricultura entre o agronegócio e campesinato são promotores e resultados do processo de estrangeirização. As interpretações e respostas para estas questões são construídas pelos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário (FERNANDES, GONÇALVES E WELCH, 2021, p. 51-52).

A compra de terras por estrangeiros é uma maneira de minimizar os efeitos negativos do processo inflacionário no mercado, garantindo acesso privilegiado aos alimentos e, ao mesmo tempo, mantendo a redução à pobreza e o crescimento econômico (HAGE; PEIXOTO; VIEIRA FILHO, 2012). Isto confirma ainda mais a situação exposta acima. Neste caso, os principais alvos são os países da América Latina, em especial Brasil, Argentina e Uruguai, países da África Subsaariana, sobretudo Moçambique, e alguns países asiáticos. De acordo com Deininger (2011), estes países são o alvo deste processo porque a “disponibilidade de terras não cultivadas” no mundo está concentrada nestes, ou seja, estão nos países subdesenvolvidos e que possuem grande potencial para agricultura, principalmente em características pedológicas e climáticas. Em outros países do globo, os países ditos desenvolvidos, o fenômeno de *land grab* é, há um relativo tempo, motivo de preocupação, ao contrário do que ocorre nos países africanos e latino-americanos, onde esta preocupação foi adquirida há pouco tempo ou em períodos pontuais, como foi o caso brasileiro na década de

1960, episódio que ficou conhecido como o relatório Velloso. Nos demais países, essa preocupação só ocorreu após o ano de 2008.

Neste cenário, cabe ressaltar o papel da globalização. Primeiramente diferenciaremos dois (2) termos que muito se confunde: globalização e mundialização. De acordo com Sposito (2004), refere-se a globalização como tendência de homogeneização de usos e costumes, com a predominância de meios de comunicação. Já Sandroni (1999, p. 265), no *Novíssimo Dicionário de Economia*, define globalização como “termo que designa o fim das economias nacionais e a integração cada vez maior dos mercados, dos meios de comunicação e dos transportes”. O termo mundialização, segundo Sposito (2004, p. 135) é aquilo que se refere basicamente “à tendência de expansão das relações capitalistas de produção e sua capacidade de tentar impô-las em todos os lugares do mundo”. Neste trabalho, para a melhor compreensão, é necessária a abordagem e relação de ambos os termos, uma vez que um influencia no outro.

Uma crítica realizada por Margulis, McKeon e Borras Jr. (2013), afirmando que a maioria dos autores não considera a globalização ao abordar as novas relações da governança da terra, o que é lamentável segundo estes autores. A globalização é apresentada como uma ideologia, como uma tendência nova e inédita, centrada no processo de modernização e totalmente positivo. De acordo com Sunkel (2001), só precisaríamos incorporar a globalização e aproveitarmos. Segundo Chesnais (1996), a globalização não é um termo neutro e sim possui intencionalidades.

Caminhando neste sentido, a obra *Territory, Authority, Rights: From Medieval to Global Assemblages*, da Saskia Sassen (2008), é essencial para a compreensão da era global em que vivenciamos atualmente. A autora utiliza da história, desde a era medieval, para explicação da globalização e “*world scale*” atual. Sassen (2008) alega que as instituições nacionais se reconfiguraram para atingir os novos propósitos globais, ou seja, para alcançar a globalização que temos hoje, deste modo, podemos afirmar que as empresas transnacionais e, até mesmo, os Estados nacionais se reconfiguram para garantir a expansão territorial e de capital, neste caso, a estrangeirização da terra. Ainda segundo Sassen (2008), não podemos pensar o Estado Nacional como vítima da globalização, mas sim como um ator ativo neste processo, que ao longo da história se reconfigura para atingir o que é atualmente, uma vez que a transformação da época, na qual chamamos de globalização, ocorre no interior do Estado Nação, possuindo uma extensão e impactos muito maiores do que realmente é reconhecido. O Estado Nação se molda de acordo com o caminhar da globalização e é deste ponto que surge a necessidade de novas práticas, um exemplo destas novas práticas é a estrangeirização.

Vivemos em uma era global, onde diversos processos ocorrem em escala global, ou seja, atingem diversas localidades do mundo simultaneamente. Segundo Ribeiro (2001).

A globalização é discutida, segundo as categorias tempo/espço, no âmbito do sistema-mundo, na pós-modernidade e à luz dos conceitos de nação, mercado mundial e lugar. Tornada paradigma para a ação, a globalização reflete nos Estados-nação exigindo um protecionismo que em tese se contradiz com a demanda "livre e global" apregoada pelos liberais de plantão. Porém, ao olhar para o lugar, para onde as pessoas vivem seu cotidiano, identifica-se o lado perverso e excludente da globalização, em especial quando os lugares ficam nas áreas pobres do mundo. Ao reafirmar o mesmo, a globalização econômica não consegue impedir que aflorem os outros, resultando em conflitos que muitos tentam dissimular como competitividade entre os Estados-nação e/ou corporações internacionais, sejam financeiras ou voltadas à produção. A globalização é fragmentação ao expressar no lugar os particularismos étnicos, nacionais, religiosos e os excluídos dos processos econômicos com objetivo de acumulação de riqueza ou de fomentar o conflito (RIBEIRO, p. 45, 2001).

A era global, segundo Sassen (2008), é mais uma nova fase do capitalismo e do sistema mundo. A globalização que vivemos hoje adquiriu enfoque a partir da década de 1980, com o advento de sistemas de informação e avanço tecnológico, mas a globalização e a escala global em si fazem parte da sociedade desde o século XVI.

The development of territorial authority is crucial to the question of how the world scale emerging in the sixteenth century was part of the building of national states and national capitalism (SASSEN, 2008, p. 20).

Obviamente a escala global existente no século XVI é distinta da escala global apresentada hoje, talvez seja menos complexa e com um número menor de elementos, uma vez que a nossa sociedade contemporânea conta com maior população e possui um número elevado de processos, transformações e inovações tecnológicas que ocorrem simultaneamente. No entanto, não devemos descartar aquela globalização que ocorre desde o século XVI, pois a escala global do século XVI é essencial para argumentarmos sobre a globalização atual. A globalização ou “transformação da época”, como é chamada por Sassen (2008), consiste em uma enorme variedade de pequenos processos responsáveis pela desnacionalização, ou seja, para desnacionalizar aquilo que havia sido construído como nacional. Destacamos que a desnacionalização não ocorre não âmbito de todo o Estado, mas sim a desnacionalização de seus elementos.

Deste modo, a estrangeirização da terra se configura em uma desnacionalização da terra, uma desnacionalização do território, uma vez que esta é adquirida por estrangeiros,

colocando em risco a soberania territorial do país submetido a estrangeirização. É relevante ressaltar que a desnacionalização traz consigo uma série de outros processos em escala global. Estes processos podem ser: internacionalização do capital e comércio em escala global. Chesnais (1996), ao abordar o tema globalização, afirma que esta interfere na política interna e destrói a capacidade do Estado de elaborar políticas públicas no próprio território nacional. Segundo o mesmo autor, na essência, a estratégia global é integradora e beneficia grandes empresas transnacionais. Os demais atores, como Estado, movimentos socioterritoriais, pequenos comerciantes, entre outros, são mais excluídos do que beneficiados com globalização.

Com a globalização, além de emergirem novos processos, como a estrangeirização da terra, emergem também novas formas de organização e novas lógicas de acordo com a necessidade de cada Estado, pois como já dito anteriormente, o Estado se adapta de acordo com o caminhar da globalização. Harvey (2005) ressalta que a acumulação cada vez maior de capital e metamorfoses do sistema capitalista de produção nos trazem teorias, conceitos e discussões, sobre tudo geográficas, que antes não possuíam o enfoque merecido no debate.

Com a globalização e simultânea expansão do capital, antigas formas e padrões organizacionais dão lugar a novas lógicas, emergem novos usos do território, novas territorialidades, camponeses são deslocados para dar lugar a produção agrícola em larga escala, ou seja, ao agronegócio. Deste modo, consideramos que a estrangeirização da terra, apesar de existir desde o Imperialismo europeu em países africanos no final século XIX, como um novo elemento e produto da globalização, expansão e crise do capital e mudança de papel do Estado Nacional.

Destacamos também, que a globalização que vivemos hoje pode ser excludente, priorizando aqueles que possuem mais recursos, seja de poder ou capital. Segundo entrevista de Sassen para o jornal brasileiro O Estado de São Paulo, publicado no dia 14 de agosto de 2011:

A era global empobreceu a classe média e agravou a situação dos pobres. Ao longo de 30 anos houve perda de renda de metade da população mundial e tamanha concentração de riqueza no topo que simplesmente chegamos ao limite. É a explosão disso que estamos vendo em nossas cidades (SASSEN, 2011, s/p).

Caminhando no mesmo sentido, o geógrafo brasileiro Milton Santos (2001, p. 02) afirma que, “os atores mais poderosos desta nova etapa da globalização reservam-se os melhores pedaços do Território Global e deixam o resto para os outros.” Com estes dois trechos, podemos articular a estrangeirização da terra com a globalização, uma vez que é evidente no processo da estrangeirização

da terra o domínio das melhores porções territoriais, muitas vezes territórios estratégicos, por grandes capitais e por países ditos “desenvolvidos”, enquanto camponeses, indígenas e quilombolas são expropriados, desterritorializados de suas terras em benefício do interesse do capital. Segundo a entrevista de Sassen (2011), isso é o que leva as grandes ondas de manifestações que temos atualmente em todo o mundo.

Com a globalização, liberalismo político e econômico e, conseqüentemente, internacionalização de capitais, o processo de estrangeirização de terras intensificou-se e tornou-se uma alternativa para países avançarem fronteiras e barreiras de produção de *commodities* impostas pela natureza, possibilitando a mobilidade de empresas de acordo com os seus interesses.

A internacionalização do capital estimula a re-localização das grandes empresas em qualquer parte do mundo, em regiões onde os salários são mais baixos e se oferecem melhores condições para a produção desde o ponto de vista empresarial (por exemplo, a regiões onde existiam terras adequadas e não se fazem advertências às indústrias contaminadoras). Todavia, a produção agropecuária não é facilmente re-localizável; em muitos casos resulta quase impossível ou, pelo menos, as margens para ela não são, em geral, limitadas. No entanto, podem-se encontrar formas para modificar a comercialização, a distribuição final ou o processamento industrial da matéria-prima agropecuária, bem como seu financiamento. *A internacionalização dos capitais significa que as grandes empresas podem orientar suas transações de capital para qualquer região do mundo e, por conseguinte, não dependem necessariamente dos mercados internos, e menos ainda locais, para sua evolução ou acumulação de capital.* Entretanto, a produção agropecuária nem sempre pode se localizar em qualquer parte do mundo. Cabe destacar que uma das formas de superar este limite é o que fazem algumas grandes empresas: comprar terras em regiões distintas do globo para prover seus circuitos produtivos internacionais, de maneira a adequar o circuito produtivo agropecuário aos ciclos produtivos do capital transnacional. Isto é o que caracteriza um sistema baseado nos agronegócios (TEUBAL, 2008, p. 155-156 - grifo nosso).

É relevante destacarmos também o papel do mercado internacional de *commodities* que, de certa maneira, se sustenta na aliança entre capital e latifúndio, na precarização do trabalho e na exclusão política de camponeses, agricultores familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas, entre outros (SAUER, 2011). Segundo Fernandes, Gonçalves e Welch (2011), a produção de *commodities* tem a função de consolidar a concentração fundiária e ainda mantém uma reserva de terras para a expansão dependendo do mercado internacional. A demanda mundial por *commodities*, tanto agrícolas e não-agrícolas (minérios), sua valorização no mercado internacional, impulsionado pela crise de 2008 e o maior interesse e procura pelos agrocombustíveis, têm provocado o aumento do preço das terras. Este aumento nos países asiáticos, africanos e latino-americanos acirrou as disputas territoriais e, além de tudo, impactou as políticas públicas voltadas para o campo e reforma

agrária. No caso do Brasil, segundo Sauer e Leite (2012), há estimativas que no período de 1994 a 2010, o preço médio de apenas um hectare de terra aumentou de R\$ 1.188,30 para R\$ 7.490,40, ou seja, cerca de 430%.

Abarcando as *commodities*, podemos elencar oito principais nas quais se concentram a estrangeirização, sendo estas: milho, soja, cana-de-açúcar, dendê (óleo), arroz, canola, girassol e floresta plantada (SAUER; LEITE, 2011), dando destaque à “floresta” de eucalipto, que vem apresentando um significativo processo de crescimento desde a década de 1990. É interessante destacarmos as três (3) primeiras *commodities* citadas na lista acima: milho, soja e cana-de-açúcar. Elas estão relacionadas à produção de agroenergia e agrocombustíveis e sua produção é incentivada pelos Estados, com políticas públicas voltadas para estes. Destacamos também que *commodities* agrícolas, como cana-de-açúcar, milho, palma e soja, segundo Borrás Jr.; Franco e Wang (2012) são nomeadas de “*Commodities Flex*”, pois apresentam flexibilidade e pode ser destinada para a produção de alimentos, ração animal e produção de agroenergia e agrocombustível. Por isso, tais *commodities* apresentam alto valor e interesse dos latifundiários e empresários do agronegócio.

O aquecimento global causado pela emissão de gases do efeito estufa, o esgotamento gradual das reservas de petróleo, a variação do preço do petróleo, instabilidade política dos países produtores e a conturbada relação com os países importadores, fez com que entrasse na pauta política e econômica, em escala global, a necessidade de desenvolver fontes de energias alternativas ao petróleo. Estamos vivenciando uma mudança na matriz energética mundial. [...] O crescimento da demanda vem causando um aumento da área plantada de cana-de-açúcar e também dos investimentos transnacionais do Agronegócio (GONÇALVES, 2011, p. 17).

No caso brasileiro, os grandes projetos sucroalcooleiros implantados entre 2008 e 2010 participam destes incentivos. A produção de agrocombustíveis na maioria das vezes está acompanhada do discurso de sustentabilidade. Sobre tal afirmação o geógrafo Klemens Laschefski, da Pontifícia Universidade Católica (PUC - Minas Gerais), publicou no ano de 2008 o seguinte texto: “Agrocombustíveis: a caminho de um novo Imperialismo ecológico”.

As mudanças climáticas não são a única motivação para estimular a produção e a comercialização de combustíveis alternativos. Também em 2007, o Fórum Econômico Mundial em Davos abordou questões relacionadas à segurança energética, embora com enfoque na instabilidade política dos países produtores de petróleo, sobretudo o Iraque. Também observamos uma recente intensificação dos encontros diplomáticos entre os países produtores de agrocombustíveis e grandes consumidores de energia. Tudo indica que, muito além da preocupação com o aquecimento da Terra, está em jogo a reestruturação dos mercados energéticos, processo que terá

também implicações na distribuição dos poderes na geopolítica internacional. Em meio a essa tendência, assistimos também a um debate sobre os riscos ambientais e sociais do crescimento das áreas necessárias à produção dos agrocombustíveis, cuja expansão descontrolada constitui-se em preocupação expressa por campanhas organizadas por organizações não governamentais. (LASCHEFSKI, 2008, p.1)

A agroenergia intensifica a disputa territorial, intensificando a problemática que envolve a questão agrária. Essa discussão relaciona-se ao caráter Geopolítico que o processo de estrangeirização de terras impulsiona, reestruturando os espaços mundiais e o debate sobre os domínios e estratégias territoriais.

Esta novidade também está relacionada com as crises de falta de alimentos e com o aumento do preço dos combustíveis. Um fator novo é que estamos vivendo um momento de mudança estrutural na produção de energia. O campo produtor de alimentos e fibras passa a produzir cada vez mais energia. Evidente que esta nova realidade exige a expansão dos territórios. E os países ricos em capitais e pobres em território estão adotando as *estratégias imperialistas* para se apropriar de novos territórios pela lógica do mercado (FERNANDES, 2010, p. 78 - grifo nosso).

Os agrocombustíveis desempenham um papel crucial na estrangeirização de terras. O interesse em combustíveis renováveis e de fontes alternativas de energia é algo recente, causado pelo esgotamento gradual de reservas de petróleo, alta instabilidade de preço do petróleo no mercado internacional e também pela instabilidade política dos países produtores de petróleo. Assim, elevou-se o interesse pelos ditos agrocombustíveis. Os principais agrocombustíveis são oriundos de culturas como cana-de-açúcar e milho. O Brasil é um país propício para o desenvolvimento destas culturas e isso o torna um grande produtor e exportador de *commodities* relacionadas ao agrocombustível.

O Brasil possui grandes extensões de terras agricultáveis e um clima tropical propício para produção dessas culturas, logo o *governo brasileiro aliado à elite rural brasileira e as transnacionais enxergaram nessas características um grande potencial para a inserção do país nesse mercado global em crescimento* (FERNANDES, GONÇALVES E WELCH, 2012, p, 55 - grifo nosso).

Com este interesse na produção de agrocombustíveis, emerge o debate de que esta produção intensa afetará e prejudicará a produção de alimentos. De acordo com Terán (2008, p. 352), naquele momento, os discursos sobre o tema destacaram que 429 milhões de hectares de terras cultiváveis poderão estar destinadas a produção de cultivos energéticos em 2050 e

que este debate de que a produção energética afetará a produção de alimentos e segurança alimentar será ainda maior.

Ecologistas y humanistas están preocupados por una eventual asignación de tierras laborables para el cultivo de biomasa destinada a la producción en gran escala de combustibles. ¿Por qué? La experiencia histórica y la intuición política inducen a pensar que, en ausencia de una transformación efectiva de las relaciones sociales imperantes, la transición hacia una "economía de bajo contenido carbónico" podría fácilmente implicar la profundización de las inequidades entre los países y los grupos sociales. A nivel global o local, debido a las falencias de los sistemas internacionales para la gobernanza ambiental y económica, las acciones para reparar los comunes ambientales están reproduciendo la lógica del ajuste estructural neoliberal, esto es, están propiciando la reducción del consumo de los pobres y los países no desarrollados para mantener la opulencia de unos pocos. En este contexto, la ansiedad sobre las tierras utilizables para la fabricación de etanol y diesel es legítima y entendible (TERÁN, 2008, p. 341).

Com a grande demanda, aumentou-se no Brasil a área plantada destas *commodities*, principalmente da cana-de-açúcar, que é a matéria-prima para a produção do etanol, o que resulta no investimento de empresas transnacionais do agronegócio no campo brasileiro. Um exemplo na área de estudo selecionada para esta pesquisa é a Umo *Bioenergy*, empresa de capital norueguês que compra e arrenda terras na região do Pontal do Paranapanema, no estado de São Paulo. Esta usina afeta o campo, os camponeses e trabalhadores, que se tornam subordinados da tal empresa. Este caso será melhor desenvolvido no capítulo V. Além do mais, o governo brasileiro auxilia o aumento da produção destas culturas e a instalação destas transnacionais em território brasileiro, sempre o econômico em detrimento do social, como é evidente no Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis (PNPB)¹³.

As indústrias cobram do governo instalação de novas usinas e ampliação das existentes, para isso o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) e seus agentes financeiros possuem uma carteira de R\$ 30 bilhões em financiamentos ao setor em operações diretas e indiretas para empresas de todos os portes em todas as regiões brasileiras. O que demonstra a intervenção do Estado no setor para garantir seu crescimento nos próximos anos. Além dos projetos e incentivos para a produção de etanol o governo brasileiro criou em 6 de dezembro de 2004 o Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis (PNPB), que visa a inclusão e

¹³ O Programa Nacional de Produção e Uso de Biocombustíveis (PNPB) é um programa interministerial do Governo Federal tem como objetivo a produção e uso do biocombustível, de maneira econômica e sustentável. Foi implantado em 2004 e em 13 de janeiro de 2005 foi publicada a Lei n 11.097 que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, altera Leis afins e dá outras providências. Informações retiradas do Ministério de Minas e Energia (MME). Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/programas/biodiesel/menu/programa>> Acesso em: 25 jan. 2014.

desenvolvimento social a partir da participação da agricultura familiar na produção de culturas com característica camponesa como a mamona e o dendê para a produção de óleos combustíveis, que é misturado ao diesel em uma proporção de 3%, visando chegar a 5% em 2013. O resultado da inclusão da agricultura familiar é assegurado pelo Selo Combustível Social, um atrativo para as empresas comprar parte da matéria prima da agricultura familiar em troca de redução dos impostos. *Os resultados do PNPB se apresentam de forma tímida no setor social e com resultados relevantes no setor econômico* (FERNANDES, GONÇALVES E WELCH, 2012, p, 55 - grifo nosso).

Outro aspecto deste novo elemento que modela a questão agrária atual é a ascensão de uma nova ordem mundial pós Guerra Fria, uma vez que, de acordo com Veltmeyer e Petras (2008, p. 82-83), a emergência da imagem de uma nova ordem mundial, com as “forças de liberdade econômica e política”, auxiliou no incentivo de um processo de *imperialismo neoliberal e desenvolvimento capitalista*, o que resultou em um processo de ajustamento estrutural para essa ordem ascendente, favorecendo as classes capitalistas internacionais, cuja intenção é acumular capital em uma escala que ultrapassa fronteira, ou seja, em uma escala mundial, configurando assim na estrangeirização de terras. Com estes apontamentos nos deparamos com a questão da Geopolítica da questão agrária mundial atual, questão esta que é constantemente discutida. Com o constante movimento da realidade, torna-se necessário pensar em novas maneiras, formas e articulações para pensar a Geopolítica, ou seja, é preciso repensar a Geopolítica. Partindo desta inquietação, abordaremos as questões referentes à Geopolítica e Geografia Política e, por sua vez, dentro destes conceitos trabalharemos com os conceitos de Imperialismo e Subimperialismo, buscando a relação entre estes conceitos e a Estrangeirização de terras.

2.1 - Geopolítica, Geografia Política, Imperialismo e Subimperialismo na discussão de estrangeirização de terras

Ao tentarmos explicar os primórdios do processo de estrangeirização de terra nos deparamos com questões referentes à Geografia Política e Geopolítica, sobretudo neste último conceito, ao abordar a discutida Geopolítica da questão agrária. Esse debate é necessário, pois, segundo Sassen (2013), a estrangeirização da terra é expressão de uma mudança Geopolítica. Nesse contexto, a discussão dos conceitos de Imperialismo e Subimperialismo também tornam-se cruciais. Porém, destacamos que apesar do debate da Geopolítica e Geografia Política tradicional, ou seja, no sentido de uma disputa entre Estados-Nação, serem essenciais para a discussão, a intenção é abordar a Geopolítica da questão agrária, logo, a

Geopolítica da disputa de frações do território. Ambas são Geopolíticas territoriais, no entanto, a Geopolítica da questão agrária corresponde ao segundo território.

Sobre a tipologia de territórios, Fernandes (2009) classifica o território em três - primeiro, segundo e terceiro território. O primeiro território corresponde o espaço absoluto, o território do Estado Nação, como unidimensional. O segundo território, que é onde ocorre a estrangeirização da terra, compreende a propriedade, as frações do primeiro território. Por fim, o terceiro território é o “espaço relacional considerado a partir de suas conflitualidade e reúne todos os tipos de territórios” (FERNANDES, 2009, p. 209).

Também, antes de adentrarmos aos conceitos de Imperialismo e Subimperialismo para abordagem do processo de estrangeirização de terras, é necessário realizar uma breve discussão referente a Geografia Política e a Geopolítica. Este debate torna-se importante pelo fato de haver distinções entre a Geografia Política e a Geopolítica, nas quais diferentes autores expressam distintas visões, defendendo uma ou outra vertente, ou seja, há velhas e novas convergências ao tratar de conceitos-chave para a ciência Geográfica.

2.1.1 - Geografia Política *versus* Geopolítica

Para alguns estudiosos esta distinção é necessária e para outros nem tanto. De acordo com Horta (2006), há pesquisadores que não realizam a discussão entre Geopolítica e Geografia Política, assim, estes aproximam conceitualmente estas duas abordagens, que são diferentes não apenas em termos de nomenclatura. Aproximar estes dois conceitos pode gerar uma “negligência epistemológica”. Um exemplo de autores que não realizam esta distinção é o geógrafo Wanderley Messias da Costa, que no seu livro Geografia Política e Geopolítica: discurso sobre o território e o poder (2008), afirma que esta não é necessária embora realize no decorrer do livro, contrapondo ao que Vesentini (2003) defende o contrário. Temos que ter em vista que ambas as vertentes fazem parte de uma mesma ciência, a Geografia e, todas estas, são relevantes para a nossa discussão.

Alguns pesquisadores - geógrafos, historiadores, cientistas políticos, etc. - aproximam, conceitualmente geopolítica de geografia política. Entretanto, outros pesquisadores fazem questão de diferenciar ambas nomenclaturas. Há um desencontro - uma significativa distância epistemológica - das duas concepções que, por conseguinte, acaba limitando, de certa forma, as respectivas abordagens [...] Para a segunda situação (aqueles que defendem uma “clara” distinção de ambos os termos), pode-se considerar que a centralidade do problema localiza-se no enfoque adotado para caracterizar

historicamente as produções em geopolítica e em geografia política (HORTA, 2006, p. 52).

Uma crítica constante que se faz é pelo fato da Geopolítica, há até um tempo, ficar restrita a Geografia de guerra, como se a Geopolítica fosse apenas pensada para aquele período. A Geopolítica se apresentou por muito tempo, e ainda se apresenta conectada ao Estado. A Geografia Política também caminha nesse sentido, uma vez que a Geografia Política proposta por Ratzel é uma Geografia de Estado (RAFFESTIN, 1993). Além do mais, ambos os conceitos - Geografia Política e Geopolítica necessitam ser repensados, são necessários novos modos de abordar estes conceitos, novas escalas. Horta (2006), já alerta que defende-se a ideia de que há uma descontextualização conceitual que ainda restringe a visão de muitos pesquisadores diante das relações que envolvem território e política. Assim, mais uma vez, a estrangeirização de terras pode auxiliar na busca e compreensão destas novas e atuais relações, concepções e visões.

A Geografia Política pode ser considerada como um estudo geográfico da política, estudo das relações entre poder e espaço e teve seu ápice com a obra do geógrafo alemão Friedrich Ratzel intitulada Geografia Política (VESENTINI, 2003). Ratzel não foi o primeiro a pensar o conceito de Geografia Política, ele apenas redefiniu seu conteúdo, uma vez que podemos encontrar apontamentos para esta questão em clássicos, como Aristóteles, Maquiavel e Montesquieu. Já no caso da Geopolítica, de acordo com Vesentini (2003), suas reflexões são mais recentes, partem do século XX, atrelado às disputas de poder no espaço. Os principais autores são: Halford Mackinder, Alfred Thayer Mahan, Karl Haushofer e Rudolf Kjéllen. Há críticas no que diz respeito à Geopolítica, devido ao fato desta ficar restrita aos pensadores clássicos e suas obras. De acordo com Horta (2006), a Geopolítica está vinculada a “Geografia do Fascismo”, ou seja, voltada para estratégias militares. Isso, para alguns autores, é um empecilho, que faz crer que a Geopolítica não apresenta mais nenhum significado além deste voltado para a dominação estatal. Para outros autores essa visão não existe mais, ficou restrita ao passado, como é o caso do geógrafo Manoel Correia de Andrade, que, segundo Horta (2006).

Consideram, evidentemente, esse momento histórico como sendo relevante (e negativo do ponto de vista ético) na trajetória dos estudos geopolíticos, mas observam enfoques diferentes que foram produzidos no mesmo contexto e conseguem visualizar, também, significativas diferenças nos trabalhos que atualmente estão sendo desenvolvidos (HORTA, 2006, p. 53).

Cabe destacar que a Geografia Política e a Geopolítica não estão separadas entre si, uma vez que a Geografia Política se utiliza da Geopolítica. Para Costa (2008), a Geopolítica tem sua origem com os conhecimentos provindos da Geografia Política, assim, coloca a Geopolítica como “um saber empobrecido em relação às análises geográfico-políticas de Ratzel, Valloux.”(HORTA, 2006, p. 55). Há uma iniciativa de alguns geógrafos em aproximar os dois conceitos, como é o caso de Berta Becker. Vesentini (2003) aborda algumas diferenças entre a Geografia Política e a Geopolítica, na qual a Geografia Política seria dinâmica e a Geopolítica seria estática, que estão explicitadas no Quadro 6. Segundo Vesentini (2003), a Geopolítica seria uma nova ciência que ocuparia a política a nível geográfico, mas possuindo uma abordagem diferente da Geografia, pois seria mais dinâmica e voltada para a ação. Ainda segundo Vesentini (2003), autores clássicos, como Kjellén e Haushofer, viam a Geografia como uma disciplina tradicional e descritiva, assim a Geopolítica seria mais do que uma mera ciência.

Quadro 6: Diferenças entre a Geografia Política e a Geopolítica.	
Geografia Política	Geopolítica
Dinâmica	Estática
Ciência	Ideológica (instrumento do nazi-fascismo e dos Estados totalitários)
Fonte: VESENTINI, J. W. Geocrítica (2013); Org.: PEREIRA, L. I. (2014).	

Horta (2006) argumenta que a Geografia Política pode ser considerada como uma original ramificação da Geografia Moderna e, além do mais, a Geopolítica possui maior vínculo com as ciências políticas, desta maneira, utilizando pouco da ciência geográfica. Para o autor a Geopolítica possui maior interdisciplinaridade e pode ser (re) produzida por diversas áreas do conhecimento, não sendo restrita apenas a Geografia. A Geopolítica apresenta visão de ser mais ampla enquanto a Geografia Política seria mais teórica. Também é relevante mencionar que a rixa entre os dois conceitos se dá pela “pseudociência a serviço das classes dominantes” *versus* “a disciplina teórica, séria e dotada de senso crítico”, Geopolítica e Geografia Política, respectivamente.

2.2 - Geopolítica e estrangeirização de terras

A Geopolítica é posta até o momento como apenas disputa de poder, territórios e Estado-Nação, no sentido tradicional deste conceito. Assim, para a abordagem do processo de estrangeirização de terras, partiremos da afirmação de que há novas configurações para a Geopolítica na Geografia. Novas formas de abordar a Geopolítica e a estrangeirização de terras é repensar essa questão de novas maneiras. A própria Geopolítica se modifica e nos põe diante de novas expressões e elementos, como a estrangeirização da terra. Becker (2000) afirma que há uma retomada no interesse pela Geopolítica e, ao mesmo tempo, há mudanças no modo de se pensar a Geopolítica, nas quais a demanda por se repensar as relações entre poder e espaço, a crise ambiental e a revolução científico-tecnológica são fatores que contribuem para tais mudanças.

Por sua vez, as novas tendências de globalização econômica e dos movimentos sociais rompem as fronteiras dos Estados introduzindo diferenciações nos territórios nacionais. Novas territorialidades - *entendidas como estratégias que visam influir em ações a partir do controle de territórios* - surgem acima e abaixo da escala do Estado desafiando os fundamentos do poder nacional e a possibilidade de desenvolvimento autárquico. A questão que se coloca é, portanto quais os condicionantes dessas transformações e como estão eles afetando a Geopolítica. Embora o contexto histórico seja ainda de transição e instabilidade, algumas tendências estão se definindo (BECKER, 2000, p. 273 - grifo nosso).

Com estes apontamentos, torna-se indispensável à abordagem Geopolítica da questão agrária mundial, uma vez que a estrangeirização de terras é uma disputa por territórios e por expansão capitalista, gerando não apenas uma disputa entre Estados, mas também entre lógicas de produção, empresas privadas e, até mesmo estatais, e camponeses que são afetados pelo processo de estrangeirização de terras. A Geopolítica da estrangeirização da terra é a disputa de frações do território, ou seja, disputa do segundo território, que, de acordo com Fernandes (2009), em seu texto “Sobre a tipologia de territórios”, corresponde ao espaço de vida, seja este particular ou comunitário. Assim, o segundo território corresponde as propriedades, que são frações do primeiro território.

Nossa casa pode ser o ponto de partida de referência para a compreensão de propriedade que apresento neste artigo. Estou me referindo a propriedade como espaço de vida, que pode ser particular ou comunitária. Todos os sistemas políticos criam propriedades com diferentes formas de organização do espaço. As propriedades podem ser definidas pelo seu valor de uso e/ou pelo seu valor de troca. As sociedades capitalistas criaram as propriedades

capitalistas. Embora, o poder soberano do capital crie a imagem da totalidade, no entanto, a maior parte das pessoas e das propriedades das sociedades capitalistas não são capitalistas. Pelas relações de dominação articuladas no campo e na cidade, o capital concentra propriedades de modo a controlar os territórios. E recentemente começou a comprar florestas. As propriedades privadas não capitalistas, familiares ou comunitárias, e as propriedades capitalistas, formam o segundo território. Territórios capitalistas e não capitalistas produzem permanente conflitualidades pela disputa territorial. Territórios indígenas, quilombolas, camponeses, de moradia, com suas várias identidades, são constituídos na multiterritorialidade rural e urbana. São movimentos socioterritoriais disputando o primeiro território em todas suas escalas. As empresas transnacionais, de modo diferenciado, agem para disputar esses territórios. Em alguns casos a disputa pelo primeiro território também ocorre entre as próprias empresas capitalistas. O primeiro território e o Estado são disputados permanentemente. *Os segundos territórios são frações do primeiro, mas devem ser distinguidos porque as relações sociais que os produzem são diferentes.* Um território propriedade - privada não pode ser confundido com um território espaço de governança (FERNANDES, 2009, p. 209-210 - grifo nosso).

Podemos ressaltar que, tanto a Geografia Política, quanto a Geopolítica, perdem quando trabalham somente questões voltadas ao Estado, ambas caminham além.

A geografia política e a geopolítica configuram-se para muito além dos Estados nacionais. Delegar estratégias de organização política do espaço somente aos Estados nacionais significa, de fato, reduzir as relações espaço geográfico-política e um determinado contexto histórico-geográfico (concebido apenas segundo a lógica predominante das respectivas superestruturas). Há um vasto campo de análise que supera as pesquisas destinadas às “*geopolíticas estatais*” (HORTA, 2006, p. 64 - grifo do autor).

Sassen (2013) afirma que a desmontagem territorial (a estrangeirização da terra) permite um novo tipo de Geopolítica, no qual um território soberano está cada vez mais sujeito a governança estrangeira. Também, dentro da questão Geopolítica escolhida para a abordagem de estrangeirização, podemos abordar o Imperialismo e Subimperialismo, formas de dominação que merecem ser repensadas dentro do atual contexto histórico.

Não se trata de uma questão meramente semântica, no sentido mais estrito e vulgar. Trata-se da compreensão crítica de aspectos fundamentais do mundo, da realidade planetária, algo indispensável para qualquer posicionamento e ação na escala global. A teoria do imperialismo, bem ou mal formulada, foi até há pouco tempo o principal instrumento conceitual utilizado para as explicações de “esquerda” (marxistas, principalmente, mas também socialistas em geral e até anarquistas) a respeito da problemática econômico-política internacional. [...] Questionar ou repropor a teoria do imperialismo significa repensar alguns elementos mais basilares da visão de mundo

dominante durante inúmeras décadas no pensamento de esquerda em geral (VESENTINI, 2003, p. 10-11).

A partir disso, questões referentes ao Imperialismo e Subimperialismo, englobadas na discussão da Geopolítica, são fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho e debate das relações que se estabelecem entre nações no processo de estrangeirização de terras, uma vez que certos países utilizam práticas imperialistas para a aquisição de terras em demais países do globo. Já as práticas Subimperialistas, um exemplo é a relação entre Brasil e Moçambique, onde o Brasil utiliza tais práticas para manter sua presença em território moçambicano.

De acordo com Vesentini (2003), o Imperialismo como objeto de estudos não possui suas origens fundadas no marxismo como se pensa, mas sim pautadas no pensamento liberal e em teóricos que abordam o Estado como potência na análise social, na qual enfatizam a dominação tanto econômica quanto militar de uma nação sobre outras. O autor também destaca o fato de não haver um enfoque nas classes sociais e o Estado como sujeito dessa dominação capitalista.

Vesentini (2003) afirma que tanto a Geopolítica nas relações de força e de dominação entre os Estados, quanto a geoestratégica, no sentido de estratégias e operações territoriais militares, são indispensáveis para superação de uma leitura centrada no imperialismo, abordando e superando os clássicos da Geopolítica. Ainda segundo Vesentini (2003), há duas vertentes discursivas na questão: a abordagem do *Imperialismo* e a abordagem *Geopolítica*, na qual aqui abordaremos com maior ênfase a primeira vertente, sendo esta a que mais nos interessa na discussão.

A vertente do Imperialismo denega a análise das relações internacionais, que se torna essência da análise da vertente Geopolítica da questão, procurando mostrar apenas uma única lógica e centrada na produção para o sistema capitalista global. Vesentini (2003) ainda realiza uma crítica embutida, ao afirmar que as teorias imperialistas não utilizam outros fatores e enxergam o mundo capitalista de maneira estreita. A vertente Geopolítica, não reconhece tal sistema mundial, raciocinando não em termos de uma lógica econômica e sim de estratégias em confronto (VESENTINI, 2003).

A (s) teoria (s) do imperialismo procura explicar a lógica econômica, aquela das transferências internacionais de capital, de mercadorias, de tecnologia, de mão-de-obra. Algumas de suas observações são agudas e pertinentes. Mas ela (s) não enxerga os outros fatores e vê o mundo econômico (capitalista) de uma forma estreita, como se nele só existissem exploradores e explorados, como se fosse impossível qualquer associação comercial com benefícios

mútuos. [...] E a (s) teoria (s) geopolítica procura compreender a lógica da ação interestatal (VESENTINI, 2003, p. 12).

Como já ressaltado, o Imperialismo é uma política que busca a expansão territorial e o domínio destes territórios, nações e povos, o que afeta a soberania do país dominado, neste caso do país onde há a estrangeirização de terras.

O travejamento do imperialismo como política (e ideologia) de expansão territorial e domínio sobre povos-nações, repousa no fortalecimento (e “captura”, pelo capital financeiro) do Estado e na sua consequente ação político-militar de criar condições e garantias para a dominação e os lucros das grandes empresas no exterior, notadamente nas regiões ou países subjugados pelo expansionismo agressivo da política imperialista. O crescimento da geração de mais-valia é o alicerce fundamental nessa explicação, estando intimamente ligado a exportação de capitais e a ampliação do espaço econômico das potências capitalistas (VESENTINI, 2003, p. 41 - grifo nosso).

Desse modo, ainda observamos os traços do Imperialismo ao tratar de uma busca desenfreada por terra, ou seja, por território, na qual países ditos como desenvolvidos e como pouca área cultivável induzem práticas imperialistas sobre os países ditos subdesenvolvidos ou de terceiro mundo, comprando suas terras com o discurso do desenvolvimento e da geração de empregos, quando na verdade há outras questões mascaradas. O Imperialismo está alicerçado na expansão territorial e no acúmulo de capitais para o país comprador de terras, logo, terá maior soberania e domínio. Neste novo contexto, as práticas imperialistas também mudaram: elas possuem novas formas de dominação, expansão e acumulação de capital, fazendo da estrangeirização de terras uma destas novas formas. O que é chamado por Harvey (2005) como Novo Imperialismo.

O que acontece em relação ao Brasil e Moçambique e entre Brasil e Paraguai é o Subimperialismo. A aquisição do direito de exploração da terra por empresas brasileiras em Moçambique e a compra de terras paraguaias denotam ao Subimperialismo. Este conceito também é abordado por Zibechi (2012) como Novo Imperialismo. O Subimperialismo é muito bem estudado por Ruy Mauro Marini, que talvez seja uma das maiores expressões neste tema. Segundo o autor, o Subimperialismo seria “a forma assumida de a economia dependente chegar à fase dos monopólios e do capital financeiro”.

A forma que a economia dependente assume ao atingir a fase do capital monopolista financeiro. O subimperialismo envolve dois componentes básicos: primeiro, uma composição orgânica média em escala global da produção nacional e, por outro lado, o exercício de uma política expansionista relativamente autônoma, que não só é acompanhado por

aumento da integração de sistemas imperialista produtivo, mas permanece sob a hegemonia do imperialismo internacional (MARINI, 1977, p. 12 apud FERNANDES; GONÇALVES; WELCH, 2012, p. 53).

Assim sendo, o Subimperialismo possui relações com o Imperialismo. Sobre o Subimperialismo, Vesentini (2003) expõe:

Determinados Estados de terceiro mundo - como nos exemplos do Brasil, da África do Sul, da Índia, da Indonésia e ate mesmo do Irã anterior a revolução muçulmana de 1979 - *foram ou ainda são identificados como “subimperialistas”: eles desempenhariam papeis de metrópoles centrais (ou melhor, subcentrais) frente aos países vizinhos, com os quais manteriam relações (econômicas, políticas e militares - policiais) de dominação e de reforço - manutenção do sistema capitalista mundial* (VESENTINI, 2003, p. 08 - grifo nosso).

Se pensarmos de acordo com o que foi exposto acima, a relação entre Brasil e Moçambique seria de Subimperialismo, uma vez que o Brasil, sendo um país em constante crescimento, busca a compra de terras e empreendimentos em Moçambique. Isso torna-se cada vez mais evidente a cada dia, na medida que cresce o número de empreendimentos brasileiros em territórios moçambicanos e investimentos. Estes investimentos não apenas de grupos privados, mas também do próprio capital estatal brasileiro, como é o caso da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Petrobras.

A luta contra o latifúndio continua, mas o agronegócio aparece cada vez com mais força e acaba tornando-se o principal inimigo dos camponeses. Segundo Fernandes (2010), a situação piora devido ao fato dos governos de diversos países não possuírem políticas agrárias para o desenvolvimento da agricultura camponesa e optam por arrendar terras para empresas transnacionais, situação que caracteriza o cenário brasileiro. O processo de estrangeirização da terra alcançou níveis mundiais e assim está redefinindo a Geopolítica da questão agrária mundial.

Neste trabalho, defendemos a vertente de que a estrangeirização da terra apresenta uma ameaça a segurança e soberania. Consideramos que a estrangeirização é uma montagem territorial resultando em uma desmontagem da soberania nacional dentro do seu próprio território, neste caso o segundo território. Destacamos que há críticas contra esta vertente aqui discutida, como é o caso de Oya (2013, p. 507), que afirma que esta visão é simplesmente “nacionalista, patriota e ousada”.

CAPÍTULO III - A QUESTÃO AGRÁRIA E O PROCESSO DE ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL

Ao selecionar o processo de estrangeirização de terras para este trabalho acadêmico, simultaneamente nos deparamos com demais processos e conceitos que estão presentes não apenas no campo, mas em toda a sociedade contemporânea. Assim, trabalhamos não apenas com a questão agrária, mas também com a globalização, mundialização, internacionalização e expansão do capital, Geopolítica, com a relação campo e cidade, com as relações de trabalho, com os movimentos socioterritoriais, com a disputa por território, com os paradigmas que circundam o campo, com a soberania e com o desenvolvimento territorial. Oliveira (2007) afirma que todos estes processos contínuos trazem transformações nas relações de produção na agricultura, e, conseqüentemente, redefine toda a estrutura socioeconômica e política no campo. O campo e as relações sociais rurais sempre estão em constante movimento e alteram-se em acordo com o movimento da economia, do Estado e das políticas.

Desde o final dos anos 1970, tem-se verificado uma série de mudanças econômicas e institucionais vinculadas ao processo de liberalização dos mercados e de crescimento do domínio do capital financeiro em escala global, com impactos diversos sobre a produção agrícola. Verifica-se a reestruturação de cadeias produtivas do sistema agro-alimentar em nível global, sob a coordenação de cada vez mais poderosas corporações transnacionais envolvidas com a produção de insumos, processamento e comercialização da produção, e o estabelecimento de uma nova divisão internacional do trabalho (MARQUES, 2008, p. 53).

Com estas mudanças presentes no limiar da década de 1970, decorre a entrada do capital estrangeiro no campo brasileiro, o que acirra a disputa territorial entre campesinato e agronegócio que, de acordo com Gonçalves (2011, p. 19), podem ocorrer de duas (2) formas: 1) quando a territorialização de um resulta na desterritorialização do outro; 2) quando se intenta controlar o acesso e forma de uso aos territórios. O capital realiza a incorporação da territorialidade do agronegócio em território camponês, que é uma das faces da disputa territorial entre esses dois territórios, é uma faceta da monopolização do território pelo capital. Quando ocorre esta incorporação é configurada uma contradição, como aborda Gonçalves (2011), pois o campesinato conquistou a terra através da luta contra o capital e foi incorporado ao agronegócio.

Conceitos e processos como disputa territorial, conflitualidade, debate e discurso paradigmático, território e desenvolvimento são fundamentais para tal entendimento e não podemos abordar apenas um processo sem citar os demais. Portanto, este capítulo é destinado a abordagem não apenas do processo da estrangeirização de terras no Brasil, mas também destes processos e conceitos que a estrangeirização trás consigo.

3.1 - Questão Agrária, território, disputa territorial e conflitualidade no debate paradigmático da Questão Agrária

Cada área do conhecimento aborda a questão agrária de uma maneira. Na realidade, cada indivíduo tem uma concepção da questão agrária, pois cada um tem uma intencionalidade distinta. Para parte da população, sobretudo população urbana, essa questão parece ser atrasada, arcaica, sendo abordada como uma barbárie. A questão agrária também é cotidianamente relacionada ao conflito pela terra, no entanto não pode ser reduzida apenas ao momento do conflito, pois são disputas territoriais que não podem ser limitadas apenas ao confronto (FERNANDES, 2010). Assim, tratá-la somente no âmbito do conflito por terra é algo redutivo, pois, ainda segundo Fernandes (2010), os conflitos por terra são conflitos por território, logo não se limitam apenas ao momento do enfrentamento, este é um momento de conflito, mas a questão agrária caminha para além. Segundo Shanin (2008, p. 34), o campesinato é um modo de vida, uma combinação de diversos elementos que o torna complexo. Diante disso, a questão agrária é complexa, está em todos os lugares, não é restrita apenas ao campo ou rural, é recriada a cada dia. A estrangeirização da terra é um destes novos elementos da questão agrária que ganhou destaque no decorrer dos últimos anos e que recria,

mais uma vez, a questão agrária, não tomando apenas o campo, mas também o urbano, as relações de trabalho, a internacionalização do capital e a soberania territorial.

Ainda no que diz respeito a questão agrária, Fernandes (2010) afirma que esta é fruto da contradição estrutural do capitalismo, que produz, ao mesmo tempo, a concentração da riqueza e aumento da pobreza. Tal paradoxo é cada vez mais marcante especialmente no Brasil, onde os agricultores que possuem menor quantidade de terra para produção, menos crédito agrícola, um maior contingente de mão-de-obra, responsável pela geração de alimentos e empregos e manutenção de muitas famílias. Enquanto o agronegócio, que muitas vezes é representado na figura de empresas transnacionais, possui maior parcela de área agricultável, maior crédito agrícola disponível, com menos pessoas envolvidas e menor geração de emprego comparado a agricultura camponesa, promovendo assim a concentração fundiária. Além desta concentração, que tende a crescer, o agronegócio recebe a maior parte da renda, inclusive a renda gerada pela agricultura camponesa, uma vez que seus produtos são comercializados pelos capitalistas.

A questão agrária assume diferentes faces ao longo da história brasileira. Anterior a 1850 tal questão era distinta, pois a terra não era mercadoria e o sinônimo de riqueza era a posse de escravos. Em 1850, quando é estabelecida a Lei de Terras, a terra torna-se mercadoria, a propriedade rural passou a ser sinônimo de riqueza. Tal Lei não foi promulgada por acaso. A Lei foi decretada em 18 de setembro de 1820, como produto do momento histórico e de interesses da sociedade capitalista brasileira, uma vez que os migrantes estavam chegando ao Brasil para substituir os escravos no trabalho na agricultura. Além disso, as terras que antes eram devolutas tornar-se-iam agora, monopólio do Estado. Assim, como menciona Martins (1995), “é o fim do cativeiro do escravo para o início do cativeiro da terra”.

A Lei de Terras proibia a abertura de novas posses, estabelecendo que ficavam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não fosse o de compra. Essa proibição era dirigida contra os camponeses da época, aqueles que se deslocavam para as áreas ainda não concedidas em sesmarias aos fazendeiros e ali abriam suas posses. Nos anos seguintes, ficará, claro o sentido dessa medida. Diante do fim previsível da escravidão, era previsível também, como alias já menciona a própria Lei de Terras, o advento de uma modalidade de trabalho livre que permitisse a substituição do escravo sem destruir a economia da grande fazenda (MARTINS, 1995, p. 42 - grifo nosso).

Segundo Stédile (2005), as características da Lei de Terras, Lei nº 601 são:

O que caracteriza a Lei nº 601, de 1850? Sua característica principal é, pela primeira vez, implantar no Brasil a propriedade privada das terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra - que é um bem da natureza e, portanto, não tem valor, do ponto de vista da economia política - em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a partir de então, a ter preço. *A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra.* Uma segunda característica estabelecia que qualquer cidadão brasileiro poderia se transformar em proprietário privado de terras. Poderia transformar sua concessão de uso em propriedade privada, com direito à venda e compra. Mas, para isso, deveria comprar, portanto, pagar determinado valor à Coroa. Ora, essa característica visava, sobretudo, impedir que os futuros ex-trabalhadores escravizados, ao serem libertos, pudessem se transformar em camponeses, em pequenos proprietários de terras, pois, não possuindo nenhum bem, não teriam, portanto, recursos para "comprar", pagar pelas terras à Coroa. E assim continuariam à mercê dos fazendeiros, como assalariados. *A Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil* (STÉDILE, 2005, p. 06-07 - grifo nosso).

A partir deste momento, muda a relação com a terra e desaparece a figura do agregado¹⁴, antigo camponês, que vai desaparecendo do meio rural: este é o homem que mora na propriedade de um grande fazendeiro, com o direito de fazer sua roça e com obrigação de prestar serviços ao proprietário, como trabalhador ou como capanga. Assim, o camponês é expulso de sua terra, ou melhor, da terra de que tinha posse pelo fazendeiro, pois a terra agora é mercadoria e nesse momento passa a acontecer o conflito pela terra. Tal conflito não é restrito apenas na esfera camponesa e latifundiária, são diversos os sujeitos, desde camponeses, índios, quilombolas, fazendeiros, empresas nacionais e transnacionais até ao Estado. De acordo com Stédile (2005), a partir da história do Brasil e de sua colonização, há duas vertentes na formação de camponeses: a primeira consiste nos camponeses europeus que destinaram ao Brasil no século XIX e a segunda é o camponês que teve sua origem ao longo da colonização do Brasil por Portugal.

A Lei de Terras transformou a terra em mercadoria, a partir desse episódio iniciou-se, mesmo que de forma discreta, a disputa por terra que é elevada a cada dia. A luta pela terra é violentamente reprimida, como o que ocorreu em Canudos (1896 - 1897) e na região entre os estados de Paraná e Santa Catarina, o Contestado (1912 - 1916), esta última é de relevante importância para a compreensão da estrangeirização da terra. Na década de 1930 ocorre a

¹⁴ O agregado não deve ser confundido com o posseiro e com o arrendatário ou com o parceiro: essas são pessoas que pagam renda em dinheiro ou espécie ao proprietário em troca do direito de fazer suas lavouras. Menos ainda deve ser confundida com o "grileiro", uma figura que se tornou muito comum na história rural brasileira nos últimos cem anos aproximadamente (MARTINS, 1995, p. 103).

expansão da indústria, sobretudo no campo. Para a questão agrária, esse período é marcado pela subordinação econômica e política da agricultura à indústria.

Surge, então, um setor da indústria vinculado à agricultura, as indústrias produtoras de insumos para a agricultura, como ferramentas, máquinas, adubos químicos, venenos etc. E outro, da chamada agroindústria, que foi a implantação da indústria de beneficiamento de produtos agrícolas. Com esse modelo, começa a surgir também uma burguesia agrária, de grandes proprietários, que procura modernizar a sua exploração agrícola e destiná-la ao mercado interno (STÉDILE, 2005, p. 10).

No decorrer da década de 1950, Martins (1995) expõe que, camponeses de várias regiões do Brasil começaram a manifestar vontade política própria, exigindo os seus direitos. Nesse período surgiram as Ligas Camponesas, que tiveram um importante papel na história da questão agrária brasileira. A partir disso, a disputa pela terra, a violência contra o camponês e a concentração de terra só veio a se intensificar. Os camponeses e indígenas resistem na terra, lutam pelo seu território através de ocupações de terra, que é a forma mais antiga de luta pela terra, e de manifestações que são constantemente criminalizadas e banalizadas pelo Estado e pela mídia que, muitas vezes, produz uma imagem equivocada do camponês sem-terra.

A formação do campesinato não acontece somente pela *reprodução ampliada das contradições do capitalismo*. A outra *condição* de criação e recriação do trabalho camponês é uma estratégia de *criação política do campesinato: a luta pela terra*. É por meio da *ocupação da terra* que historicamente o campesinato tem enfrentado a condição da *lógica do capital* (Fernandes, 2000, p. 279 *et seq.*). A ocupação e a conquista do latifúndio, de uma fração do território capitalista, significam a destruição - naquele território - da relação social capitalista e da criação e ou recriação da relação social familiar ou camponesa. Este é o seu ponto forte, que gera a possibilidade da formação camponesa, da sua própria existência, fora da *lógica da reprodução ampliada das contradições do capitalismo* (FERNANDES, 2010, p. 512 - grifo do autor).

Com as mudanças políticas e posteriormente econômicas que ocorreram a partir de 1970, gerou uma organização efetiva de camponeses expulsos do campo pela modernização da agricultura que buscavam na resistência a luta pelos seus direitos¹⁵. Segundo Fabrini (2008).

A origem da luta dos sem-terra teve início no final da década de 1970 por trabalhadores expulsos e expropriados no processo de “modernização” ocorrido no campo. Esses trabalhadores, através de ação de resistência,

¹⁵ Segundo Fabrini (2008), as lutas foram isoladas, ocorrendo primeiramente nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul. É relevante também destacar que, devido a este contexto, foi criada em 1975 a Comissão Pastoral da Terra (CPT), para auxílio nas lutas camponesas.

passaram a promover ocupações de grandes propriedades improdutivas (FABRINI, 2008, p. 250).

Diante da organização camponesa em movimentos socioterritoriais e do enfrentamento destes movimentos com o Estado e agronegócio, temos a presença da conflitualidade. A conflitualidade está presente na nossa sociedade e é interpretada por muitos de forma errônea. Segundo Fernandes (2010, p. 507), “há a compreensão dominante de que o conflito prejudica o desenvolvimento”. Quando confrontamos desenvolvimento e conflito torna-se visível que o conflito agrário e o desenvolvimento são processos inerentes da contradição estrutural do capital e que ocorrem concomitantemente.

A vastidão da questão agrária alcança o campo e a cidade, atinge todas as instituições e abarca todas as dimensões do desenvolvimento. A questão agrária é composta da contradição e do paradoxo, que revelam sua complexidade. A contradição está na estrutura do sistema capitalista e o paradoxo no movimento da questão agrária. E é este o seu caráter mais importante, porque manifesta *conflitualidade e desenvolvimento* através de relações sociais distintas, que constroem territórios diferentes em confronto permanente. Do reconhecimento dessas diferenças compreendemos melhor a *conflitualidade* que promovem o *desenvolvimento* do Brasil. A *conflitualidade* é inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato. Ela acontece por causa da contradição criada pela destruição, criação e recriação simultâneas dessas relações sociais. A *conflitualidade* é inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato por causa do paradoxo gerado pela contradição estrutural (FERNANDES, 2010, p. 511 - grifo do autor).

Estes dois substantivos - *conflitualidade e desenvolvimento* - foram por muito tempo, tratados separadamente, um negando a existência do outro. A sociedade, mídia, empresas transnacionais do agronegócio e até mesmo o próprio Estado, tratam o capitalismo como se apenas este promovesse o desenvolvimento e abordam a luta pela terra como promotora do conflito. Fernandes (2010, p. 512) expõe “de um lado, a apologia ao agronegócio, de outro a criminalização da luta pela terra, enquanto, de fato, ambos produzem conflitualidade e desenvolvimento”.

A *conflitualidade e o desenvolvimento* acontecem simultâneos e conseqüentemente, promovendo a transformação de territórios, modificando paisagens, criando comunidades, empresas, municípios, mudando sistemas agrários e bases técnicas, complementando mercados, refazendo costumes e culturas, reinventando modos de vida, reeditando permanentemente o mapa da geografia agrária, reelaborado por diferentes modelos de desenvolvimento (FERNANDES, 2010, p. 511 - grifo do autor).

A conflitualidade é fruto do enfrentamento e da disputa das classes. O capital expropria e exclui e o campesinato ocupa a terra. A conflitualidade é gerada pelo capital em

seu processo de territorialização, destruindo ao mesmo tempo recriando o campesinato, excluindo, subordinando, concentrando terra, aumentando as desigualdades, ou seja, intensificando cada vez mais os paradoxos. O campesinato, ao territorializar-se, também gera a conflitualidade, destruindo e recriando o capital, promovendo a diminuição de desigualdades e a desconcentração da terra. Essa conflitualidade, como aponta Fernandes (2010), promove modelos distintos de desenvolvimento. No caso da estrangeirização de terras a conflitualidade gera disputas territoriais, que são produzidas diante da resistência do camponês frente ao avanço do capital estrangeiro no campo.

Diante do exposto, cabe ressaltar a questão paradigmática que permeia o campo brasileiro. Com base nestes paradigmas são propostos modelos de desenvolvimento distintos, privilegiando o camponês ou o agronegócio, dependendo do paradigma. Os paradigmas são abordados como visões de mundo, que possuem interesses e ideologias. Fernandes (2013) aponta os paradigmas como expressões e representações da materialidade e da imaterialidade. Indo mais além, são construções mentais e que estes paradigmas contribuem para a elaboração de leituras sobre o campo brasileiro, deste universidades, governo, empresas e movimentos socioterritoriais. Atualmente são abordados dois paradigmas para o debate do campo brasileiro: o Paradigma da Questão Agrária (PQA), que entende que os problemas agrários fazem parte da estrutura do capitalismo; e o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA), onde as desigualdades são geradas pelo capitalismo e estas são um problema conjuntural e que pode ser superado.

O Paradigma da Questão Agrária, que desde a obra de Kautsky, no ano de 1899, intitulada “Questão Agrária”, se manifesta na esfera acadêmica brasileira. Para este paradigma a questão agrária é algo estrutural do capitalismo e só pode ser superada com o fim deste sistema. A resistência é a marca deste paradigma, o camponês resiste na terra, que é o seu território. O camponês ocupa e luta pelo seu direito de acesso a terra, de estar na terra, é uma luta por território, pelo território de moradia, pelo território de reprodução da família, pela sua história. O camponês resiste, uma vez que a integração é condição de continuidade e ele não deseja isso, a luta é pela mudança. Para este paradigma o camponês não vende a sua força de trabalho e também não vive sendo explorado pelo capital, a lucratividade não é o foco principal da Questão Agrária.

O Paradigma do Capitalismo Agrário, por sua vez, é mais recente e adquiriu destaque na década de 1990, com a publicação do livro de Ricardo Abramovay, no ano de 1992, intitulado “Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão”. Para este a questão agrária no Brasil é algo conjuntural e pode ser superado com a integração do camponês ao mercado, ou

melhor, com a integração do agricultor familiar¹⁶ ao mercado. Entende que os conflitos no campo são uma barreira ao desenvolvimento da agricultura capitalista, porém, como aborda Fernandes (2013), o PCA não entende o capitalismo como obstáculo ao desenvolvimento da agricultura camponesa. Esse paradigma utiliza o conceito de agricultor familiar ao invés de camponês, como se o camponês, “por não ser um agricultor profissional, é asfixiado pelo desenvolvimento do capitalismo e então, para sobreviver, ele precisa se converter em agricultor familiar” (FERNANDES, 2010, p. 520). Deste modo, o camponês vai evoluir e se transformar em agricultor familiar, que será a sua profissão. Como aborda Pereira (2004), a agricultura familiar é promovida como o viés para o desenvolvimento das famílias agricultoras. Neste paradigma há duas tendências: o agricultor familiar e o agronegócio. Gonçalves (2011, p. 83) afirma que o “complexo do agronegócio constitui um modelo de desenvolvimento estritamente econômico controlado por corporações transnacionais, que trabalham com um ou mais *commodities* e atuam em vários outros setores da economia”.

O agronegócio é outra expressão do Paradigma do Capitalismo Agrário que está cada vez mais intenso na nossa sociedade, agindo em variadas faces, assumindo o discurso de promovedor do desenvolvimento, assim alcançamos aos modelos de desenvolvimentos propostos pelos dois (2) paradigmas. Os paradigmas constroem leituras distintas sobre o desenvolvimento territorial no campo. Muitos conflitos territoriais entre indígenas, quilombolas, camponeses e agronegócio representam o enfrentamento entre os diferentes modelos de desenvolvimento. Muitas vezes, o Paradigma do Capitalismo Agrário impõem modelos de desenvolvimento para o campo brasileiro, esta imposição gera, quase sempre, conflitos. Os projetos de desenvolvimento territorial que enfocam o campo não consideram os conflitos, isso pode gerar o fracasso, uma vez que ignoram um dos principais movimentos do desenvolvimento: os conflitos sociais (FERNANDES, 2010).

Muitos têm o entendimento que apenas o capitalismo agrário elabora projetos que promovem o desenvolvimento no campo, o desenvolvimento da agricultura, do agricultor familiar e, até mesmo, das relações de trabalho. Isso ocorre por diversos fatores, desde a influência da mídia e até mesmo porque o governo brasileiro, em todas as suas escalas de

¹⁶ A diferença entre agricultor familiar e camponês é enorme, pois trata-se de questões de concepção de abordagem, de paradigma. Segundo Lamarche (1993), toda a exploração camponesa é familiar, no entanto nem todas as explorações familiares são camponesas. Distinguir o camponês do agricultor familiar pode criar um certo preconceito. Assim, não é a renda, o uso de técnicas ou o nível de integração de determina a diferenciação entre camponês e agricultor familiar, o que determina essa distinção é o uso de um paradigma, é questão de método, de separar o agricultor familiar do camponês ou trata-los como mesmo sujeito. Para Abramovay (1992), o camponês “evolui” para tornar-se um agricultor familiar e esta “evolução” ocorre com a integração do camponês ao mercado. Segundo Fernandes (2013), a dicotomia entre estes dois conceitos, abordando o agricultor como moderno e o camponês como atrasado, ainda possui forte presença no debate acadêmico e social.

atuação, está tomado por indivíduos que caminham pelo viés do Capitalismo Agrário, até porque, quem está no poder, no centro das decisões e de elaboração de projetos e políticas públicas são os próprios latifundiários, conhecidos como ruralistas, que defendem o agronegócio, a entrada do capital no campo¹⁷.

Seria então, o agronegócio uma construção do Capitalismo Agrário para mudar a imagem concentradora e de exploração do latifúndio improdutivo, aquele que não produz e, logo, seria disponível para a reforma agrária, para uma imagem modernizada e avançada. Tal imagem pode ter alterado, mas o que mudou foi apenas a exclusão. No latifúndio a exclusão é dada pela improdutividade e no agronegócio tal exclusão é proporcionada pela produtividade intensiva. Ou seja, querem esconder o que faz parte da lógica do capitalismo: a concentração e exploração. A imagem que o agronegócio deseja passar para a sociedade é aquela de gerador de riquezas para o país, o agronegócio como “combustível da economia e exportação brasileira”. Assim, o agronegócio pode ser tratado como algo mais amplo que o latifúndio, uma vez que concentra terra, tecnologia e políticas de desenvolvimento. O agronegócio transmite a imagem de único produtor de alimentos, garantindo a segurança alimentar do Brasil, quando na realidade o agronegócio produz *commodities* para a exportação e o responsável pela alimentação dos brasileiros é, na maior parte, a produção camponesa.

A apologia ao agronegócio, realizada pela mídia, pelas empresas e pelo Estado, é uma forma de criar uma espécie de blindagem desse modelo, procurando estabilizar sua conflitualidade. O agronegócio procura representar a imagem da produtividade, da geração de riqueza para o país. Desse modo, aparece como espaço produtivo por excelência, cuja supremacia não pode ser ameaçada pela ocupação de terra. Se o território do latifúndio pode ser desapropriado para a implantação de projetos de reforma agrária, o território do agronegócio apresenta-se como sagrado, que não pode ser violado. *O agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo, agora não concentra e apenas domina a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento. A fundação do agronegócio expandiu a conflitualidade, ampliando o controle sobre o território e as relações sócias, agudizando as injustiças sociais* (FERNANDES, 2010, p. 543 - grifo nosso).

Os modelos de desenvolvimento promovidos por estes paradigmas são territoriais. Para Abramovay (2001), a abordagem de desenvolvimento territorial é recente, na qual a ideia central é o território. Este é mais que área física para as relações sociais, mas também possui um tecido social, é uma organização complexa: “um território representa uma trama de

¹⁷ Segundo Martins (1995, p. 177), “já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência”.

relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico” (ABRAMOVAY, 2001, p. 01).

Ao abordar desenvolvimento territorial e a questão paradigmática voltamos ao debate da conflitualidade, até porque ambos estão interligados. Assim, tanto o Paradigma do Capitalismo Agrário quanto o Paradigma da Questão Agrária produzem conflitualidades. Porém, a conflitualidade produzida pelo capitalismo é distinta da conflitualidade produzida pelo campesinato e essas conflitualidade geram modelos diferentes de desenvolvimento.

A conflitualidade gerada pelo capital em seu processo de territorialização, destrói e recria o campesinato, excluindo-o, subordinando-o, concentrando terra, aumentando as desigualdades. A conflitualidade gerada pelo campesinato em seu processo de territorialização destrói e recria o capital, ressocializando-se em sua formação autônoma, diminuindo as desigualdades, desconcentrando terra. Essa conflitualidade promove modelos distintos de desenvolvimento (FERNANDES, 2010, p. 513).

O modelo de desenvolvimento defendido pelo PCA se expressa através de políticas públicas que visam a integração do agricultor ao mercado, como se a submissão deste ao capital fosse a melhor maneira de resolver os problemas presentes no campo brasileiro, através do discurso de modernização e de inovação. Pesquisadores brasileiros, responsáveis pela elaboração de políticas públicas deste paradigma buscam em estudos e experiências realizadas, sobretudo na Europa, defender a mecanização e modernização do agricultor brasileiro, muitas vezes desenvolvendo projetos não considerando a realidade brasileira, “importando” políticas da Europa. Também promovem políticas públicas que beneficiam o agronegócio, as grandes empresas, o capital estrangeiro. O agronegócio procura cooptar a agricultura camponesa para defender o seu modelo de desenvolvimento.

O modelo de desenvolvimento proposto pelo PQA considera todos os conflitos existentes no campo brasileiro. Suas políticas caminham no sentido de fortalecimento do campesinato, da agroecologia, da soberania alimentar e da reforma agrária. Considera a ocupação de terra como uma intensa maneira de acesso a terra, pois ela caminha contra a lógica do agronegócio.

A luta pela terra, pela reforma agrária e de formação da agricultura camponesa são políticas desse modelo. Quem ganha com a distensão da questão agrária é toda a sociedade, por causa da diminuição das desigualdades, do desenvolvimento regional e fortalecimento da democracia. A história ensina que na *conflitualidade* da questão agrária não existem trégua perene nem rendição total, há transigência e intolerância (FERNANDES, 2010, p. 515 - grifo do autor).

Segundo Pereira (2004).

No Brasil, difundiu-se a ideologia da agricultura familiar, sobretudo no governo de FHC e hoje no governo Lula, através de políticas públicas que endossam o paradigma de que a categoria camponesa foi aniquilada pelo capital e que a agricultura familiar é a categoria capaz de produzir para o mercado dentro do modelo neoliberal. Mas, *na verdade o camponês representa um empecilho para o mercado, uma vez que traz consigo os ideais da luta pela terra e a busca da construção de uma sociedade diferente* (PEREIRA, 2004, p. 02 - grifo nosso).

Ambos os paradigmas - PQA e PCA - promovem o desenvolvimento, mas este é distinto uma vez que pertencem a paradigmas distintos, alterando os beneficiários das políticas públicas. O PCA privilegia o agronegócio e o latifundiário, já o PQA mantém seu foco no camponês, no trabalhador rural que pertence ao campo. Como Fernandes (2010) aponta, o PCA e o PQA são modelos de análise do desenvolvimento na agricultura. O Paradigma do Capitalismo Agrário também trouxe contribuições, sobretudo na compreensão da questão agrária ao dar enfoque ao peso da participação familiar na agricultura.

É através do PCA que a estrangeirização de terras se manifesta. Ao promover o agronegócio em diversas esferas, desde políticas até a econômica, esse paradigma beneficia os grupos transnacionais, que são os grandes detentores do agronegócio no Brasil. Torna-se mais fácil a aquisição de terras por estrangeiros, a liberação de crédito para estas grandes empresas, assim há um financiamento por parte do governo brasileiro para promoção desse modelo, deixando as políticas que visam o camponês e a promoção da reforma agrária de lado. É importante abordar a estrangeirização de terra ao falar de modelos de desenvolvimento, pois a vinda de estrangeiros para o Brasil e a compra ou arrendamento de terra por estes é vista como um desenvolvimento para muitos, como uma inovação. No entanto, essa visão, não reflete sobre a nossa soberania territorial, sobre o controle das nossas relações de trabalho, sobre a nossa segurança e soberania alimentar.

3.2 - O processo de estrangeirização de terras no Brasil: Resgate histórico e atualidade

Com a intensificação da disputa mundial por terras, a África e a América Latina e, consequentemente o Brasil, são os principais alvos de países estrangeiros. Este processo no Brasil é mais antigo do que é dito pela mídia. Reportagens publicadas no ano de 2012 datam indícios da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil desde a Guerra do Contestado (1912-1916). Naquele momento “os camponeses se organizavam para proteger suas comunidades da

constante ameaça da invasão das relações capitalistas que procuravam subordiná-los” (FERNANDES; GONÇAVES; WELCH, 2011, p. 31), ou seja, os camponeses afetados com a futura estrangeirização de terras que viria a acontecer na região disputada pelos estados do Paraná e Santa Catarina, conhecida como o Contestado, encontraram na resistência uma maneira de não se entregar ao modo de produção capitalista. Ainda segundo Fernandes, Gonçalves e Welch (2011, p. 31) “os camponeses rebeldes compreenderam que suas lutas eram cruciais para evitar ou escapar de tornarem-se reféns ou escravos dos latifúndios ou de grandes empresas que os expropriavam de seus territórios”.

A Guerra do Contestado foi, na realidade, um movimento contra o projeto da construção da ferrovia São Paulo - Rio Grande do Sul que cortava a posse de terras de camponeses. Neste caso, a terra foi concedida a uma empresa norte americana, ou seja, o governo cedeu terras a estrangeiros para a construção de uma ferrovia e os camponeses foram desapropriados. Neste episódio houve a concessão para uma empresa norte-americana, em que foram concedidos 15 km¹⁸ de cada lado da ferrovia para a exploração de bem como a empresa desejasse. Em uma reportagem especial publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, do dia 12 de fevereiro de 2012, é realizado um apanhado geral do início e do que realmente foi a Guerra do Contestado.

As origens do conflito remontam a 1970, quando a Brazil Railway, subsidiária da Lumber Company, criada pelo empresário norte-americano Percival Farquhar, concluía a construção do trecho da ferrovia São Paulo - Rio Grande do Sul no território disputado por Santa Catarina e Paraná, o Contestado. A Lumber conseguiu a concessão do governo para explorar pinhos e imbuías nos 15 quilômetros de cada lado da ferrovia (O ESTADO DE SÃO PAULO, 12 fev. 2012, Caderno Especial, p. X2).

Na visão de Martins (1995, p. 51) na área do Contestado, o governo havia encarregado Farquhar, de nacionalidade norte-americana, de construir a ferrovia que ligaria São Paulo ao Rio Grande do Sul e, em troca, o governo concedia terras com largura correspondente a 9 km de cada margem da ferrovia. Naquele momento, o Contestado era uma região de gado, mas a atividade principal era a extração da erva-mate, uma vez que a planta era nativa. A região era habitada por agregados das fazendas, posseiros dedicados ao trabalho do mate e fazendeiros, cujas terras estavam sujeitas a disputas. O estrangeiro com a concessão da terra dedicou-se a construção da ferrovia e também organizou uma empresa destinada à

¹⁸ Há divergências quanto a extensão de área cedida para a exploração da empresa norte-americana Brazil Railway, subsidiária da Lumber Company na região conhecida como Contestado. José de Souza Martins, em seu livro *Os Camponeses e a Política no Brasil* (1995), a extensão cedida foi de 9 km de cada margem da ferrovia para a exploração da empresa e não 15 km como estudos recentes apontam.

extração de madeira, o pinho, abundante na região, e à colonização das terras. A colonização foi realizada, as terras eram vendidas, principalmente, a migrantes poloneses e italianos. Para que essa colonização fosse realizada de fato, foi preciso expulsar da terra os antigos posseiros, o que ocorreu em 1911. Por sua vez, a tensão na área era agravada com o término da construção da ferrovia, pois muitos trabalhadores estavam agora desempregados. O que ocorreu foi a existência de um movimento messiânico contra a desapropriação da terra que, devido a violenta repressão, se transformou em uma verdadeira guerra civil.

Assim, a expulsão de camponeses e posseiros levou à guerra em 1912, que se perdurou por quatro anos. É interessante destacar que no Contestado o conflito teve o interesse de um coronel sertanejo, o coronel Francisco Albuquerque em disputas com outro coronel, Henriquinho da Almeida. Operários desempregados da ferrovia, posseiros e camponeses expulsos das suas terras pela *Southern Brazil Lumber and Colonization Co.*, estavam discutindo o problema das terras, terras das quais foram expulsos de maneira violenta, pois o governo, cedeu-as a estrangeiros. Esse fato configura a estrangeirização de terras, primeiro registro desse processo no Brasil, pelo menos é o primeiro que temos conhecimento. Os camponeses e demais envolvidos foram violentamente reprimidos pelo Exército e o governo, com a alegação de que o movimento que se formou em Contestado era contra a República, que havia sido proclamada em 1889 e a favor a volta do regime de Monarquia, naquele momento o presidente do Brasil era o Marechal Hermes da Fonseca (1910 - 1914) passando o título a Venceslau Braz (1914-1918). Martins (1995), afirma que assim como na Guerra de Canudos (1896-1897), o governo justificou a entrada do Exército e violenta repressão devido às acusações de monarquismo tanto do movimento que surgiu em Canudos como do movimento decorrente da estrangeirização de terras no Contestado.

A Guerra do Contestado não teve relação direta com a disputa entre os governos dos estados do Paraná e Santa Catarina - ambos lutavam pelo território dos campos de Irani e Palmas. A Guerra do Contestado teve seu início em 22 de outubro de 1912, seu auge foi em setembro de 1914, quando o general Setembrino de Carvalho assumiu o comando da região militar responsável pelo Contestado. Durante a guerra, cerca de sete mil militares do exército estavam presentes na região, com uma estimativa de dez mil mortos. Martins (1995), também argumentou sobre a Guerra do Contestado, afirmando que foi a maior “guerra popular da história contemporânea do Brasil”,

A maior guerra popular da história contemporânea do Brasil foi a Guerra do Contestado, uma guerra camponesa no sul do país, nas regiões do Paraná e Santa Catarina, de 1912 a 1916. Abrangeu 20 mil rebeldes, envolveu metade

dos efetivos do Exército brasileiro em 1914, mas uma tropa de mil “vaqueanos”, combatentes irregulares. Deixou um saldo de pelo menos três mil mortos (MARTINS, 1995, p. 26).

A origem da estrangeirização de terras no Brasil remonta da Guerra do Contestado e, a partir deste episódio, o processo só veio a se intensificar. Na década de 1960 ocorreram escândalos envolvendo mais uma vez a aquisição de terras por estrangeiros, desta vez com enfoque na Amazônia, que foi apurada na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que gerou o Relatório Velloso (1968). Mais de 28 milhões de hectares, a maioria delas localizadas na Amazônia, foram transacionados de forma ilícita na maioria das vezes. Inclusive, este processo de compra e venda ilegal de terra foi realizado por órgãos públicos e grileiros. Assim, em 1968, foi criada uma comissão para apurar tais denúncias. De acordo com Martins (1995, p. 11), “a política de incentivos fiscais para o desenvolvimento da Amazônia e a política de florestamento e reflorestamento nas várias regiões do país acentuaram o interesse das empresas capitalistas pela terra”. Ainda segundo Martins (1995), para alguns, esse interesse de capitalistas por terras era fenômeno exclusivo da Amazônia, todavia, vemos que tal processo tomou grandes proporções atingindo todas as unidades da federação. Este processo se intensificou no século XXI.

Entre 1964 e 1970, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) viveram um processo intenso de corrupção, grilagens e venda de terras para estrangeiros, que terminou na constituição pelo Congresso Nacional, em 1968, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias veiculadas pela imprensa. Da CPI nasceu o relatório - *Relatório Velloso*, e a comprovação do envolvimento de inúmeros brasileiros particulares e funcionários do IBRA e de cartórios públicos, na grande falcatura da aquisição de terras, sobretudo na Amazônia (OLIVEIRA, 2010, p. 07-08 - grifo nosso).

Eram revoltantes os fatos apurados através de depoimentos, viagens e informações de órgãos federais referentes às disputas ente interesses nacionais e estrangeiros. Estas iniciativas, que ocorreram sob a orientação do deputado federal Haroldo Velloso, o qual o relatório foi denominado, veio a público em junho de 1968, o que permitiu a formação de um quadro, mesmo que simples, indicando a gravidade do problema e a importância que se deveria atribuir a essa questão.

Verificou-se que, em sua maioria, eram norte-americanas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas tanto na venda quanto compra de terras, de extensão, aliás, de milhões de hectares. Municípios já estavam com sua área quase inteiramente alienada [...] Ocorreu, sem exagero, verdadeiro impacto na opinião pública. Sucederam-se entrevistas, reportagens, artigos, discursos no parlamento, assembleias e câmaras de todo o País, atos públicos, passeatas

etc. A venda de terras a estrangeiros, especialmente na Amazônia, tornou-se, sem dúvida, um preocupante tema nacionalismo brasileiro. Daí decorreria uma nova legislação sobre o assunto, a qual, embora incompleta e repetidamente burlada, representou um primeiro entrave à desenfreada e protegida “entrega de nossas terras” (GARRIDO FILHA, 1980, p. 72).

Mesmo que a posição do relator Velloso deixasse explícito que o desenvolvimento nacional beneficia o capital estrangeiro já na década de 1960, esse painel permanece para a atualidade. Ao final da apuração, foi constatado que cerca de 20 milhões de hectares de terras do território brasileiro se encontravam sob o controle de grupos estrangeiros, e a Amazônia, mas uma vez, foi a “campeã”, com mais de 15 milhões de hectares. A Figura 3 ilustra os municípios na Amazônia Legal nos quais foram constados grande número de compra de terras por estrangeiros na época do Relatório Velloso.

Figura 3: Municípios com terras vendidas a estrangeiros (1960).



Fonte: OLIVEIRA, A.U. Integrar para não entregar : Políticas Públicas e Amazônia (1988).

De acordo com Oliveira (2010, p. 10), “uma superfície superior a ocupada por muitos estados brasileiros, estava em poder de estrangeiros.” O resultado das investigações referentes as irregularidades apontadas pelo relatório Velloso não foram adiante. Produziu-se a prática de fazer a lei para moralizar, mas deixando a brecha para ratificar as irregularidades, tornando-as legalizáveis. Pode-se afirmar que a legislação abriu possibilidades para latifúndios serem transferidos para grupos estrangeiros. A partir de tal episódio, a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil só veio a se intensificar, sobretudo, a partir da década de

1970, com a abertura política brasileira e, posteriormente, com a abertura econômica, dando o início à era neoliberal.

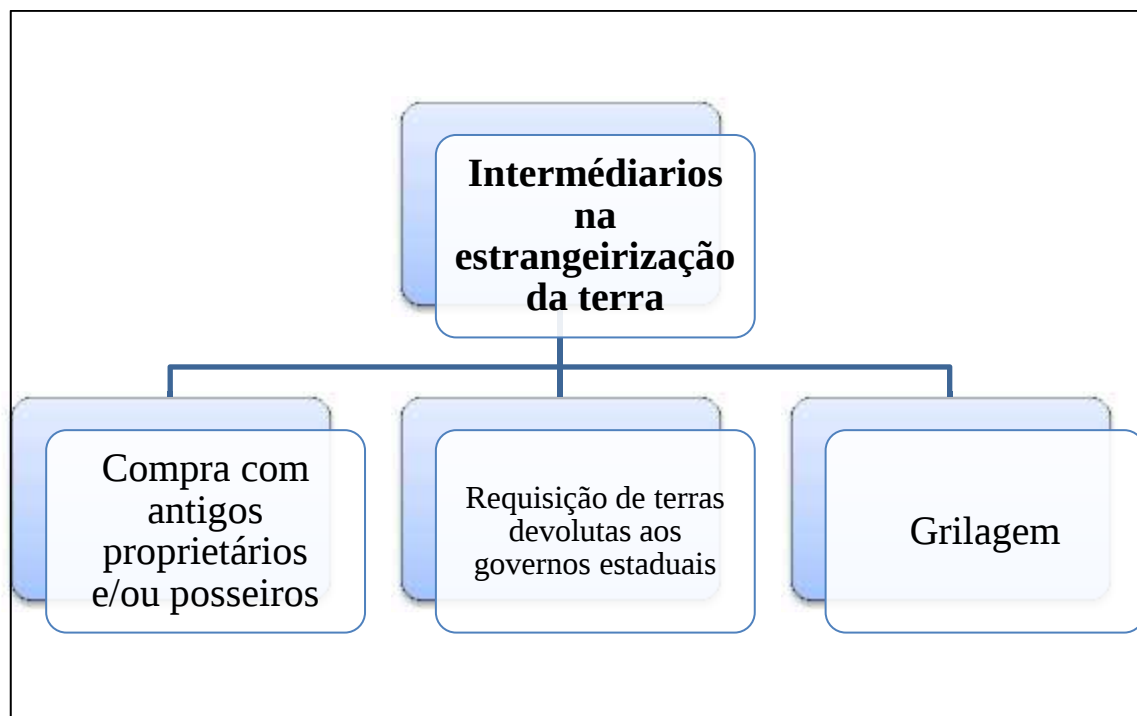
No final dos anos 1970, inicia-se no Brasil um processo de abertura política e, cerca de dez anos depois, a abertura de mercado, responsáveis por uma série de mudanças econômicas e institucionais. Do Estado Desenvolvimentista, empreendedor e voltado para um projeto de transformação do país numa grande potência, no qual a inclusão social era concebida como decorrência “natural” do processo de desenvolvimento econômico, *passamos ao Estado Neoliberal*. Este último tem como principal papel garantir, em nível nacional, as condições necessárias ao bom funcionamento do mercado capitalista, em conformidade com as exigências do capital financeiro global, e administrar os custos sociais e ambientais daí decorrentes (tarefas de complexidade crescente num cenário de restauração e consolidação das instituições democráticas) (MARQUES, 2008, p. 59 - grifo nosso).

Diante deste quadro, emerge e com um papel importante na estrangeirização, o intermediário no processo de compra e venda de terras, agrupando este em três categorias (GARRIDO FILHA, 1980), como evidencia o Quadro 7 e Organograma 3, respectivamente.

Quadro 7: Intermediários presentes na aquisição de terras por estrangeiros no Brasil (1980).	
Tipo de aquisição	Características
Compra a antigos proprietários ou posseiros	O intermediário entra em contato com o proprietário ou posseiro de determinada área de interesse e propõe a compra. Muitas vezes, neste processo, ainda são mantidos os nomes dos antigos proprietários das áreas adquiridas por estrangeiros, o que dificulta o levantamento das áreas nas mãos de estrangeiros.
Requisição de terras devolutas aos governos estaduais	O intermediário, geralmente com conivência de funcionários dos departamentos de terras estaduais, requer em nome de pessoas (verdadeiras ou fictícias), um extenso número de lotes. Posterior a obtenção dos títulos, de acordo com o interesse do comprador, estes títulos passam, através de

	compra simulada, para o nome da pessoa ou grupo estrangeiro interessado na compra daquela área, o que explica o grande número de áreas devolutas em mãos de grupos e pessoas estrangeiros. Esse processo foi amplamente utilizado no estado do Mato Grosso.
Grilagem	Neste intermediário todos os tipos de fraudes são aplicadas, desde escrituras até títulos de compra de terras.
Fonte: GARRIDO FILHA, I. (1980); Org.: PEREIRA, L.I. (2015).	

Organograma 3: Intermediários no processo de estrangeirização da terra no Brasil.



Fonte: GARRIDO FILHA, I. (1980); Org.: PEREIRA, L.I. (2014).

O relatório Velloso demonstrou que a venda ilegal de terras para estrangeiros não se tratava de uma ação de “maus” brasileiros, mas sim de uma estratégia muito bem elaborada que permitiu que grupos nacionais e, sobretudo, internacionais, o acesso a terra e riquezas

naturais do território brasileiro. Segundo Oliveira (2010), este envolvimento do governo no processo de aquisição de terras por estrangeiros foi confirmado pelo fato de que a área mais procurada pelos norte-americanos no Brasil era justamente a área objeto de levantamentos, efetuados em 1964 por uma equipe, que naquele momento era órgão do Departamento Interior dos Estados Unidos da América. Os norte-americanos possuíam um rico material a partir de fotografias aéreas, auxiliando na área de escolha para a compra de terras. Neste caso, a contradição é evidente, pois estes documentos estão presentes nos órgãos de segurança nacional no Brasil, mas são secretos para os brasileiros que queiram ter acesso a estes, ao mesmo tempo em que são abertos para todos os norte-americanos que tenham interesse.

É interessante destacarmos quais foram os destinos dados a estas terras adquiridas por estrangeiros naquele período. Segundo Garrido Filha (1980), as atividades que mais se desenvolveram nas áreas adquiridas foram: agropecuária; indústria madeireira e mineração. Enfatizamos a aquisição para o desenvolvimento de atividades ligadas à agropecuária, que apresentava maior interesse de pequenos compradores estrangeiros que, na maioria das vezes, já estavam localizados nas suas fazendas como imigrantes. No caso da aquisição de terras para a indústria madeireira, esta atividade era desenvolvida por grupos com alto poder aquisitivo, sobretudo nos estados do Pará, Tocantins e Goiás. Destacamos o aumento da especulação imobiliária neste período.

O relatório Velloso constatou que desde a década de 1950 vastas áreas do território brasileiro vinham sendo vendidas para capitais estrangeiros, sem qualquer tipo de fiscalização. Ainda de acordo com o relatório, o interesse pela compra de terras brasileiras tem passado por fases de maior e menor intensidade, com uma grande expressividade no ano de 1966, momento em que houve um maior acompanhamento destas aquisições por parte do governo brasileiro, com o Decreto-Lei nº 494, em 1969.

Para aquele momento, Garrido Filha (1980), aponta algumas causas para o processo de estrangeirização. As causas elencadas eram: especulação imobiliária; colonização espontânea; rentabilidade e segurança para investimentos externos; interesse em garantir áreas com possibilidade de existência de minerais valiosos e plano de ocupação, por potência estrangeira, de área fracamente povoada do Brasil. As implicações que a estrangeirização trouxe neste momento foram, sobretudo, no setor social - que foi negativa, uma vez que a colonização por estrangeiros é vista com desconfiança pelo segmento local e ainda traz prejuízos à população -, no setor econômico e no que diz respeito à segurança nacional. Esta última implicação foi a que mais chamou a atenção do governo brasileiro, devido ao fato de

vastas áreas estarem em posse de estrangeiros, havendo receios quanto à soberania do Brasil em seu próprio território.

Haviam sugestões para extinguir o problema de compra de terras por estrangeiros no Brasil, como a criação e consolidação da legislação que está atualmente em vigência, a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971¹⁹, que restringe e legaliza a compra de terras por estrangeiros no Brasil, e uma legislação, neste caso o Decreto - Lei nº 494, de 10 de março de 1969 no qual uma das medidas determina que é obrigatório que cada município possua sua planta cadastral. Com toda esta preocupação em torno da questão da compra e venda de terras por estrangeiros e todo o escândalo gerado, tomou-se a primeira medida do governo brasileiro em ternos legislativos durante o período de ditadura militar (1964-1985). Em 1969, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, o então presidente do Brasil, General Costa e Silva, assinou o Ato Complementar nº 45, expressando que a aquisição de propriedades rurais no território nacional só poderia ser realizada por brasileiros ou por estrangeiros que residiam no momento no país e que possuísse permanência definitiva.

O Ato Complementar nº 45 foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 494, de 10 de março de 1969, onde eram definidos parâmetros e critérios para o acesso as terras brasileiras por estrangeiros. O decreto também proibía a doação, posse e venda de terras pertencentes à União e aos estados.

Outra vez, ocorria a adoção de procedimentos legais com aparência “nacionalista”, mas que, no fundo, revelavam e guardavam intenções, de fato, de não interferir no processo de entrada e apropriação dos recursos naturais do país pelo capital estrangeiro. Tudo indica, que estes atos visavam, antes de tudo, agradar e incorporar a chamada “facção nacionalista” das Forças Armadas ao processo de “endurecimento” da ditadura militar. Isto pode ser verificado, em primeiro lugar, pelo fato de que a lei não tinha qualquer caráter retroativo. O que vale dizer, só passava a ter efeito legal a partir daquela data. E, em segundo lugar, a ditadura militar, em 10 de outubro de 1969, no mesmo ano portanto, do Ato Complementar nº 45 (30/01/69) e o decreto-lei nº 494 (10/03/69), simplesmente excluía das disposições do Decreto-Lei nº 494 “as aquisições de áreas rurais necessárias à execução de empreendimentos industriais considerados de interesse para a economia nacional, cujos projetos tenham sido aprovados pelos órgãos competentes” (OLIVEIRA, 2010, p. 15-16).

Havia uma barreira para que pequenos proprietários adquirissem terras em território brasileiro, mas os grandes projetos de estrangeiros, que promoveriam o “desenvolvimento da nação”, como o projeto Jari²⁰, estavam salvos desta legislação. Estas medidas não eram

¹⁹ Ver anexo 2 (p. 164)

²⁰ O Projeto Jari, do americano Daniel Ludwig, foi implantado em 1967 no vale do rio Jari, na divisa dos estados de Pará e Amapá com mais de 5 milhões de hectares de terra. As terras se destinavam ao plantio de uma

nacionalistas como pregava o governo militar, tinham o objetivo de favorecer a compra de terras e, conseqüentemente, de recursos naturais brasileiros, por grandes capitais estrangeiros.

A próxima medida legislativa tomada após o Decreto-Lei nº 494 foi a Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971, que, apesar das mudanças e alterações, é a lei atualmente em vigor no Brasil no que diz respeito à compra e venda de terras.

3.3 - O papel do Estado na estrangeirização de terras e Legislação atual - Lei nº 5.709/71

De acordo com Hage et al. (2012), o debate em torno da compra e venda de terras por estrangeiros no Brasil é controverso e varia de acordo com a legislação dos países. Podemos utilizar como contraponto a legislação moçambicana, onde as leis acerca da aquisição de terras por estrangeiros são recentes e contam com uma série de lacunas que facilitam o seu descumprimento por diversas partes, tanto de investidores estrangeiros como de empresários locais. Também é interessante enfatizarmos que cada legislação é elaborada a partir de um contexto histórico e realidade de cada país, o que não permite que uma lei brasileira seja aplicada em Moçambique. Deve-se considerar que a aquisição de terras por estrangeiros se dá a partir da relação de dois países ou mais, o que dificulta a questão jurídica, gerando transtornos e lacunas que podem possibilitar fraudes. Todavia, temos que destacar que o Estado é soberano e não pode perder o controle da ocupação do seu território nacional, mesmo que haja uma legislação mais flexível diante do investimento externo estrangeiro.

Segundo Oliveira (2010), na atualidade temos alguns instrumentos legais que controlam a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: Lei 5.709/71 (que possui maior relevância); Lei 6.634/79; Decreto 85.064/80; Constituição Federal de 1988, o artigo 170, I, II e III, e os artigos 172 e 190; Lei 10.267/01; Decreto 4.449/02 e Decreto 5.570/05. A principal legislação atual vigente no Brasil que regulariza e barra a compra e venda de terras por estrangeiros é a Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971, ou seja, apesar de suas alterações, está em vigor há mais de 40 anos. Esta lei foi aprovada durante o governo do General Médice, na ditadura militar, e regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiros residentes no país ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. Lembramos que, de fato, a Lei nº 5.709/71 só foi regulamentada em 26 de setembro de 1974, pelo Decreto nº 74.965 no governo do General Geisel (1969-1974). De acordo com as considerações de Oliveira (2010), esta lei trouxe medidas mostradas no Quadro 8:

espécie de árvore própria para a produção de celulose. O projeto gerou grandes impactos na floresta Amazônica e mesmo assim foi legalizado pelo Estado.

Quadro 8: Medidas da Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971.	
A aquisição de imóvel rural por pessoa física estrangeira não poderá exceder 50 módulos de exploração indefinida, em área contínua ou descontínua;	
Quando se tratar de imóvel com área não superior a três (3) módulos, a aquisição será livre, independentemente de qualquer autorização ou licença, ressalvadas as exigências gerais determinadas em lei;	
A área rural pertencente à pessoa física ou jurídica estrangeira não pode ultrapassar $\frac{1}{4}$ da área do município onde o imóvel se situe;	
Estes projetos efetuados por estrangeiros deverão ser aprovados pelo Ministério da Agricultura, ouvido o órgão federal competente de desenvolvimento regional na respectiva área. Sobre os projetos industriais, estes deverão ser aprovados pelo Ministério da Indústria e Comércio;	
No caso de loteamentos rurais efetuados por empresas particulares de colonização, a aquisição e ocupação de, no mínimo, 30% da área total serão feitas obrigatoriamente por brasileiros;	
A aquisição de imóvel situado em área considerada indispensável à segurança nacional por pessoa estrangeira, física ou jurídica, depende do assentimento prévio da Secretaria - Geral do Conselho de Segurança Nacional;	
Não se aplica a transmissão <i>causa mortis</i> ;	
Na aquisição de imóvel rural por pessoa estrangeira, física ou jurídica, é da essência do ato da escritura pública;	
Desta escritura relativa à aquisição de área rural por pessoas físicas estrangeiras constará, obrigatoriamente: menção do documento de identidade de quem está adquirindo; prova de que este reside em território brasileiro;	
No caso dos Cartórios de Registros de Imóveis, estes manterão um cadastro especial das aquisições de terras rurais por pessoas estrangeiras, físicas e jurídicas;	
Pessoas de uma mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias, em cada município, de mais de 40% do limite fixado na lei;	
As pessoas jurídicas estrangeiras só poderão adquirir imóveis rurais destinados à implantação de projetos agrícolas, pecuários, industriais ou de colonização, porém vinculados aos objetivos estatutários.	
Fonte: Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos - Lei nº 5.709/71. Org.: PEREIRA, L.I. (2014).	

Sobre tal Lei implementada em 1971, Oliveira (2010), trabalhando, sobretudo, as controvérsias desta:

A Lei nº 5.709/71 consagrava, portanto, todas as restrições e aberturas para o capital estrangeiro chegar à propriedade da terra no Brasil, além daquelas formas famosas de associação com brasileiros “testas-de-ferro” ou “laranjas” como são denominados na atualidade. E mais, ampliava as possibilidades de regularização das fraudes cometidas antes do Decreto-Lei de 10/03/69. Isto era possível porque a lei, ao contrário do Ato Complementar e do Decreto-Lei, permitia inclusive que, se os estrangeiros tivessem adquirido terras antes de 1969, teriam um prazo para regularizá-las. Mais do que isso, permitia ao presidente da República, através de decreto, autorizar a aquisição de terras por estrangeiros além dos limites fixados em lei, desde que fosse julgada prioritária face aos planos de desenvolvimento do país (OLIVEIRA, 2010, p. 16).

Para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Lei nº 5.709/71 junta-se a legislação já vigente relativa à pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar em território brasileiro. Cabe destacar a distinção de empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional, uma vez que não havia uma distinção explícita entre esses dois tipos de empresa no momento de criação da Lei, gerando diversas lacunas nas quais estrangeiros e empresários brasileiros aproveitavam para burlar a Lei. Assim, houve a criação de uma Emenda Constitucional nº 6, a qual revogou o artigo 171 da Constituição Federal de 1988, onde havia uma distinção entre pessoa jurídica de capital estrangeiro e pessoa jurídica de capital nacional.

Essa compreensão derivou do entendimento sobre pessoa jurídica brasileira emanado do Parecer nº GQ - 181 de 17 de dezembro de 1998 que reexaminou o Parecer nº AGU/LA - 04/94, da Consultoria Geral da União (CGU), voltado para a orientação quanto à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros. O parecer definiu que o entendimento deveria ser o seguinte: pessoa jurídica brasileira cujo capital societário, mesmo que participe pessoa estrangeira, com qualquer percentual, seja física ou jurídica, não necessita requerer autorização para adquirir imóveis rurais no território nacional. Esse parecer vigorou até 2010, quando foi substituído pelo Parecer CGU/AGU nº 01/2008 - RVJ/10, que passou a requer o controle pelo INCRA das terras adquiridas por estrangeiros no Brasil (OLIVEIRA, 2010, p. 18).

A legislação também determina que os Cartórios de Registros de Imóveis, onde são registradas as propriedades rurais, tenham um cadastro especial, que se realiza através de um livro auxiliar, sobre a aquisição de imóveis rurais por pessoas estrangeiras físicas e jurídicas. Além disso, é necessário que o Cartório de Registros de Imóveis informe mensalmente ao INCRA as eventuais movimentações ocorridas no período, tais como: mudança de

titularidade, desmembramento, loteamento, parcelamento, remembramento, retificação de área, reserva legal e particular do patrimônio natural.

É evidente que nestes 40 anos de vigência da Lei 5.709/71, ela passou por alterações, uma vez que realidade é mutável e a legislação deve ser alterada para melhor acompanhar tal movimento. Foi o que ocorreu em agosto de 2010 com a publicação de um parecer pela Advocacia Geral da União (AGU), Parecer nº LA - 01, de 19 de agosto de 2010²¹, que limitou a compra de terras por estrangeiros no Brasil a cinco (5) mil hectares, determinando ainda que a soma das terras rurais de propriedade de estrangeiros não pode ultrapassar 25% da área total do município.

Essa limitação visou conter a compra e venda de terras por estrangeiros no país, uma vez que este número aumentou consideravelmente nos últimos anos, por fatores que já foram explicitados anteriormente. Podemos colocar esta questão como uma medida de “segurança”, que busca garantir a soberania do Brasil dentro do seu próprio território. Obviamente, o parecer da AGU sobre a Lei nº 5.709/71 possibilitou uma série de críticas ao governo, tanto de estrangeiros como de grandes empresários nacionais, uma vez que segundo estes, “o governo deu um tiro, paralisando investimentos internacionais no Brasil” (Valor Econômico, 09 mai. 2012). Essas críticas foram aceitas, pois para muitos o Brasil ainda necessita de investimentos e capitais estrangeiros para o maior crescimento da economia, se esquecendo do desenvolvimento social.

Diante da conjuntura atual de uma crescente demanda por terras e da constatação de que o INCRA não possui mecanismos concretos para efetuar um controle adequado das compras de imóveis rurais, o grupo de trabalho formado para avaliar tal situação concluiu que era necessária a “revisão dos pareceres de modo a dotar o Estado brasileiro de melhores condições de fiscalização sobre a compra de terras realizadas por empresas brasileiras controladas por estrangeiros”. A AGU publicou então o parecer nº LA - 01, de 19 de agosto de 2010, o qual reestabeleceu possibilidades para limitar, ou melhor, para regulamentar os processos de estrangeirização de terras no Brasil. Este documento legal retoma a Lei nº 5.709, de 1971, afirmando que a mesma deve ser acolhida pela Constituição de 1988. Esta lei foi criada para regulamentar a compra de terras por estrangeiros, estabelecendo o limite máximo de compra em 50 módulos (art. 3º), sendo que a soma das propriedades de uma pessoa estrangeira não pode ultrapassar a um quarto (1/4) da área do município (art. 12) (SAUER, 2010, p. 03).

No entanto, esta própria legislação vigente no Brasil é falha e possui diversas lacunas. Isso fica evidente no ponto em que afirma que as terras em posse de estrangeiros não

²¹ Parecer Nº LA - 01, de 19 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AGU/PRC-LA01-2010.htm>. Acesso em: 01 ago. 2014.

pode ser superior a $\frac{1}{4}$ da área total do município, porém, isso é relativo, pois cada município possui uma extensão territorial distinta no Brasil, sobretudo na região Norte e Centro-Oeste, onde a extensão dos municípios em termos de área é enorme e estes são os principais alvos dos estrangeiros ligados ao agronegócio de produção de *commodities*.

A repercussão na mídia deste parecer foi imensa. Jornais de circulação nacional noticiaram, e ainda noticiam constantemente, críticas a este parecer, principalmente em como pode afetar no crescimento econômico do Brasil. Alega-se que o país já perdeu diversos investimentos de capital internacional devido a esta restrição e também deflagraram a dificuldade de fiscalização dos órgãos competentes no controle de compra e venda de terras por estrangeiros no Brasil, como mostra uma reportagem publicada pelo jornal Folha de São Paulo, em 04 de dezembro de 2011, intitulada: “Governo vê dificuldade em controle de restrições”.

Após endurecer as regras para a compra de terras por empresas de controle estrangeiro, o governo admite dificuldade para fiscalizar o cumprimento das restrições. Segundo o presidente do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), Celso Lacerda, há sérias falhas no registro dos cartórios, responsáveis por detectar problemas nessas transações. “Há um descontrole sem tamanho”, diz Lacerda, referindo-se aos registros de posse de terras no país. Segundo especialistas, os cartórios têm dificuldade para identificar estruturas em que brasileiros são acionistas majoritários, mas as decisões ficam com os estrangeiros. Se há suspeita de que os investidores externos são os sócios com maior influência, o cartório deve notificar o Incra. Até janeiro, o Brasil tinha 572 milhões de hectares de terras correspondentes a imóvel do Sistema Nacional de Cadastro Rural. Desse total, 4,3 milhões (ou 0,75%) estão em mãos de estrangeiros, mas se estima que esse número seja muito maior (FOLHA DE SÃO PAULO, 04 dez. 2011, Caderno Mercado, p. B3).

Observa-se que o governo brasileiro necessita melhorar não apenas a Legislação que regula a estrangeirização de terras no país, mas deve qualificar os modos de fiscalização e controle deste processo. É fácil encontrar lacunas na própria legislação brasileira que, aliada a fraudes e “ajuda” de órgãos fiscalizadores, facilitam a compra ilegal de terras por estrangeiros no Brasil.

3.4 - Panorama geral da estrangeirização da terra no Brasil

De fato, a estrangeirização de terras só veio a intensificar-se neste início do século XXI. Os eventos que podem servir de justificativa para este aumento estão relacionados com a crise agroalimentar que atingiu a nível mundial nos anos de 2007 e 2008 são, sobretudo, a

segurança alimentar, soberania e expansão territorial e interesses Geopolíticos no que diz respeito a questões energéticas. Diante de tal processo os países ditos subdesenvolvidos e países em desenvolvimento são os alvos das nações desenvolvidas e com pouco território disponível para a produção agrícola. Os principais alvos são países africanos e latino-americanos. No Brasil, diariamente notícias são divulgadas pela mídia a respeito de aquisições de terras para implementação de grandes projetos agrícolas com destino a exportação, investimentos estrangeiros e, também, críticas ao Estado brasileiro no que diz respeito a Lei nº 5.709/71.

No entanto o Brasil é um caso peculiar e que vale a pena ser destacado. O Brasil é alvo da estrangeirização de terras, mas, simultaneamente, também pratica tal processo em outros países. Tal atitude brasileira configura o Subimperialismo que abordamos no capítulo anterior. Bolívia, Paraguai e, recentemente, países africanos, com destaque para Angola e Moçambique, são os principais alvos do Brasil neste processo. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), foram promovidas mudanças significativas na política externa do país, isto ocorreu efetivamente nas relações entre Brasil e países da África. O Brasil enxerga na África um imenso potencial para a expansão de empresas brasileira, sendo empresas privadas, estatais, de diversos setores e diferentes portes. Segundo Schlesinger (2013), o Brasil possui outras motivações para buscar cooperações e investimentos em território africano. A principal motivação talvez está na busca por espaço e influências políticas que integrem as diretrizes da política externa do Brasil com um crescente peso no sistema internacional. Observamos neste ponto também a questão Geopolítica, em que o Brasil possui a estratégia de expandir a sua influência no cenário internacional.

Além de tudo, há o interesse estratégico no continente africano, uma vez que este apresenta um enorme potencial, com disponibilidade de recursos estratégicos e escassos, o que atrai diversos estrangeiros. Isso é um exemplo da estrangeirização, onde há interesses de diversas nações nos “recursos inexplorados” da África, e o Brasil, certamente tem em vistas resultados a longo prazo destas intensas relações, como é o caso do ProSAVANA. Isso não ocorre apenas no âmbito de nações investindo no continente africano, mas também, e na sua maioria considerável, de empresas privadas investindo cada vez mais em países da África, explorando recursos e terras, o que estamos denominando de estrangeirização de terras. As terras africanas são as mais procuradas pelos países ditos desenvolvidos, até pelo fato de ser uma fronteira natural pouco explorada.

Não são apenas empresas privadas que estão investindo em aquisição de terras e em projetos em outros países. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

(BNDES) não realiza investimentos diretos, porém financia investimentos de empresas brasileiras em países alvos. “O governo brasileiro financia também uma série de obras de engenharia que facilitam a celebração de contratos de obras das mais diversas modalidades” (SCHLESINGER, 2013, p. 09). No entanto, os investimentos são altíssimos e exercem papel fundamental nos investimentos brasileiros.

No âmbito do financiamento, o BNDES vem apoiando, desde 2003, projetos internacionais que envolvem empresas brasileiras. Além disso, o banco tem linhas de crédito específicas para exportações de máquinas e equipamentos ou insumos relacionadas com esses projetos (GARCIA et al., 2013, p. 9).

O BNDES voltou sua atenção para Moçambique com o projeto da brasileira Vale em Moatize. Também está financiando o projeto do aeroporto internacional de Nacala, da empreiteira brasileira Odebrecht. Referente aos projetos financiados pelo BNDES. O BNDES anunciou em 2013 a criação de uma nova diretoria, responsável apenas para assuntos relacionados a África e América Latina, com o objetivo de aumentar o financiamento a empresas brasileiras que atuam nestes continentes, destacando que é nestes continentes que a estrangeirização de terras ocorre de forma mais intensa

Apesar de investir em demais países, o Brasil ainda é alvo deste processo. Não temos atualização de dados referente ao ano de 2013. Destacamos a dificuldade de obtenção destes dados e a sua precisão, uma vez que são dados a respeito de empresas privadas e transnacionais, nas quais o acesso é dificultado e limitado. Até mesmo os órgãos responsáveis por tal levantamento não possuem precisão nos seus dados devido a propriedades em nome de “laranjas” e inconsistência no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). Em maio de 2013, em reportagem publicada pelo jornal “Tocantins Hoje”, faz a seguinte afirmação: “*de 34 mil propriedades constantes no INCRA como pertencentes a pessoas ou empresas estrangeiras, oito mil apresentam irregularidades*”. Assim, selecionamos dados referentes a dois anos distintos: o Quadro 9, referente a estrangeirização de terras por estado no ano de 2008 se apresenta mais completo do que o Quadro 10, referente a 2010. Isso ocorre devido ao fato de serem de fontes distintas, novamente explicada pela escassez de dados ao tratar do processo de estrangeirização de terras.

Segundo dados de 2008, onze estados brasileiros concentram 91% da área dos imóveis rurais registrados em nomes de estrangeiros, sendo estes: Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Quadro 9: Unidades da Federação com maior presença de estrangeiros (2008).		
Unidade da Federação	Número de propriedade em mãos de estrangeiros	Área em mão de estrangeiros (há)
Acre	26	13.799,68
Alagoas	99	13.624,4
Amapá	16	6.6428,00
Amazonas	302	105.295, 99
Bahia	2.097	381.245,28
Ceará	378	31.523,76
Distrito Federal	203	4.554,80
Espírito Santo	305	13.738,16
Goiás	829	242.258,40
Maranhão	176	65.099,91
Mato Grosso	1383	810.115,42
Mato Grosso do Sul	777	475.167,48
Minas Gerais	2.310	312.381,14
Pará	1.138	236.690,44
Paraíba	249	7.486,10
Paraná	5.348	306.917,22
Pernambuco	340	8.457,49
Piauí	76	33.080,50
Rio de Janeiro	2.123	75.66.09
Rio Grande do Norte	114	16.378,27
Rio Grande do Sul	2.012	114.317,44
Rondônia	123	34.387,29
Roraima	58	23.660,43
Santa Catarina	1.282	52.143,13
São Paulo	12.202	544.922,67
Sergipe	79	3.313,20
Tocantins	173	104.475,39
Fonte: NEAD, 2008; Org.: PEREIRA, L. I. (2013).		

São muitas propriedades em poder de estrangeiros no Brasil em 2008. Onze estados concentram cerca de 90% destas propriedades. Cada um destes estados apresentam lógicas distintas de investimentos pelos estrangeiros, mas, genericamente, todas possuem o mesmo objetivo, que é a garantia de novos territórios para a sua segurança alimentar, soberania e expansão do capital e de área produtiva. Não é por acaso que os números mais preocupantes estão em estados que apresentam a maior produção de *commodities* e de fronteira agrícola dinâmica que ainda está em expansão. Nos dados referentes a 2010 a estrangeirização de terras continuou constante, como evidencia o Quadro 10.

Quadro 10: Unidades da Federação com maior presença de estrangeiros (2010).		
Estados	Área em porcentagem (%)	Área em mãos de estrangeiro (ha)
Amazonas	6	232.000
Bahia	9	368.000
Goiás	5	230.00
Mato Grosso	20	844.000
Mato Grosso do Sul	11	473.000
Minas Gerais	12	491.000
Pará	6	235.000
Paraná	7	299.000
Rio Grande do Sul	3	113.000
São Paulo	12	491.000
Outros	9	408.000
Total	100	4.184.000
Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Publicado pelo Jornal Correio Braziliense em junho de 2010. Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

Os estados expostos nos Quadros 9 e 10 expressam onde a estrangeirização de terras apresenta maior força. Tais números são preocupantes. O estado de Mato Grosso apresenta-se como o “campeão” na estrangeirização de terras. Cerca de 20% de suas terras estão nas mãos de estrangeiros. Neste estado há a presença marcante do agronegócio, sendo o maior produtor de grãos do país, logo, há um intenso investimento estrangeiro neste. Em seguida estão os estados de Minas Gerais e São Paulo, com 12% em domínio estrangeiro. No estado de São

Paulo destacamos a presença da *commodity* laranja, que possui forte expressão na porção central do estado, com as empresas transnacionais do agronegócio: Cutralle e Cargill. Cabe destacar a recente territorialização da cultura de cana-de-açúcar no estado, sobretudo na porção oeste, noroeste e norte do estado de São Paulo, mas com acelerada expansão para outras regiões e até mesmo demais estados. Um exemplo é a empresa Umo *Bioenergy*, de capital norueguês, que está adquirindo terras na porção oeste do estado, região do Pontal do Paranapanema. Tal caso será abordado com maior precisão no capítulo V deste trabalho.

É interessante destacarmos também os estados do Mato Grosso do Sul, Bahia e Rio Grande do Sul. Nestes estados encontramos forte expressão o cultivo de eucaliptos para a obtenção de celulose. No caso do Mato Grosso do Sul este setor é relativamente recente, mas possui uma intensa expansão com a territorialização de empresas como Fibria, Eldorado e *International Paper*. Na Bahia há a Veracel, *joint-venture* entre a *Stora Enso* (capital sueco-finlandês) e Fibria, que é responsável por diversos conflitos envolvendo camponeses no referido estado. No Rio Grande do Sul temos a *Stora Enso*, um caso emblemático de estrangeirização de terras no Brasil. A *Stora Enso* passou a produzir no estado do Rio Grande do Sul pelo fato de que esta já investia no Uruguai através da empresa Montes Del Plata, pertencente a mesma. Além disso, o Uruguai está localizado na fronteira seca com Rio Grande do Sul, possuindo assim o mesmo clima e domínio morfoclimático - Pampas. Sua expansão no estado se deu, sobretudo, a partir de 2006, quando passou a, constantemente, comprar terras na região conhecida como Campanha Gaúcha. Sobre tais compras Lerrer e Wilkinson (2012) afirmam.

De acordo com um levantamento do INCRA, datado de 31 de janeiro de 2006, havia pelo menos 86 áreas em processo de compra pela “Derflin Agropecuária”, subsidiária da *Stora Enso* sediada no Rio Grande do Sul. Naquele momento, as propriedades tinham sido objeto de acordos de compra e venda entre a *Stora Enso* e os seus donos, envolvendo uma área total de 40.963,85 hectares. A *Stora Enso* também estava interessada em comprar mais 17 áreas que totalizavam cerca de 18.400 hectares. As aquisições deveriam ser finalizadas após a conclusão de um processo administrativo no INCRA e a aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional. Em nome da Derflin, a *Stora Enso* entrou com 34 processos administrativos para legalizar essas áreas próximas à fronteira, mas, em 2008, eles seriam arquivados por motivos que analisaremos a seguir. Enquanto o governo estadual e muitos políticos saíam em defesa da *Stora Enso*. (...) No início, a empresa tinha tentado comprar as áreas através de sua subsidiária, a Derflin S. A., mas, como empresa estrangeira, não podia comprar terras sem permissão especial. A seguir, a *Stora Enso* criou uma empresa de fachada, a Azenglever Agropecuária Ltda., para comprar a terra em seu nome (LERRER; WILKINSON, 2012, p. 05).

As propriedades da *Stora Enso* no Rio Grande do Sul são constantemente ocupadas por movimentos socioterritoriais, onde o mais atuante na área é a Via Campesina. Destacamos também que o INCRA tem consciência destas informações, inclusive considera que as aquisições de terras já concluídas como ilegais, além de tudo, as áreas adquiridas pela *Stora Enso* estão em regiões fronteiriças, que necessita de autorização especial da Advocacia Geral da União (AGU) e, teoricamente não poderiam ser vendidas. No entanto, apenas em 2007 o INCRA percebeu esta irregularidade e as consequências que esta causou. Com isso, em 2010, o Parecer LA - 01 da AGU, restringiu efetivamente projetos de investimento estrangeiro em plantações de eucalipto. O parecer limita especificamente o investimento estrangeiro em terras de fronteira, como já estava na legislação, além de restringir a quantidade total de terras que pode ser de propriedade de estrangeiros em um determinado município, o que torna inviáveis os investimentos em grandes plantações, típicos da indústria de celulose (LERRER; WILKINSON, 2012).

É evidente que a *Stora Enso* vem procurando desde então ultrapassar essas barreiras impostas pelo Estado. Mais uma vez observamos que a legalidade do terreno e legalidade na aquisição deste é um elemento de extrema importância para a localização da unidade industrial. Neste caso específico, afeta a plantação de eucaliptos, uma vez que a unidade de produção é localizada no estado do Paraná. Refletindo sobre esta questão, podemos orientar nossa discussão para os motivos que levam a *Stora Enso* a produzir matéria-prima em um local e manter a sua unidade de produção em outro estado. A empresa continua enfrentando os problemas com a ilegalidade da terra, pois a produção de eucalipto no Rio Grande do Sul é muito rentável, sendo de extremo interesse de a empresa permanecer com essas terras e produzindo.

Ambos os dados, tanto os referentes ao período de 2008 quanto ao período de 2010, apresentam defasagens, seis e quatro anos respectivamente. Presume-se que tais números são maiores, pois de 2008 a 2014 foi o período em que a disputa mundial por terras foi acelerado e tomou maiores proporções. Neste período houve a criação de barreiras para dificultar a aquisição de terras por estrangeiros, com maior fiscalização e tornou-se uma preocupação do Estado brasileiro garantir a sua soberania territorial. As críticas contra o governo na criação de barreiras para tais aquisições continuam intensas. Diariamente economistas, empresários e latifundiários brasileiros levam à mídia críticas alegando que isto leva ao retrocesso do desenvolvimento no Brasil.

Como o enfoque deste trabalho é o monocultivo canavieiro cabe enfatizar alguns dados referente a cana-de-açúcar no Brasil. Atualmente, são destinados ao cultivo

sucroalcooleiro 8,4 milhões de hectares, com maior concentração nos estados de São Paulo, Goiás, Minas Gerais. Paraná, Mato Grosso do Sul, Alagoas e Pernambuco, como expressa o Quadro 11. Dentro destes estados destacamos as regiões do Triângulo Mineiro (MG), centro-sul do estado de Goiás, noroeste do Paraná, leste do Mato Grosso do Sul e oeste e noroeste paulista, como regiões onde tal cultivo tem maior expressão, expansão e causa maiores impactos.

Quadro 11: Área destinada ao cultivo de cana-de-açúcar no Brasil (mil hectares) (2014).		
Estado	Porcentagem (%)	Hectares
São Paulo (SP)	52,07%	4.419,48 mil
Goiás (GO)	8,55%	725,91 mil
Minas Gerais (MG)	8,51%	721,88 mil
Paraná (PR)	7,20%	610,83 mil
Mato Grosso do Sul (MS)	6,34%	542,70 mil
Alagoas (AL)	5,25%	445,71 mil
Pernambuco (PE)	3,68%	312,09 mil
Fonte: MENDONÇA; NAVARRO; PITTA & XAVIER (2014). Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

Ainda no que se refere à cana-de-açúcar, destacamos os principais grupos estrangeiros atuantes, sobretudo no período posterior a 2008²², como mostra o Quadro 12.

Quadro 12: Principais empresas internacionais atuantes no setor sucroalcooleiro no Brasil (2014).	
Empresa	Descrição
ADECOAGRO	Fundo formado por várias empresas e coordenado por George Soros. Comprou a usina Monte Alegre, em Minas Gerais no ano de 2006 - momento que marca a sua inserção no setor agroenergético brasileiro. Mais recentemente, em 2013, inaugurou uma unidade em Ivinhema, no estado de Mato Grosso do Sul.

²² Com a crise financeira mundial em 2008 muitas usinas faliram e foram incorporadas a capitais estrangeiros.

CARGILL	Possui o controle majoritário da Companhia Energética do Vale do Sapucaí (Cevasa). Sua entrada no setor sucroenergético ocorre em 2006, com a aquisição de 64% do capital da Cevasa. Em meados de 2011 a empresa anunciou a constituição de um joint venture com o Grupo Usina São João (USJ).
BUNGE	Sua inserção no ramo canavieiro do Brasil se inicia em 2007, com a adoção de uma estratégia de aquisições sequenciais de empresas já formadas. Atualmente controla sete unidades processadoras.
LDC (<i>Louis Dreyfus Commodities</i>)	Uma das primeiras empresas estrangeiras que passa a atuar no setor canavieiro a partir do ano 2000. Controla 12 usinas da Biosev, segunda maior empresa do setor, com 7% da produção no Brasil.
SOJITZ	De origem japonesa, detém 30% do capital da ETH Bioenergia, empresa fundada em 2007 e de controle majoritário do grupo Odebrecht. Possui capacidade de processar 22 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, com nove usinas instaladas, sendo duas na região do Pontal do Paranapanema: ETH Alcídia, no município de Teodoro Sampaio e ETH Conquista do Pontal no município de Mirante do Paranapanema.
TEREOS	Grupo francês que passa a atuar no setor agroenergético brasileiro em 2001, com a aquisição da empresa Açúcar Guarani, possuindo sete usinas no Brasil.
COMANCHE CLEAN ENERGY	Grupo formado por diversas empresas inglesas e estadunidenses, que não se

	identificam. Possui três usinas e duas destilarias de etanol em São Paulo e pretende construir uma usina no Maranhão.
INFINITY BIO-ENERGY	Grupo de 50 empresas, que inclui Merrill Lynch, Wellington Management, Stark Investments, Kidd & Company e Ranch Capital Investment. Possui quatro usinas e está construindo outras três, além de negociar compra de cinco usinas em funcionamento.
CLEAN ENERGY	Fundo de investimento inglês, com dezenas de empresas. Comprou usinas em funcionamento, possui 33% das ações da Usina Unalco, no estado de Mato Grosso do Sul. Também tem projetos para os estados do Paraná e São Paulo.
RAÍZEN	<i>Joint venture</i> entre a Cosan e Shell criada em 2008.
RADAR	Empresa pertencente a Cosan e está voltada para a especulação do mercado de terras. Neste caso a Cosan atua como acionista controladora da empresa Radar.
Fonte: MENDONÇA; NAVARRO; PITTA & XAVIER (2014). Org.: PEREIRA, L.I. (2014).	

Observamos que a partir dos anos 2000, sobretudo após a crise de 2008 os números de incorporação de capital estrangeiro no setor sucroalcooleiro no Brasil aumentaram consideravelmente, na realidade, todos os dados relacionados ao cultivo sucroalcooleiro tiveram elevação. Talvez o exemplo mais evidente de tal fato seja que em 2006 apenas 3% da produção de açúcar e etanol no Brasil era responsabilidade de empresas estrangeiras, em 2014 o capital estrangeiro já é responsável por 33% de toda a produção de açúcar e etanol, uma enorme elevação em um curto período de tempo. Na safra de 2010/2011 grandes empresas estrangeiras foram responsáveis pela maior parte da moagem da cana. O Quadro 13 mostra a capacidade de moagem das maiores empresas do setor sucroalcooleiro na safra de 2010/2011.

Quadro 13: Seis maiores empresas com capacidade instalada para moagem de cana-de-açúcar no Brasil na safra de 2010/2011.	
Empresas	Capacidade de moagem
Raízen	65 milhões
LDC (<i>Louis Dreyfus Commodities</i>)	37 milhões
ETH	30 milhões
Guarani – Tereos	21 milhões
Petrobrás*	21 milhões
Bunge	20 milhões
*Petrobrás Biocombustíveis foi criada em 2008 e atualmente possui nove usinas, sendo sete no estado de São Paulo.	
Fonte: MENDONÇA; NAVARRO; PITTA & XAVIER (2014). Org.: PEREIRA, L.I. (2014).	

Diante do quadro apresentado percebemos a importância que o capital estrangeiro exerce no setor sucroalcooleiro, sobretudo a partir de 2008, que é quando o controle sobre a terra, recursos genéticos e energéticos adquiriam maior centralidade nas disputas Geopolíticas. Assim, expande territorialmente o agronegócio, intensifica a exploração do trabalho e violência contra camponeses, indígenas e quilombolas, que são expulsos de suas terras pelo agronegócio. No capítulo V enfocaremos no processo da estrangeirização da terra na região do Pontal do Paranapanema (SP) e como esta ocorre através da produção de cana-de-açúcar, utilizando como estudo de caso a empresa Umoe *Bioenergy*.

CAPÍTULO IV - ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O estado de São Paulo, localizado na macrorregião geográfica do Sudeste é considerada a unidade federativa com maiores recursos financeiros, maior taxa de urbanização, com maior modernização e tecnologia, configurando um espaço luminoso, como abordam Santos e Silveira (2001), considerados espaços com forte densidade técnica e riqueza econômica, mas simultaneamente, há contradições formadas pelos espaços opacos, que apresentam baixa densidade técnica e pobreza econômica.

O Estado de São Paulo é o estado da federação que expressa, com mais clareza, o poder econômico e político da atividade agropecuária existente no país. É o Estado mais industrializado, apresenta a maior renda per capita, o mais urbanizado e concentra a maior parcela do PIB agropecuário e agro-industrial entre as unidades da federação. Por conta dessa imagem pujante argumenta-se com frequência que a agricultura paulista é homogênea e bem desenvolvida, não necessitando de medidas políticas que intervenham nessa realidade agrária (ALY, JÚNIOR; PEREIRA; CARVALHO; STOREL JÚNIOR; SILVA, 2008, p. 328).

São Paulo é um estado que atrai muitos investimentos, inclusive estrangeiros. Com população atual de 43.663.699 habitantes²³, em uma área de 248.222,801 km², com densidade

²³ Informações retiradas da página eletrônica oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br> >. Acesso em: 01 mar. 2014.

demográfica de 166,23 habitantes por km², São Paulo também é o estado que historicamente atraiu maior número de imigrantes, sejam aqueles provindos de outros estados brasileiros, como é o caso dos “*retirantes*” que saíram da região Nordeste no século XX devido intensas secas na macrorregião com destino ao estado de São Paulo. A imigração para São Paulo continua até os dias atuais, como é o que ocorre com os trabalhadores no corte da cana-de-açúcar, que saem de suas cidades natais com promessa de trabalho em São Paulo, mas acabam em trabalhos exploratórios, com condições inadequadas e insalubres²⁴.

No estado de São Paulo ocorreu também um forte processo de modernização da agricultura na década de 1960, que contou com o apoio do Estado brasileiro e como consequência, aumentou a concentração fundiária e expulsão de um contingente considerável de trabalhadores, intensificando a migração entre campo e cidade (BERNADELLI, 2010). De acordo com Melo (2011), o processo de modernização da agricultura resultou na permanência dos problemas sociais no campo e ainda aumentou os conflitos sociais e de luta pela terra.

Essa modernização, que se fez sem que a estrutura da propriedade rural fosse alterada, teve, no dizer dos economistas, “efeitos perversos”: a propriedade tornou-se mais concentrada, as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se, aumentou a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas, cresceu a taxa de auto-exploração nas propriedades menores, piorou a qualidade de vida da população trabalhadora do campo. Por isso, os autores gostam de usar a expressão “modernização conservadora” (PALMEIRA, 1989, p. 01).

Deste modo, tanto a agricultura quanto a industrialização são marcantes no estado de São Paulo. Por ser um estado, como já dito anteriormente, com altos recursos e densidade tecnológica, o agronegócio atinge consideráveis proporções no estado de São Paulo, que é expresso no cultivo de diferentes *commodities*, sobretudo em cana-de-açúcar e laranja. A partir dessa breve exposição, nosso objetivo é trabalhar, de forma breve, a agricultura no estado de São Paulo tendo como ponto de partida o agronegócio e a estrangeirização da terra. Posteriormente, abordaremos a estrangeirização em si, ou seja, na busca para evidenciar as principais *commodities*, empresas e capitais envolvidos em tal processo no estado de São Paulo.

²⁴ Ver documentário “Califórnia à Brasileira”, produzido em 199, realizado pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), sob a direção de José Roberto Novaes. No documentário é abordada a realidade dos trabalhadores rurais na região de Ribeirão Preto (SP) submetidos ao corte da cana-de-açúcar. Evidencia o paradoxo de ser uma das regiões mais ricas e promissoras do país mas, ao mesmo tempo, com trabalho ilegal, exploratório e insalubre.

4.1 - Produção agrícola, agronegócio e estrangeirização de terras no estado de São Paulo

De acordo com a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (INVESTE SÃO PAULO), atualmente o estado de São Paulo possui 7,9 milhões de hectares de terra voltados para o agronegócio, isso significa que 32% do território do estado de São Paulo é dominado por monoculturas que, na maior parte, tem como destino a exportação. O agronegócio, não só no estado de São Paulo, mas como em todo o Brasil, é marcado pelo grande número de capitais internacionais, ou seja, diversas empresas transnacionais investem no agronegócio em terras brasileiras, configurando a estrangeirização da terra. Para tal dominação utilizam do discurso de promotor do desenvolvimento e da modernidade, buscando ocultar o caráter dominador, arcaico, exploratório e concentrador do agronegócio (FERNANDES, 2010). Mesmo com a intensa urbanização do estado e industrialização, São Paulo concentra uma parcela considerável do agronegócio brasileiro, como aborda Cubas (2012), há uma territorialização das *commodities* no estado de São Paulo.

A territorialização das commodities é uma realidade no estado de São Paulo. Essa territorialização tem a intencionalidade de gerar mais-valia e o lucro através da produção em larga escala e exportação, a produção dos agrocombustíveis é constituída pelo tripé latifúndio-monocultura-exportação do agronegócio. Temos empresas de diversos setores que estão comprando e criando novas usinas de álcool em vários lugares no estado de São Paulo (...) O imperialismo dos países considerados desenvolvidos fica evidente quando constatamos que empresas multinacionais estão interessadas em produzir o etanol em nosso território e, conseqüentemente, explorar nossa mão-de-obra e destruir nossa biodiversidade (CUBAS, 2012, p. 201 - grifo nosso).

A partir dessa territorialização de *commodities* levantamos alguns elementos que influenciam na tomada de decisões para as empresas destinarem sua atenção ao estado de São Paulo e quais são as principais *commodities* produzidas no estado. Primeiramente, os investimentos relacionados ao agronegócio no estado de São Paulo ocorrem pelos seguintes fatores: 1) pelo clima favorável, com presença de reservas de água doce (aquífero Guarani) e boa topografia; 2) abundância de terras férteis e preços competitivos, que favorecem o mercado; 3) ótimo aparato no que diz respeito à infraestrutura, com presença de rodovias em boas condições, de aeroportos, portos, sendo também um centro de decisões; 4) presença de diversos segmentos industriais do setor alimentício; 5) alta tecnologia e a presença de universidades e institutos de pesquisas e; 6) políticas, programas e incentivos para a territorialização do agronegócio, como é o caso de políticas voltadas para a produção de cana-de-açúcar. O Quadro 14 expressa as principais culturas produzidas no Estado de São Paulo.

Quadro 14: Valor da produção agrícola e participação sobre o Brasil (em R\$ mil) (2012).			
Commodity/Culturas	São Paulo	Brasil	Participação (%)
Amendoim (em casca)	371.070	438.934	84.54%
Limão	375.190	553.080	67.84%
Laranja	2.970.120	4.595.830	64.63%
Caqui	125.966	211.885	59.45%
Borracha (Látex coagulado)	499.696	861.015	58,04%
Chá - da – Índia	1.322	2.349	56.28%
Cana-de-Açúcar	22.430.536	40.451.016	55.45%
Palmito	157.020	338.367	46.41%
Figo	26.382	59.086	44.65%
Total	38.063.627	220.666.621	17.25%
Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Org.: PEREIRA, L. I. (2014)			

Destacamos a *commodity* da laranja, que de acordo com Fernandes e Welch (2008), tomou grande expressão na região de Bebedouro, no norte do estado de São Paulo. A produção de laranja no estado iniciou-se na década de 1910, mas era voltada para o abastecimento local, ou seja, de pequena escala. Apenas na década de 1980, a produção tomou proporções em nível de agronegócio. O estado de São Paulo é responsável por cerca de 30% da produção mundial de laranja, ultrapassando o estado da Flórida, nos EUA, que é responsável por cerca de 15% da produção mundial de laranja²⁵. Atualmente o Brasil produz anualmente cerca de 18 milhões de toneladas de laranja, sendo o estado de São Paulo o responsável por 74% deste total²⁶. Em 2012 as exportações do complexo da laranja no estado

²⁵ Informações retiradas da página oficial da Agência Paulista de Produção de Investimentos e Competitividade (INVESTE SÃO PAULO). Disponível em: <<http://www.investe.sp.gov.br/setores-de-negocios/agronegocios/laranja/>>. Acesso em: 02 mar. 2014.

²⁶ Informações retiradas da página eletrônica oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02 mar. 2014.

de São Paulo totalizaram aproximadamente US\$ 2 bilhões²⁷. No Brasil essa produção é extremamente concentrada nas empresas: Cutrale, Citrosuco (Grupo Fisher), Coinbra e Citrovita (Grupo Votorantim). Tais empresas serão abordadas no decorrer deste capítulo. Segundo Fernandes e Welch (2008), essa concentração torna-se maior, pois estas quatro empresas são responsáveis pela produção de 85% do comércio mundial de suco.

Destacamos também que a cultura da laranja em São Paulo sofreu consequências importantes com a territorialização da cana-de-açúcar no estado.

A produção em geral, da laranja, teve um decréscimo tanto na parte de toneladas, quanto na área. A razão média de toneladas/hectare para 1990 em todo o estado foi de 100,05 toneladas por hectare, no entanto em 2008 foi de 25,65. Uma queda drástica na otimização da produção. (...)A cultura da laranja perdeu alguns investimentos, mas se mantém territorializada na região da Alto Mogiana como destaque de produção. Esse território se mantém forte principalmente quando observamos a Cutrale (uma das maiores agroindústrias do suco de laranja no mundo) (CUBAS, 2012, p. 206 - 209).

Deste modo, outra *commodity* que merece destaque é a cana-de-açúcar, que está na segunda fase de expansão no estado de São Paulo. A cultura canavieira se territorializa de forma rápida e intensa no estado, desterritorializando camponeses e demais culturas, gerando conflitos, explorando trabalhadores, promovendo a monocultura e a perda da biodiversidade, tudo em favor do capital.

Essa cultura não passou de um lugar para outro, ela se expandiu, uma elevada expansão que exige de um lado o aumento da tecnologia de produção e de outro a conquista de territórios que pertenciam a outras culturas e em determinado momento até outras lógicas de produção. De uma maneira geral a produção total da cana em 1990 foi 137.835.000 toneladas com 1.811.980 hectares, numa razão média de 76,06 toneladas por hectare, já em 2008 tivemos 386.061.274 toneladas com 4.914.670 hectares, numa razão média de 74,48 toneladas por hectare. Isso nos mostra uma leve queda na média, o que é distinto da sua territorialização de produção e área quando observamos os mapas. A expansão da cana, quando buscamos os dados, é nítida na grande maioria (mais de 90% dos municípios tiveram a expansão da cana numa comparação entre 1990 e 2008) dos municípios que participam dessa produção (CUBAS, 2012, p. 205).

Seremos sucintos ao tratar da expansão da cultura da cana-de-açúcar no estado de São Paulo, uma vez que ela será abordada no próximo capítulo. Adiantamos que esta ocorreu em dois períodos distintos. Primeiramente na década de 1970 com o Programa Nacional do

²⁷ Informações retiradas da página oficial da Agência Paulista de Produção de Investimentos e Competitividade (INVESTE SÃO PAULO). Disponível em: < <http://www.investe.sp.gov.br/setores-de-negocios/agronegocios/laranja/> >. Acesso em: 02 mar. 2014.

Álcool (PROALCOOL)²⁸. Neste momento o objetivo era a produção de fontes alternativas de produção de combustíveis devido as crises do petróleo. Assim, novas usinas foram implantadas em todo o estado, muitas posteriormente foram desinstaladas/desativadas na década de 1980 e 1990 e foram reativadas a partir de 2005, quando ocorre a segunda fase do processo da expansão da cana-de-açúcar no estado de São Paulo, o qual estamos vivenciando atualmente. A segunda fase ocorre pelo interesse nos agrocombustíveis frente a possível escassez do petróleo e frente a uma crise ambiental. Há programas estatais para a expansão desta, com o discurso de promotora do desenvolvimento.

Os programas estatais para expansão da cana-de-açúcar tem sido eficazes nos intuitos que visam o crescimento econômico e a expansão dessa monocultura, contudo, cada vez mais estudos verificam a expropriação do trabalhador, violência física, psicológica e trabalhista contra os mesmos. Esses programas nos mostram sob o domínio de quem estamos, sob que território de governança e os desdobramentos dessa governabilidade na vida da sociedade em geral, mas dos camponeses especificamente (CUBAS, 2012, p. 202).

Segundo Cubas (2012, p. 205), entre 1990 e 2008²⁹ cerca de 90% dos municípios produtores de cana-de-açúcar no estado de São Paulo mostram expansão desta. As regiões com maior expansão são Araçatuba e Presidente Prudente. Destacamos também que, entre 2003 e 2012 a produção tanto de açúcar como de etanol cresceu consideravelmente, 73.84% de crescimento na produção de açúcar e 64.45% da produção de etanol. Com esse aumento na produção de açúcar e etanol, a cana-de-açúcar passou a representar 44% de toda a agropecuária paulista. Esses dados evidenciam ainda mais a segunda expansão no estado de São Paulo.

Além disso, os maiores índices de crescimento na produção foram nos municípios da Noroeste Paulista e do Pontal do Paranapanema, Araçatuba e Presidente Prudente, respectivamente demonstram isso para essas regiões. No Pontal, com exceção de quatro municípios que não produziram ou registram baixo decréscimo, elevaram os investimentos e a produção da cana, com destaque para além de Presidente Prudente, para Teodoro

²⁸ O Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL), foi lançado em 1975 pelo governo militar de Ernesto Geisel (1974-1979) e configurou o principal projeto de industrialização da agricultura do período. Segundo MENDONÇA; NAVARRO; PITTA E XAVIER (2014, p. 14), “este programa destinou créditos subsidiados (a juros reais negativos) ao setor sucroalcooleiro no montante de aproximadamente 7 bilhões de dólares até 1990, com o objetivo de ampliar a produção de álcool, fomentando a mecanização do setor e a industrialização do refino de cana-de-açúcar. Esta política gerou aumento da produtividade, da produção e da área plantada com cana principalmente na região Centro-Sul do Brasil.”

²⁹ A partir da crise de 2008, muitas usinas decretaram falências ou fusões, gerando maior concentração de capital estrangeiro no setor. Um exemplo emblemático é o caso da Raízen, que constitui-se em um *joint-venture* entre COSAN e Shell, tornando-se uma das maiores produtoras de açúcar e etanol atuantes no Brasil.

Sampaio, Sandovalina e Rancharia. Todo esse território conquistado, toda essa produção se deve ao aumento da tecnologia no caso dos maiores produtores e da invasão dessa cultura nas pequenas e médias propriedades. Outro motivo é desterritorialização de outras culturas por esses motivos (CUBAS, 2012, p. 216).

Com a expansão canavieira a atenção volta-se ao estado de São Paulo, que sempre foi atrativo para o agronegócio devido aos fatores que citamos acima. Mas neste momento, com o interesse do Estado brasileiro e incentivo à produção, a expansão e interesse neste estado aumentam consideravelmente, sobretudo o interesse de empresas transnacionais. Associado aos incentivos há também o volumoso investimento em atividades de pesquisa no setor sucroalcooleiro que influenciam na tomada de decisão da localização de empresas. Atualmente São Paulo conta com os seguintes institutos de pesquisa, como mostra o Quadro 15.

Quadro 15: Pesquisa e desenvolvimento relacionado ao setor sucroalcooleiro no estado de São Paulo - 2014.		
.Instituto/Centro de Pesquisa	Sigla	Características
Centro de Tecnologia Canavieira	CTC	Um dos principais centros mundiais em pesquisa e aplicação da biotecnologia na cana-de-açúcar.
Instituto Agrônomo de Campinas	IAC	Desenvolve programas para o melhoramento genético da cana-de-açúcar.
Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol	CTBET	Voltado à pesquisa para obtenção de etanol de cana-de-açúcar com alta produtividade e máximo aproveitamento da matéria-prima.
Pesquisa em Bioenergia	Bioen	Programa mantido pela Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapesp) voltado ao

		estímulo e à articulação de atividades de pesquisa e desenvolvimento, utilizando laboratórios acadêmicos e industriais na produção do conhecimento e sua aplicação em áreas relacionadas à produção de bioenergia.
Parque Tecnológico de Piracicaba	PTP	Conta com programas de inovação associados a empreendimentos para a conversão de fontes de biomassa em combustíveis renováveis. Dispõe de uma incubadora para abrigar empresas industriais ou de prestação de serviços, em sua fase nascente.
Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergia e Sustentabilidade	NAPBS	O objetivo é estimular e articular pesquisas sobre biomassa e tecnologias de transformação em biocombustíveis, utilizando o conhecimento produzido pelas universidades públicas do estado de São Paulo.
Fonte: Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (INVESTE SÃO PAULO); Org.: PEREIRA, L. I. (2014).		

Segundo dados disponibilizados pela INVESTE SÃO PAULO, em todo o território brasileiro a área dedicada a produção sucroalcooleira é de aproximadamente 9.6 milhões de hectares, o estado de São Paulo concentra 5.2 milhões de hectares, ou seja, 54% da produção

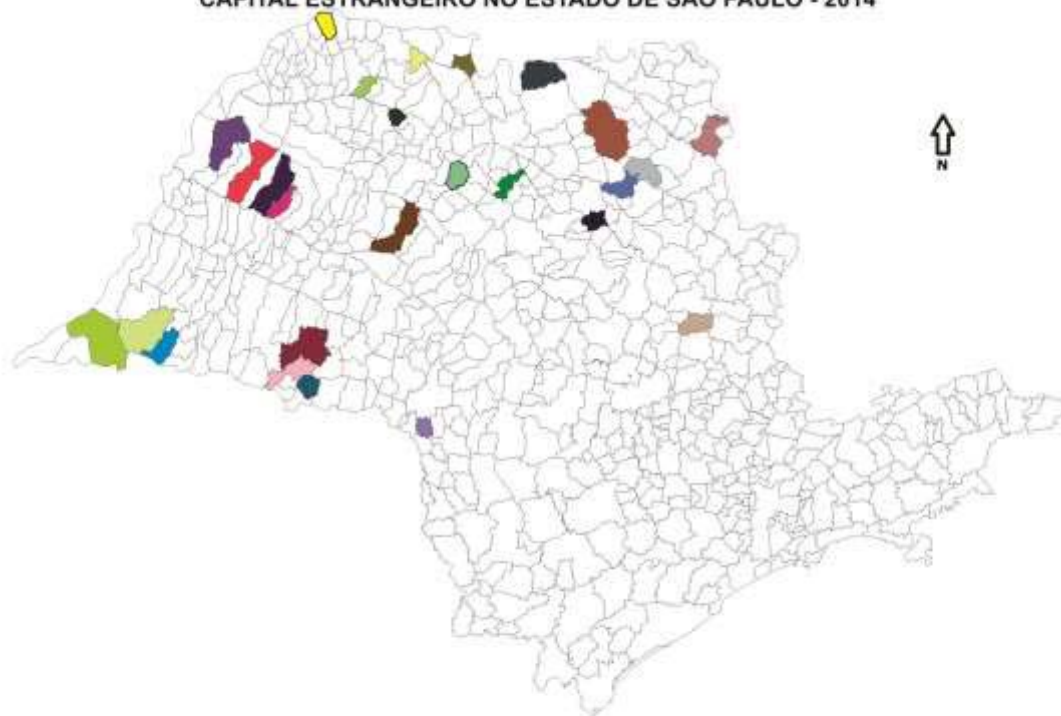
de cana-de-açúcar está concentrada no estado de São Paulo³⁰. Os números da produção de açúcar e etanol também são grandes, em 2012 as usinas localizadas no estado de São Paulo produziram 21 milhões toneladas de açúcar e 11.6 milhões de litros de etanol. Para expressar tal territorialização da cana-de-açúcar no estado de São Paulo pelo capital internacional elaboramos o Mapa 1, que espacializa as usinas do setor sucroalcooleiro com presença de capital transnacional, seja total ou parcial de capital estrangeiro, juntamente com o Quadro 16.

Quadro 16: Grupos e unidades de produção transnacional do setor sucroalcooleiro no estado de São Paulo (2014).	
Município de implantação	Nome da usina
Biosev	
Colômbia	Continental
Jardinópolis	Jardest*
Leme	Cresciumal
Morro Agudo	MB e Vale do Rosário
Sertãozinho	Santa Elisa
Bunge	
Orindiúva	Moema
Ouroeste	Ouroeste
Pontes Gestal	Guariroba
Cargill	
Patrocínio Paulista	Central Energética do Vale do Sapucaí Ltda. (CEVASA)
Cosan - Raízen	
Andradina	Unidade Produtora de Andradina
Bento de Abreu	Unidade Produtora de Bento de Abreu
Capivari	Unidade Bom Retiro**
Guariba	Unidade Produtora Guariba
Ipaússu	Unidade Produtora de Ipaússu
Macaraí	Unidade Produtora de Macaraí

³⁰ Indicativos realizados com base na safra de 2011/2012. Informações retiradas da página oficial da Agência Paulista de Produção de Investimentos e Competitividade (INVESTE SÃO PAULO). Disponível em: < <http://www.investe.sp.gov.br/setores-de-negocios/agronegocios/laranja/> >. Acesso em: 02 mar. 2014.

Mirandópolis	Unidade Produtora de Mirandópolis
Paraguaçu Paulista	Unidade Produtora de Paraguaçu Paulista
Tarumã	Unidade Produtora de Tarumã
Valparaíso	Unidade Produtora de Valparaíso
ETH - Odebrecht	
Mirante do Paranapanema	Conquista do Pontal
Teodoro Sampaio	Alcídia
Noble Grupo	
Catanduva	NG Bioenergia S.A
Meridiano	NG Bioenergia S.A
Potirendaba	NG Bioenergia S.A
Sebastianópolis do Sul	NG Bioenergia S.A
Shree Renuka	
Brejo Alegre	Revati
Promissão	Madhu
Umoë Bioenergy	
Sandovalina	Paranapanema II
Petrobras Biocombustíveis	
Guaraci	Usina Vertente
Severínia	Usina Severínia
Olímpia	Usina Cruz Alta
Colina	Usina São José
Pitangueiras	Usina Andrade
Tanabi	Usina Tanabi
Guaíra	Usina Mandu
*Esta unidade de produção da Biosev foi desativada recentemente.	
**Esta unidade da Raízen foi desativada em janeiro de 2015 devido a escassez de cana para a moagem.	
Fonte: MENDONÇA; PITTA; XAVIER; NAVARRO (2014); Org.: PEREIRA, L. I. (2014).	

MAPA 1: LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DAS USINAS DE CANA-DE-AÇÚCAR COM CAPITAL ESTRANGEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2014



LEGENDA

Umoe Bioenergy	Biosev	Shree Renuka
■ Sandovalina	■ Colômbia	■ Brejo Alegre
ETH/Odebrecht	■ Jardinópolis (Desativada)	■ Promissão
■ Teodoro Sampaio	■ Leme	
■ Mirante do Paranapanema	■ Morro Agudo	Noble Group
	■ Sertãozinho	■ Catanduva
COSAN - Raízen	Bunge	■ Meridiano
■ Andradina	■ Orindiúva	■ Potirendaba
■ Bento de Abreu	■ Ouroeste	■ Sebastianópolis do Sul
■ Guariba	■ Pontes Gestal	
■ Ipaússu	Cargill	
■ Mararaí	■ Patrocínio Pta.	
■ Mirandópolis		
■ Paraguaçu Pta.		
■ Tarumã		
■ Valparaíso		

Elaboração: PEREIRA, Lorena Izá.
 Software de Cartomática: Philcarto
 Arte Final: CorelDRAW X4
 Base Cartográfica: Philippe Waniez
 Presidente Prudente-SP, junho de 2014.

A produção de cana-de-açúcar está especializada por todo o estado de São Paulo, no entanto algumas regiões merecem destaque como a região centro-norte (Piracicaba, Ribeirão Preto, Franca e Barretos). As regiões de Bauru, Campinas e Jaú e, em uma expansão recente, as regiões de Araçatuba e Presidente Prudente. Apesar de o Mapa 1 abordar apenas a

territorialização da cana-de-açúcar através de empresas transnacionais que possuem investimento no estado de São Paulo, percebemos que estes capitais procuram e se territorializam justamente nas áreas onde a produção de cana-de-açúcar é mais expressiva e consolidada. A partir deste mapa buscamos agora compreender de modo geral como ocorre a estrangeirização da terra no estado de São Paulo, enfatizando as principais culturas, capitais e investimento, procurando evidenciar como este processo ocorre. Já apontamos que as culturas de cana-de-açúcar e a laranja são grandes precursoras de investimentos estrangeiros no estado.

4.2 - Quadro atual da estrangeirização de terras no estado de São Paulo e os principais capitais

O estado de São Paulo não é um alvo recente do processo de estrangeirização da terra, mas sim de uma antiga exploração que aumenta ao longo dos anos. Por um tempo achava-se que o principal alvo da estrangeirização era a região da Amazônia Legal. Esta por sua vez é um alvo, mas não o principal. Observamos no capítulo anterior que o estado de Mato Grosso apresenta o maior número de hectares em posse de estrangeiros, com 844.000 hectares. São Paulo vem em seguida com 491.000 hectares, empatando com Minas Gerais. Assim, o estado de São Paulo é um dos maiores alvos da estrangeirização, com cerca de 12.291 registros de propriedades em posse de estrangeiros no estado. Talvez isso ocorra pelos aspectos já mencionados acima, por ser um espaço luminoso (SANTOS; SILVEIRA, 2001), por ter alta densidade tecnológica e investimentos em pesquisas. Talvez também pelo fato de concentrar as *commodities* de cana-de-açúcar e laranja, que são produções controladas por empresas transnacionais. Esse processo no estado de São Paulo, além de desterritorializar camponeses em prol da territorialização da monocultura, faz com que o preço da terra seja elevado, especialmente em São Paulo, onde as terras são férteis e propícias ao desenvolvimento do agronegócio. Com este aumento no preço da terra, demais capitais procuram investir em demais estados, ou seja, ocorre a expansão da fronteira agrícola e a expansão da estrangeirização da terra no Brasil.

Antes de adentrarmos nas empresas de capital estrangeiro que atuam no estado de São Paulo, destacamos dois pontos. Primeiramente há as empresas transnacionais que criam empresas que são consideradas “genuinamente brasileiras” para atuar no país, quando estas, na realidade, são controladas pelas transnacionais, como é o caso da Biosev, que na realidade pertence ao grupo francês *Louis Dreyfus Commodities*. Isso configura a estrangeirização da terra e muitas vezes não é divulgado pela mídia e/ou empresa, logo, não possuímos acesso a

tal informação. Em segundo lugar ressaltamos que há muitas empresas de origem brasileira que possuem capitais internacionais nos seus investimentos, como é o caso da Odebrecht, que além do capital brasileiro, também possui capital inglês, americano e japonês, igualmente o ponto anterior, dificilmente temos acesso a estas informações.

Com estes altos números de propriedades em posse de estrangeiros, destacamos que grandes grupos transnacionais investem no estado. Um exemplo é o caso da Cosan, que criou a Radar, empresa voltada para efetuar a compra e venda de terras para as produções de soja, milho, algodão e, sobretudo, cana-de-açúcar no estado de São Paulo.

Atentos à procura e valorização das terras agricultáveis no Brasil devido a crescente demanda por alimentos e biocombustíveis, criamos em 2008 a Radar, uma empresa que se dedica a explorar novas oportunidades de negócios no campo. *Nosso objetivo é adquirir propriedades com alto potencial de valorização e provê-las para operadores rurais para cultivo de cana-de-açúcar, soja, milho e algodão.* Nos primeiros três anos de vida, a Radar já investiu US\$ 2,6 bilhões na aquisição de propriedades. Hoje, *administra cerca de 107 mil hectares de terras em diversos estados do país* que, juntos equivalem a duas cidades de São Paulo (COSAN, 2014, s/p).

Neste pequeno trecho retirado da página eletrônica oficial da Cosan verificamos claramente a estrangeirização de terra e os interesses das empresas transnacionais em aumentarem os lucros investindo na aquisição de terras não apenas no estado de São Paulo, mas no Brasil como um todo. Destacamos que estes são os dados disponibilizados pela empresa, podendo, deste modo, haverem mais terras em nome de “laranjas” e até mesmo por forma de arrendamento, atingindo diretamente os camponeses, que são expropriados pelo grande capital. No ano de 2008, a Cosan também efetivou *joint-venture* com a Shell, do grupo *Royal Dutch Shell*, de capital Anglo-Holandês. Esta fusão teve como objetivo a criação da Raízen, que é responsável apenas pelo setor sucroalcooleiro da Cosan. De acordo com Mendonça; Pitta; Xavier e Navarro (2014), nem todos os ativos da Cosan foram incorporados a Raízen, mas sim os negócios apenas relacionados à cana-de-açúcar e etanol. No Brasil, a Raízen possui doze unidades agroprocessadoras, dentre este total, dez estão localizadas no estado de São Paulo.

Quadro 17: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Cosan - Raízen no Brasil (2014).		
Unidades	Estados	Municípios
Andradina	São Paulo	Andradina

Araçatuba	São Paulo	Araçatuba
Bento de Abreu	São Paulo	Bento de Abreu
Caarapó	Mato Grosso do Sul	Caarapó
Bom Retiro*	São Paulo	Capivari
Guariba	São Paulo	Guariba
Ipaússu	São Paulo	Ipaússu
Jataí	Goiás	Jataí
Macaraí	São Paulo	Macaraí
Mirandópolis	São Paulo	Mirandópolis
Paraguaçu Paulista	São Paulo	Paraguaçu Paulista
Tarumã	São Paulo	Tarumã
Valparaíso	São Paulo	Valparaíso
*Esta unidade foi desativada pela Raízen em janeiro de 2015.		
Fonte: Raízen; Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

Outra grande empresa que investe na compra de terras no estado de São Paulo é a Cutrale³¹, que atua tanto na produção de frutas “*in natura*”, no suco de laranja concentrado, farelo de polpa cítrica e óleos retirados da casca de frutas cítricas. A Cutrale juntamente com a Citrosuco³², Citrovita e Coinbra controlam toda a produção brasileira de laranja e parte da produção mundial. Destacamos que estas empresas realizam acordos para o controle do mercado em nível mundial.

A Cutrale, Citrosuco, Citrovita e Coinbra (as 4 C's) disputam os mercados intensificando a concentração de poderes e territórios, especialmente com a terceirização e a verticalização da produção. Este processo levou citricultores capitalistas e camponeses a acusarem as 4C's de cartel, levando a realização de uma investigação de atividades ilegais: a operação Fanta pela entidade brasileira de fiscalização, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (FERNANDES; WELCH, 2008, p. 165).

Outro ponto que merece destaque na compra de terras por esta empresa são os intensos conflitos em que a Cutrale está envolvida com o Movimento dos Trabalhadores

³¹ Em 2004, a Cutrale em conjunto com a Citrosuco adquiriram a produção de citricultura da empresa americana Cargill. Deste modo, a Cargill não efetua compra de terras para a produção de laranja, no entanto ainda continua com a produção de outras *commodities*, como é o caso da cana-de-açúcar, com a implantação de usina no município de Patrocínio Paulista, no norte do estado de São Paulo.

³² A Citrosuco é uma fusão entre a Citrosuco (Grupo Fischer) e a Citrovita (Grupo Votorantim). As empresas realizam acordos para controlar a produção de laranja em escala global. Informações retiradas da página eletrônica oficial da Citrosuco. Disponível em: < <http://www.citrosuco.com.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

Rurais Sem Terra (MST). Constantemente as fazendas da Cutrale são ocupadas pelo movimento como reivindicação. Uma evidencia disto é a notícia publicada na página eletrônica oficial do MST, notificando a ocupação da fazenda Santo Henrique, pertencente a Cutrale nos municípios de Borebi, Iaras e Lençóis Paulistas, justamente onde a produção de laranja pela empresa é maior, no dia 31 de julho de 2013. O movimento denunciou também nesta ocasião a grilagem de 2,6 mil hectares de terras para empresa Cutrale, sem mencionar que a fazenda Santo Henrique, há oito (8) anos é objeto de ação reivindicatória pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)³³. Estes conflitos não são recentes e mostram mais uma vez a conflitualidade gerada pela disputa por distintos modelos de desenvolvimento, evidencia a luta de camponeses contra a territorialização do agronegócio em território paulista.

A empresa norte americana Cargill também possui grandes investimentos em terras no estado de São Paulo. Esta atua no Brasil desde 1965, em 14 estados brasileiros, com as seguintes produções (Quadro 18).

Quadro 18: Distribuição de produção da empresa Cargill (2014).³⁴		
Commodity	Estado	Município
Soja	Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Paraná.	Barreiras, Rio Verde, Primavera do Leste, Três Lagoas, Uberlândia e Ponta Grossa.
Biodiesel (provindo da soja)	Mato Grosso do Sul.	Três Lagoas.
Açúcar e etanol	Goiás e São Paulo.	Quirinópolis, Cachoeira Dourada, Guarujá* e Patrocínio Paulista.
Amidos e adoçantes	Minas Gerais, Paraná e São Paulo.	Uberlândia, Castro, São Miguel do Iguaçu e Porto Ferreira.

³³ Informações retiradas da página eletrônica oficial do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na reportagem intitulada “MST reocupa fazenda grilada pela Cutrale, no inteiro de São Paulo”, 01 jul. 2013. Disponível em: < <http://www.mst.org.br/MST-reocupa-fazenda-grilada-pela-Cutrale-no-interior-de-Sao-Paulo> >. Acesso em: 03 mar. 2014.

³⁴ Informações do Relatório Anual 2012 oficial da Cargill. Disponível em: < http://www.cargill.com.br/wcm/fragments/csf_brazil_mag_resources/relatorio-anual-2012/document.pdf >. Acesso em: 03 mar. 2014.

Cacau e chocolate	Bahia e São Paulo	Ilhéus e Porto Ferreira.
Óleos industriais e lubrificantes	Minas Gerais e São Paulo.	Uberlândia e Mairinque.
<i>Foods Brasil</i>	Goiás e São Paulo.	Itumbiara, Goiânia, Mairinque e São José do Rio Pardo.
Centro de inovação	São Paulo	Campinas
Algodão	Mato Grosso	Rondonópolis
Terminais de grãos	Pará, Paraná, Rondônia e São Paulo.	Santarém, Paranaguá, Porto Velho e Guarujá.
*Terminal de exportação.		
Fonte: Relatório Anual 2012 Cargill; Org.: PEREIRA, L. I. (2014)		

A Cargill atuava também na produção de laranja, porém no ano de 2004 a Cutrale e Citrosuco compraram a sua produção (FERNANDES; WELCH, 2008). Destacamos a unidade agroprocessadora da Cargill em Patrocínio Paulista, norte do estado de São Paulo, com a Central Energética Vale do Sapucaí (CEVASA). Seu início está datado em 1994, com o objetivo de desenvolvimento socioeconômico do município. Atualmente a usina da Cargill em Patrocínio Paulista produz açúcar, etanol e energia, com destino ao mercado interno e externo.

A empresa Biosev também possui investimentos no estado de São Paulo. Atualmente a empresa é uma das principais produtoras de cana-de-açúcar do país. Apesar de ser declarada como brasileira, a empresa na realidade pertence ao grupo francês *Louis Dreyfus Commodities*, iniciada no ano de 2000. Até 2009, a Biosev era chamada de LDC Bioenergia. Na sua página eletrônica oficial, a Biosev declara que é uma empresa genuinamente brasileira e, apesar de ser atuante em escala global, defende o interesse do capital brasileiro. Atualmente possui 12 unidades agroprocessadoras em todo o território nacional, como mostra o Quadro 19. A maior concentração de usinas da Biosev ocorre no estado de São Paulo, como mostra o Mapa 1.

Quadro 19: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Biosev no Brasil (2014).		
Unidade	Estado	Município
Continental	São Paulo	Colômbia

Cresciumal	São Paulo	Leme
Estivas	Rio Grande do Norte	Arez
Giasa	Paraíba	Pedras de Fogo
Jardest*	São Paulo	Jardinópolis
Lagoa da Prata	Minas Gerais	Lagoa da Prata
Maracaju	Mato Grosso do Sul	Maracaju
MB	São Paulo	Morro Agudo
Passa Tempo	Mato Grosso do Sul	Rio Brilhante
Rio Brilhante	Mato Grosso do Sul	Rio Brilhante
Santa Elisa	São Paulo	Sertãozinho
Vale do Rosário	São Paulo	Morro Agudo
A empresa possui um terminal portuário no Guarujá (SP) - TEAG.		
*Esta unidade de produção foi desativa recentemente, deixando um número considerável de desempregados.		
Fonte: Biosev; Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

A empresa transnacional Bunge, de capital holandês, também participa ativamente do processo de estrangeirização da terra no Brasil e no estado de São Paulo. Além de marcar presença na produção de *commodities* alimentícias, a empresa está investindo na produção de açúcar e etanol. Atualmente a Bunge conta com oito unidades de produção da *commodity* de cana-de-açúcar, sendo que três deste total estão localizadas no estado de São Paulo (Orindiúva, Ouroeste e Pontes Gestal), como evidencia o Quadro 20. As usinas da Bunge foram adquiridas, ou seja, não foram construídas pela própria empresa. A aquisição se iniciou no ano de 2007, com o início da crise financeira global. A primeira usina a ser comprada pela Bunge foi a usina Santa Juliana, no município que carrega o mesmo nome, no estado de Minas Gerais.

Quadro 20: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Bunge no Brasil (2014).		
Unidade	Estado	Município
Usina Frutal	Minas Gerais	Frutal
Usina Itapagipe	Minas Gerais	Itapagipe
Usina Moema	São Paulo	Orindiúva
Usina Ouroeste	São Paulo	Ouroeste

Usina Pedro Afonso	Tocantins	Pedro Afonso
Usina Monte Verde	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã
Usina Guariroba	São Paulo	Pontes Gestal
Usina Santa Juliana	Minas Gerais	Santa Juliana
Fonte: Bunge; Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

Outro grupo transnacional que está atuando no Brasil no setor sucroalcooleiro é o *Noble Group*. O grupo pertence ao país de Singapura e atua no Brasil desde 2004. Segundo dados da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), no Brasil o grupo possui quatro usinas de açúcar e etanol, todas localizadas no estado de São Paulo, com capacidade para moer 17 milhões de toneladas de cana-de-açúcar.

Quadro 21: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar do Noble Group no Brasil (2014).		
Unidade	Estado	Município
NG Bioenergia S.A.	São Paulo	Catanduva
NG Bioenergia S.A.	São Paulo	Meridiano
NG Bioenergia S.A.	São Paulo	Potirendaba
NG Bioenergia S.A.	São Paulo	Sebastianópolis do Sul
Fonte: Noble Group; Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

Há o grupo Shree Renuka, de origem indiana. Recentemente, segundo informações do jornal Valor Econômico³⁵ parte das ações do grupo foram adquiridas pela *trading Singapura Wilmar International*. De acordo com a própria página eletrônica da Shree Renuka, a empresa é a maior produtora de açúcar do mundo e líder em fabricação do mesmo produto na Índia, seu país de origem. Atualmente o grupo opera com onze usinas, sendo sete na Índia e quatro no Brasil. Destas quatro usinas localizadas no Brasil, duas estão no estado de São Paulo, nos municípios de Brejo Alegre e Promissão. As demais estão localizadas no estado do Paraná, mais precisamente nos municípios de São Miguel do Cambuí e São Pedro do Ivaí, como mostra o quadro abaixo (Quadro 22). As usinas do grupo Shree Renuka foram adquiridas todas no ano de 2010.

³⁵ “Shree Renuka vende parte da empresa na Índia para a Wilmar”. Jornal Valor Econômico, 23 fev. 2014. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/agro/3440372/shree-renuka-vende-parte-da-empresa-na-india-para-wilmar>>. Acesso em: 26 jun. 2014.

Quadro 22: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Shree Renuka no Brasil (2014).

Unidade	Estado	Município
Revati	São Paulo	Brejo Alegre
Madhu	São Paulo	Promissão
São Miguel do Cambuí	Paraná*	São Miguel do Cambuí
São Pedro do Ivaí	Paraná*	São Pedro do Ivaí
*As unidades de produção do estado do Paraná possuem 28 mil hectares de cana-de-açúcar. Toda esta área pertence a empresa.		
Fonte: Shree Renuka; Org.: PEREIRA, L.I. (2014).		

A empresa estatal Petrobras também atua na produção de etanol no Brasil. Consideramos esta como estrangeira uma vez que há a articulação com a empresa francesa Tereos. Esta parceria ocorre desde 2008, momento em que emergiu a crise agroalimentar e intensificou-se a produção de agrocombustíveis. Atualmente a Petrobras Biocombustíveis possui nove usinas no Brasil, sendo sete no estado de São Paulo; uma no estado de Minas Gerais e uma no estado de Goiás. A empresa também possui uma unidade agroprocessadora e plantações de cana-de-açúcar em Moçambique (Quadro 23).

Quadro 23: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Petrobras Biocombustível no Brasil (2015).

Unidade	Estado	Município	Ano de implantação
Andrade	São Paulo	Pitangueiras	2010
BambuÍ	Minas Gerais	BambuÍ	2009
Boa Vista	Goiás	Quirinópolis	2008
Cruz Alta	São Paulo	Olímpia	2010
Mandu	São Paulo	Guairá	2010
São José	São Paulo	Colina	2010
Severínia	São Paulo	Severínia	2010
Tanabi	São Paulo	Tanabi	2010
Vertente	São Paulo	Guaraci	2010
Fonte: Petrobras Biocombustíveis; Org.: PEREIRA, L.I. (2015).			

Destacamos que todas as unidades de produção da Petrobras Biocombustível são em parceria com a Tereos, exceto a unidade Boa Vista, localizada em Quirinópolis (GOA). No caso, esta unidade é oriunda da *joint-venture* com o grupo Nova Fronteira Energia que, por sua vez, pertence ao grupo São Martinho, comprado pela empresa transnacional japonesa Mitsubishi³⁶. A Petrobras Biocombustível possui uma unidade agroprocessadora no país africano Moçambique, que é voltada apenas para o consumo interno do país, uma vez que Moçambique importa todos os combustíveis que consome. A parceria foi realizada através da estatal moçambicana Petróleos Moçambique (PETROMOC).

Sobre a composição acionária, 31,4% da Petrobras Biocombustíveis pertence a Guarani, controlada pela Tereos. A Tereos Internacional adquiriu a empresa Guarani em 2002. Em 2006 iniciou a compra de demais usinas de cana-de-açúcar pela empresa. A parceria com a Petrobras teve início no ano de 2008. Atualmente a Tereos possui produção no Brasil, Moçambique, Tanzânia, Itália, Espanha, França, Reino Unido e China, detacando que a produção de cana-de-açúcar ocorre apenas no Brasil e em Moçambique.

Por fim, outra empresa que atua na produção de cana-de-açúcar no estado de São Paulo é a Odebrecht. Apesar de a empresa ser registrada como brasileira e de capital fechado, a sua atuação agrícola no Brasil é realizada por capital japonês, inglês e americano. No Brasil a Odebrecht Agroindustrial está localizada em seis (6) polos de produção, como mostra o Quadro 24.

Quadro 24: Unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar da Odebrecht Agroindustrial no Brasil (2015).		
Unidade	Estado	Município
Água Emendada	Goiás	Perolândia
Alcídia	São Paulo	Teodoro Sampaio
Alto Taquari	Mato Grosso	Alto Taquari
Conquista do Pontal	São Paulo	Mirante do Paranapanema
Costa Rica	Mato Grosso do Sul	Costa Rica
Eldorado	Mato Grosso do Sul	Rio Brillhante
Morro Vermelho	Goiás	Mineiros
Rio Claro	Goiás	Caçu

³⁶ Informação divulgada pelo Portal do Agronegócio, com a reportagem intitulada “Estrangeiros lideram a moagem de Cana”. Disponível em: <<http://www.portaldoagronegocio.com.br/artigo/estrangeiros-lideram-a-moagem-de-cana>>. Acesso em: 15 out. 2014.

Santa Luzia	Mato Grosso do Sul	Nova Alvorada do Sul
Fonte: Odebrecht Agroindustrial; Org.: PEREIRA, L.I. (2015).		

As duas usinas da Odebrecht no estado de São Paulo estão localizadas no Pontal do Paranapanema e próximas de assentamentos de reforma agrária. A primeira, ETH Alcídia, que foi construída em Teodoro Sampaio em 1974, com recursos provindos do PROALCOOL e, no ano de 2007 foi incorporada pela Odebrecht. Segundo Barreto (2012), a usina enfrentou várias crises, mas nunca foi fechada e a sua moagem não foi parada, não foi semelhante ao processo que ocorreu com demais usinas que foram implantadas em tempos do PROALCOOL e posteriormente desativadas e reativadas no início do século XXI, na segunda fase de expansão da cultura canavieira no estado de São Paulo, como ocorreu com a usina Paranapanema I, no município de Narandiba, reativada pela Umo *Bioenergy*, que será abordada no capítulo V. A segunda usina, a ETH Conquista do Pontal foi inaugurada em 2009.

No que diz respeito, à ETH Bioenergia seu principal objetivo é tornar-se líder na produção de etanol e energia partir da biomassa no país, com capacidade de moagem estimada de 40 milhões de toneladas no ano de 2012. O grupo investiu cerca de R\$ 8 bilhões para levar suas nove unidades à capacidade máxima de produção, gerando 3 bilhões de litros de etanol e 2.700 GWH de energia elétrica na safra 2011/2012. O planejamento para a safra 2012/13, a ETH Bioenergia pretende aumentar em 100 mil hectares a área plantada com cana-de-açúcar na região do Pontal do Paranapanema. O grupo ETH atua com duas agroindústrias na região em estudo: a Usina Alcídia e a Usina Conquista do Pontal (UCP), voltadas, pois, para a produção de etanol, açúcar e na co-geração de energia elétrica. De acordo com informações obtidas junto a representante do grupo ETH, a empresa ainda buscará sua expansão na região, inicialmente através de incorporação de novas áreas com cana-de-açúcar, e mais tarde com a construção de novas unidades. Para a UCP, os projetos de expansão saltam de 13 mil hectares de cana-de-açúcar (2011) para 70 mil hectares nos próximos três anos. Desse modo, as estimativas da empresa é que na safra de 2014/15, a unidade UCP esteja processando com cerca de cinco milhões de toneladas de cana-de-açúcar, com 100% da colheita mecanizada. Quanto à unidade Alcídia, o entrevistado acrescentou que como se trata de uma planta industrial antiga, foram realizados altos investimentos em reparos/reformas, principalmente (caldeira e moenda) e, concomitantemente também foi realizado a ampliação em sua capacidade de produção (BARRETO, 2012, p. 61).

Deste modo, vemos o interesse da empresa na região e as suas altas apostas para expansão de produção, de terras e de capital, aumentando a concentração da propriedade e expansão da monocultura no estado. Diante destes casos de estrangeirização de terras no estado de São Paulo seguimos para o referido processo na região do Pontal do Paranapanema,

onde a estrangeirização da terra se dá pela territorialização da cana-de-açúcar. Tal processo foi citado neste trabalho acadêmico e será trabalhado no próximo capítulo com o estudo de caso da Umo *Bioenergy*, uma das empresas transnacionais que investe na produção sucroalcooleira na região. Essa empresa foi selecionada pelo fato de ser de capital totalmente norueguês, atuante em diversos setores da economia, mas com apenas produção de etanol no Brasil, com crescente investimento e aumento da produção, que afeta toda a área rural do Pontal do Paranapanema, que, por si só, já apresenta uma considerável complexidade.

Para finalizar o capítulo IV e irmos em direção ao próximo capítulo, sistematizamos as informações expostas acima apresentando o organograma 4, evidenciando as empresas que atuam no estado de São Paulo, lembrando que neste estão presentes apenas as empresas nas quais trabalhamos neste capítulo e das quais temos conhecimento. Na realidade sabemos que este quadro de empresas vai além do que foi exposto neste trabalho.

Organograma 4: Empresas estrangeiras atuantes no rural no estado de São Paulo (2015).



Org.: PEREIRA, L. I. (2014).

CAPÍTULO V - ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO PONTAL DO PARANAPANEMA (SP): ESTUDO DE CASO DA USINA UMOE *BIOENERGY*

Neste capítulo realizamos a análise da estrangeirização de terras no Pontal do Paranapanema, localizado no oeste do estado de São Paulo. Esta região é peculiar e extremamente importante para o estudo do processo de estrangeirização. Como destaca Gonçalves (2011), a região possui o maior potencial para a expansão do plantio de cana-de-açúcar do estado de São Paulo, porém a região também é conhecida pelas grandes extensões de terras griladas e pelo conflito fundiário. A questão agrária apresenta-se marcante nesta região, com concentração de terras públicas e assentamentos rurais. Segundo Gonçalves (2011), há a territorialização das transnacionais do agronegócio no Pontal do Paranapanema, que ocorre, sobretudo, pelas empresas destinadas a produção de açúcar e etanol. O cultivo da cana-de-açúcar teve aumento efetivo a partir de 2006 devido ao interesse na produção de agrocombustíveis e pelo incentivo do Estado brasileiro, como foi mencionado anteriormente. A região do Pontal do Paranapanema não ficou distante deste aumento.

A partir de 2003 percebe-se a territorialização do agronegócio canavieiro na região do Pontal do Paranapanema - SP. A área plantada de cana-de-açúcar aumentou 275%, ou de 71.095 para 266.820 hectares. A região é a que mais conta com terras públicas e concentra o maior número de assentamentos rurais do Estado de São Paulo. Essa conjuntura nos fez atentar para as disputas territoriais causadas por essa conjuntura, uma vez que se acirrou a disputa pela terra e pela implementação das políticas de desenvolvimento

territorial, seja as propostas pelo agronegócio canavieiro ou pelos camponeses (GONÇALVES, 2011, p. 18).

A *Umoenergy* é um exemplo de capital estrangeiro que está territorializado no Pontal do Paranapanema. Esta é uma empresa da Noruega, que desde 2008 está instalada nos municípios de Sandovalina e Narandiba³⁷, adquirindo terras na região e alterando toda a sua dinâmica. As terras da *Umoenergy* em Sandovalina estão localizadas ao lado do Assentamento Guarani, que representa a territorialização camponesa na região, exercendo uma relevante influência na vida destes camponeses. Deste modo, iniciaremos este capítulo com a abordagem do processo de ocupação e questão agrária na região do Pontal do Paranapanema. Posteriormente trabalharemos a estrangeirização de terras na referida região, com o estudo de caso da *Umoenergy*, juntamente com os impactos causados por esta em diversos âmbitos.

5.1 - Pontal do Paranapanema: características gerais, processo de ocupação e questão agrária

Primeiramente devemos abordar a questão da escala e ressaltar que o Pontal do Paranapanema³⁸ está inserido no Estado de São Paulo, estado que apresenta maior riqueza e industrialização, no entanto não resolveu seus problemas quanto à estrutura fundiária e distribuição de terras. A região também é considerada como uma das mais pobres do estado de São Paulo e faz parte do Programa Territórios da Cidadania³⁹. O Pontal do Paranapanema é caracterizado por intensos conflitos agrários, isto ocorre devido ao processo de ocupação da região, que possui como marca a grilagem de terras e grande extensão de terras devolutas. O processo de ocupação do Pontal do Paranapanema é importante, pois assim compreendermos os motivos da sua configuração territorial e dos processos que esta região passou ao longo do tempo, uma vez que o presente é o reflexo do passado. Sobreiro Filho (2011) destaca que a

³⁷ A unidade de produção da *Umoenergy* em Narandiba foi desativada em 2012 e transferida para o estado de Goiás. A produção da empresa não foi afetada, pois esta foi transferida para a unidade de produção de Sandovalina (SP).

³⁸ Esta classificação é realizada pela Unipontal. A região do Pontal do Paranapanema abrange 32 municípios, sendo estes: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiuá, Caiabu, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio.

³⁹ O Programa Territórios da Cidadania foi lançado em 2008 pelo Governo Federal e tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Informações retiradas da página oficial do Programa. Disponível em: < <http://www.territoriosdacidadania.gov.br> >. Acesso em: 15 fev. 2014.

configuração atual da região é o reflexo de processos de territorialização, reterritorialização e desterritorialização, que estão presentes em três momentos.

Em um primeiro momento, destaca-se a territorialização do latifúndio através do processo de grilagem sendo elementar na desterritorialização da população indígena para a territorialização do capital agrícola. No segundo momento, com a consolidação do latifúndio os pequenos proprietários e posseiros que mais tarde vieram para viver e trabalhar na construção das fazendas também foram desterritorializados pela lógica expropriadora do capital materializada na acumulação de terras e os remetendo para os núcleos urbanos e outras regiões do país (...). Por fim, o terceiro momento é fruto da contraditoriedade intrínseca da lógica de acumulação do capital, a luta pela terra levada a cabo pelos movimentos socioterritoriais camponeses surgem promovendo a reterritorialização ou tendo como enfoque imanente a desterritorialização do latifúndio, ou seja, o processo de reterritorialização do campesinato dar-se-á em detrimento do latifúndio. (SOBREIRO FILHO, 2011, p. 17)

A grilagem de terras foi responsável pela configuração do Pontal do Paranapanema, assim esta surgiu primeiramente com Antonio José Gouveia, em 1856, com a grilagem da fazenda Pirapó - Santo Anastácio, com área equivalente a 238 mil alqueires. Outra área grilada foi a Fazenda Boa Esperança do Água Pehy, grilagem essa ligada a José Teodoro de Souza. Com a chegada da estrada de ferro Sorocabana na região, facilitou-se o acesso a esta e efetivou-se a ocupação desta região, consolidando o núcleo urbano de Presidente Prudente. Também a instalação desta ferrovia ocasionou a vinda de comerciantes, especuladores e imigrantes, sobretudo alemães, japoneses, italianos e espanhóis. Cabe lembrar que esta *expansão para o oeste* foi apoiada pelo Estado brasileiro. Assim, com a chegada da estrada de ferro no Pontal, possibilitando um acesso maior a região, surgindo à tona o processo de grilagem de terras. Segundo este fato, Sobreiro Filho (2011) argumenta,

Ocorreram relatos de grilagem da grilagem com casos de conflitos entre grileiros pequenos e grandes grileiros que utilizavam grupos de jagunços armados para combater os pequenos ocupantes. O objetivo da venda das terras na região era promover sua valorização e assegurar a posse das terras. (SOBREIRO FILHO, 2011, p. 21)

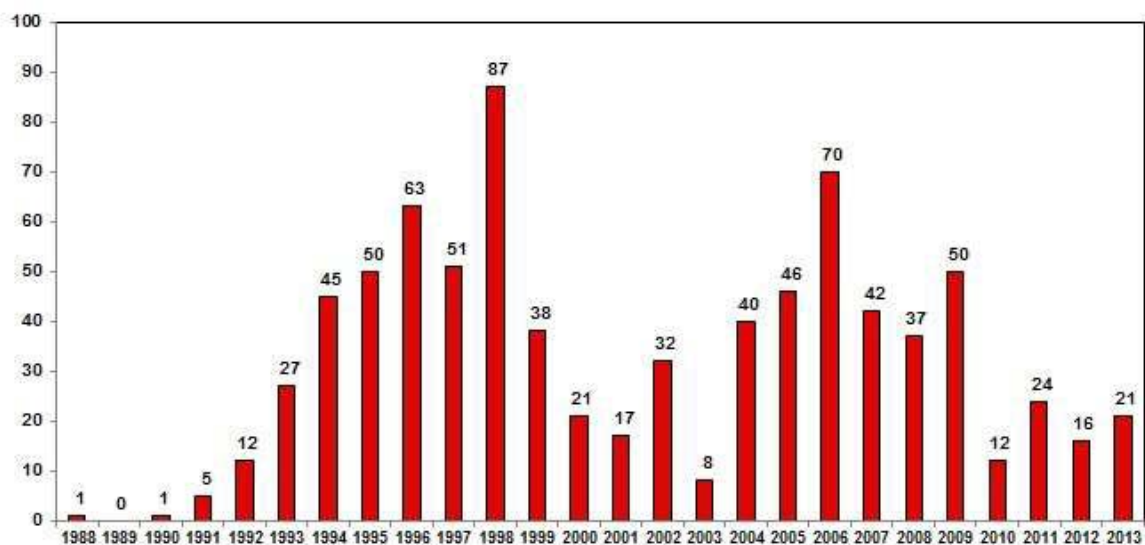
Nas décadas de 1920 e 1930 a base da economia do oeste paulista era a cafeicultura, no entanto com a crise cafeeira de 1929, esta cultura cedeu lugar à plantação de algodão na região. Em 1940, a região foi marcada por um processo de desmatamento e degradação ambiental para a implantação de fazendas de pastagem para gado e culturas de amendoim e algodão. Na década de 1950 a produção de algodão entrou em declínio e a partir deste momento aumentou-se o número de pastagens e a instalação de frigoríficos, mudando assim a organização espacial da

região. Também, na década de 1950, o Brasil passa por uma onda de industrialização, no qual o objetivo era transformar o país em urbano-industrial, deixando o modelo agrário-exportador, modelo vigente até o momento. Essa mudança teve apoio fundamental do governo brasileiro, que agiu através de políticas públicas. Também destacamos que anterior a 1950 a região era caracterizada pela policultura, ou seja, produção de diversas culturas agrícolas, incluindo mamona, milho, arroz, mandioca, soja e até mesmo cana industrial. Posterior a 1950 alterou-se a configuração do campo no Pontal do Paranapanema, iniciava-se a substituição destes cultivos pela a pecuária.

A partir de então e a pecuária se tornou a principal atividade na região o que contribuiu para a consolidação da grilagem e posse irregular das terras o Pontal do Paranapanema homogeneizando a paisagem, características do latifúndio pecuarista. Com a urgência da produção de commodities, aconteceu também a tentativa da inclusão da região na produção de Soja e Algodão, sobretudo a partir da década de 1990 através de incentivos do governo do Estado de São Paulo como foi o caso do algodão. No entanto as tentativas foram relativamente frustradas e não substituiu a área ocupada por pastagens. A área de pastagens só passará a ser substituída com a territorialização do agronegócio canavieiro (GONÇALVES, 2011, p. 88 - grifo nosso).

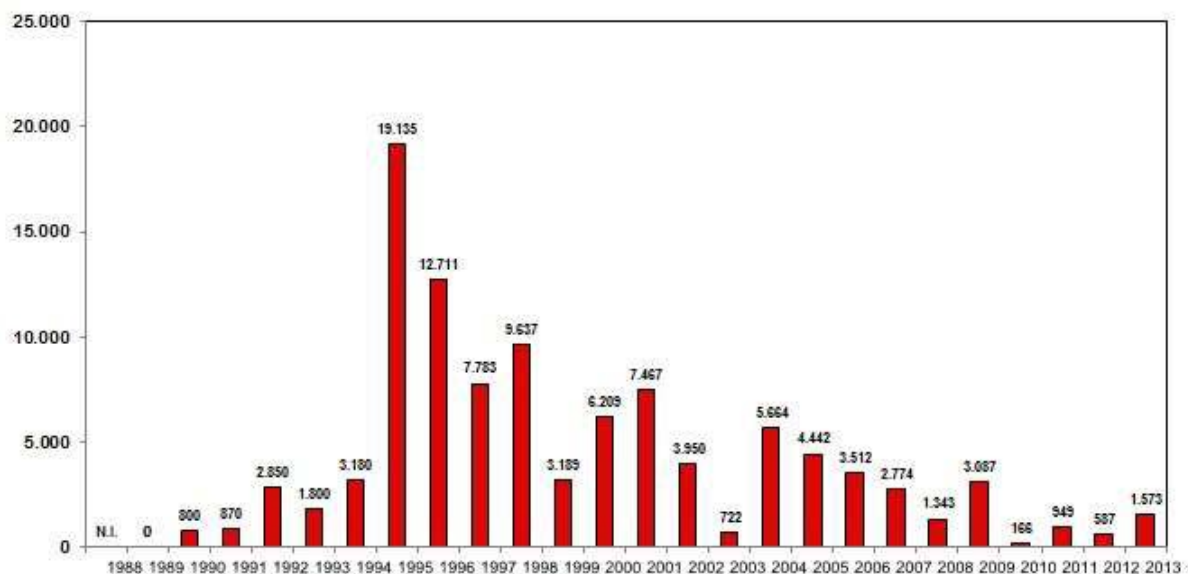
Deste modo, torna-se interessante destacarmos as ocupações de terra e os assentamentos implantados devido à luta dos movimentos socioterritoriais que atuam na região. De acordo com Silva (2010), durante as décadas de 1970 e 1980 tem-se um progressivo movimento reivindicatório por terra no Pontal do Paranapanema. Porém a primeira ocupação de terra organizada pelo MST registrada no local ocorreu no ano de 1990, na qual 600 famílias ocuparam a Fazenda Nova Pontal, no atual município de Rosana, que até o momento era distrito de Teodoro Sampaio. A partir de então, foram realizadas diversas ocupações em fazendas nesta região, fazendas estas que são consideradas terras griladas de devolutas. Os Gráficos 1 e 2 evidenciam as ocupações de terras realizadas no Pontal do Paranapanema de 1988 a 2012 e o número de famílias presentes nas ocupações de terra, respectivamente, e, os Gráficos 3 e 4 representam os assentamentos implantados na região e o número de famílias assentadas de 1985 a 2012.

GRÁFICO 1 - PONTAL DO PARANAPANEMA - NÚMERO DE OCUPAÇÕES (1988-2013)



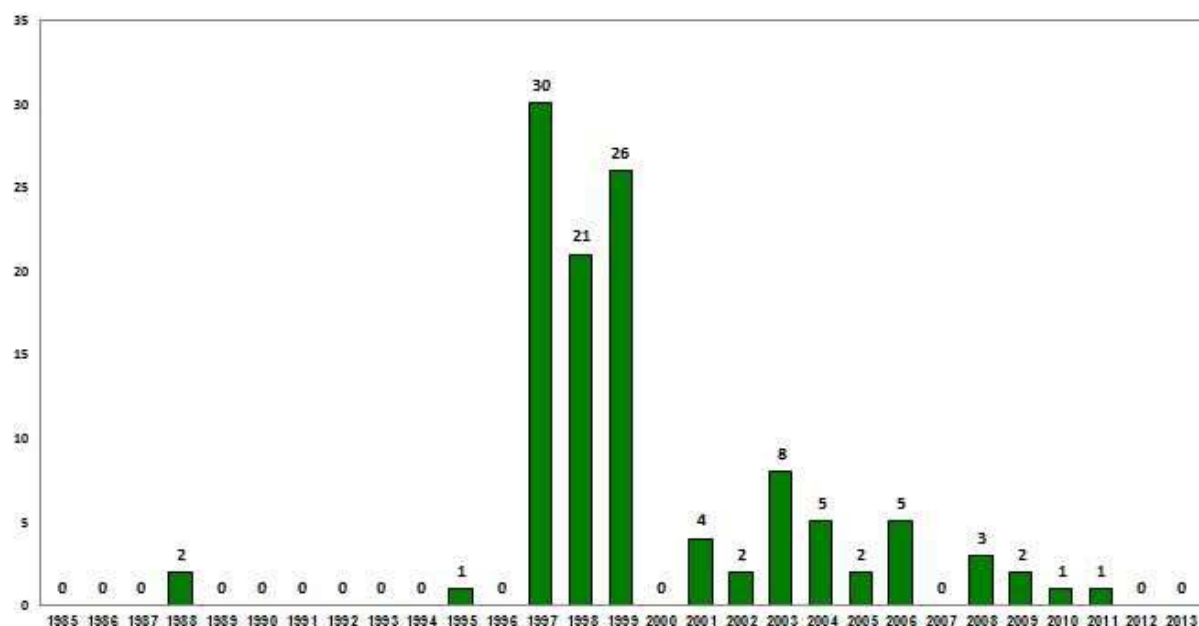
Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014. www.fct.unesp.br/ners

GRÁFICO 2 - PONTAL DO PARANAPANEMA - NÚMERO DE FAMÍLIAS EM OCUPAÇÕES (1988-2013)



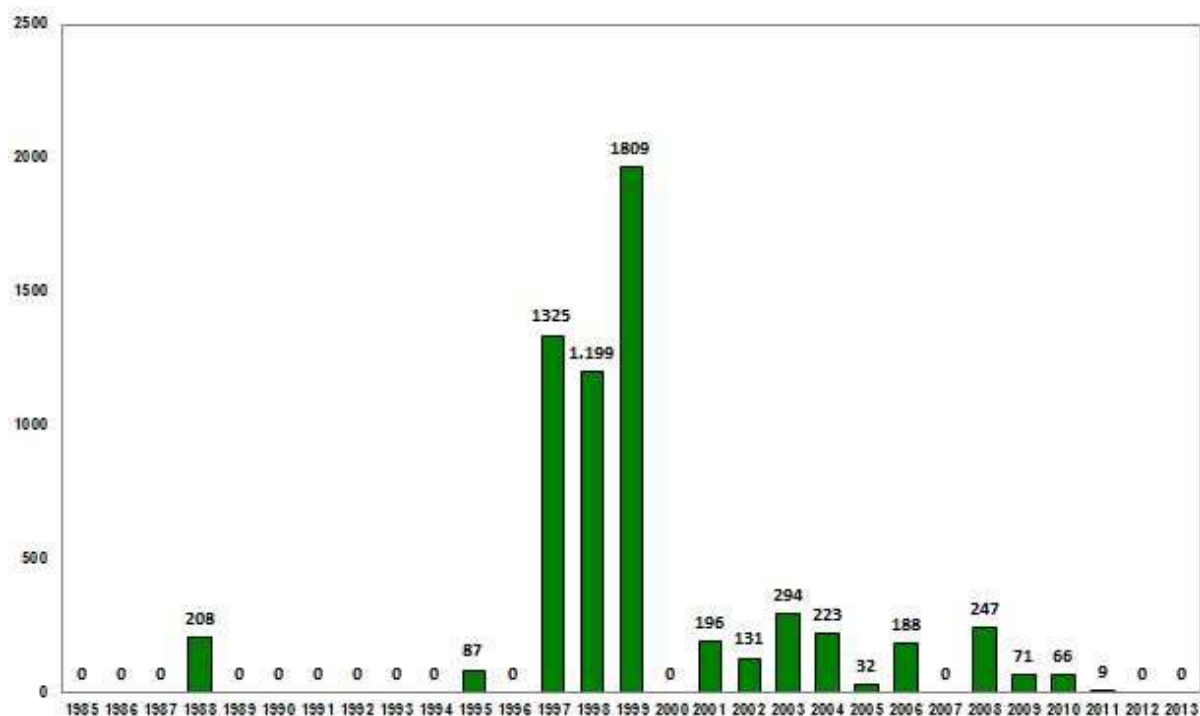
Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014. www.fct.unesp.br/ners

GRÁFICO 3 - PONTAL DO PARANAPANEMA - NÚMERO DE ASSENTAMENTOS RURAIS - ASSENTAMENTOS CRIADOS (1985-2013)



Fonte: DATALUTA: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014. www.fct.unesp.br/nera

GRÁFICO 4 - PONTAL DO PARANAPANEMA - NÚMERO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS - ASSENTAMENTOS CRIADOS (1985-2013)



Fonte: DATALUTA: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2014. www.fct.unesp.br/nera

Torna-se notória a intensa luta pela terra no Pontal do Paranapanema, com a alta concentração fundiária e desigualdades sociais, decorrentes do processo de ocupação da região, principais causas dos conflitos existentes. Como podemos observar nos Gráficos 1 e 2, foram realizadas 793 ocupações de terra no Pontal do Paranapanema com a participação de 102.157 famílias⁴⁰. Com essa intensa reivindicação por terras e grande extensão de terras griladas, no Pontal do Paranapanema foram implantados muitos assentamentos de Reforma Agrária, como evidenciam os Gráficos 2 e 3, com 112 assentamentos implantados e 5.892 famílias assentadas. No município de Sandovalina, foram implantados dois assentamentos, sendo o assentamento Guarani, maior afetado pela a usina Umoe *Bioenergy*. Mesmo com a implantação de 112 assentamentos observamos que a reforma agrária realizada ainda é ineficiente. Para isso basta atentarmos no número de famílias que realizaram ocupações de terra e no número de famílias assentadas. Infelizmente todas as famílias que lutam pela terra não tiveram acesso a esta, o que gera, na maioria das vezes, a desistência destas famílias pela luta pelo seu território de morada e de reprodução. Enquanto isso a produção de *commodities*, sobretudo de cana-de-açúcar, com forte presença de capital estrangeiro é realizada e cada vez com mais intensidade na região do Pontal do Paranapanema. Assim, procuramos explicar a respeito da presença de estrangeiros na região de estudo, sobretudo do modelo de desenvolvimento imposto pelo agronegócio, gerando disputas territoriais, uma vez que esta ocorre pelo uso do território, logo estão em disputa os modelos de desenvolvimento territorial (GONÇALVES, 2011), o modelo imposto pelo capital, neste caso, pelo agronegócio e o modelo proposto e buscado pelos movimentos camponeses.

5.2 - Estrangeirização de terras no Pontal do Paranapanema: a expansão do monocultivo de cana-de-açúcar na região

A estrangeirização de terras no Pontal do Paranapanema se dá, especialmente, pela cana-de-açúcar, que é marcante não apenas na região, mas também em todo o estado de São Paulo, com expansão para demais estados, como Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná. O agronegócio sucroalcooleiro no Brasil é intenso e, de acordo com Souza et al. (2012, p. 03), fatura, direta e indiretamente, cerca de R\$ 40 bilhões por ano, ou seja, aproximadamente 2,35% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, além de ser um dos setores

⁴⁰ Para determinar a quantidade de famílias presentes nas ocupações de terra e famílias assentadas utilizamos a definição de família definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando cada família com quatro pessoas.

que mais empregam no país, com mais de 3,6 milhões de empregos diretos e indiretos, e reúne mais de 72.000 agricultores.

Quando nos atentamos a territorialização desta *commodity*, percebemos que esta é recente quando comparada com o restante do estado de São Paulo e com as iniciativas do governo estadual em promover a expansão desta para a região, como se a cana-de-açúcar fosse o motor do desenvolvimento regional desejado, ganhando expressão a partir de 2003. Foram implantadas novas unidades agroprocessadoras ligadas a grandes grupos nacionais internacionais, como é o exemplo da Umo *Bioenergy*, com capital norueguês.

Apesar dos esforços do Estado, foi apenas a partir de 2003 que se iniciou um aumento expressivo da área plantada de cana-de-açúcar nas regiões oeste do estado de São Paulo, ultrapassando área de regiões tradicionais como as centrais e norte do estado. Isso ocorreu por causa do plano do governo para o setor canavieiro elevando o índice de álcool na gasolina e incentivo para a produção (GONÇALVES, 2011, p. 93).

A territorialização do setor sucroalcooleiro no Pontal do Paranapanema (re) define o campo e as disputas territoriais na região, pois anteriormente estas ocorriam entre latifundiário e campesinato e, agora o agronegócio também está na disputa, redefinindo relações. Barreto e Thomaz Júnior (2012), afirmam que quando comparamos a expansão da cultura de cana-de-açúcar no estado de São Paulo em sua totalidade, chegamos à afirmação que o processo de territorialização desta *commodity* é recente na região do Pontal do Paranapanema. Para Thomaz Júnior (2009), nos últimos anos, a região do Pontal do Paranapanema tem vivenciado um intenso processo de expansão do agronegócio canavieiro, com a ação direta, especialmente, de grandes grupos empresariais, que procuram por disponibilidade de terras agricultáveis para a expansão da cana-de-açúcar, condições edafoclimáticas, acesso à água e topografia favorável à mecanização. Ainda, de acordo com Barreto (2008), a expansão da agricultura canavieira no Pontal do Paranapanema também está relacionada com os conflitos agrários envolvendo movimentos socioterritoriais e latifundiários, pela existência de alianças entre poder público em múltiplas escalas e empresários latifundiários e, por último, por disputas intermunicipais e intercapitais, que envolve poderes públicos municipais e o capital do agronegócio canavieiro.

A expansão da cana nesta região ocorreu em dois períodos distintos. A primeira expansão se deu na década de 1970, com o Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL), em 1975, implementado durante o governo militar de Ernesto Geisel (1974-1979). De acordo com Mendonça et al. (2014), o PROALCOOL foi o principal projeto de industrialização do

Brasil no período. O referido programa gerou diversos impactos no campo do Pontal do Paranapanema, pois marcou o início do processo de modernização da agricultura naquela região, tanto nas tecnologias quanto na utilização de defensivos agrícolas, porém, já no final da década de 1980 houve a desregulamentação do setor e muitas destas novas usinas foram fechadas e abandonadas.

Em 1975 criou-se o PROALCOOL. Esse programa teve como objetivo aumentar a produção de safras para a produção de agrocombustíveis bem como a capacidade de industrialização, visando a obtenção de álcool para a substituição da gasolina. Para isso foram oferecidos aos usineiros financiamentos tanto para a safra como para a industrialização, inclusive a ampliação e construção de novas destilarias e anexação em usinas já existentes. Os incentivos e o grande mercado consumidor fizeram com que o Estado de São Paulo se tornasse o maior produtor, no entanto essa expansão provocada pelo PROALCOOL e os incentivos estatais foi preocupante por causa da expansão concentradora da agricultura canavieira no estado, principalmente nas tradicionais áreas açucareiras e alcooleiras (Ribeirão Preto, Araraquara, Piracicaba, Jaú e Vale do Paranapanema). Essa realidade levou o governo de São Paulo, no ano de 1980, criar o Plano de Desenvolvimento do Oeste do Estado de São Paulo (PRÓ-OESTE). Esse plano tinha como objetivo deslocar recursos do CENAL para o Oeste do Estado de São Paulo, tendo como meta o equilíbrio econômico regional. (GONÇALVES, 2011, p. 89)

Com o Programa Nacional do Alcool, aumentou-se a expressividade da cultura canavieira em todo Brasil, mas, de acordo com Massaretto (2010), o estado de São Paulo foi o maior beneficiário do programa e obteve uma posição de destaque em relação aos demais estados, assim, foi grande o número de novas usinas instaladas, inclusive na região do Pontal do Paranapanema⁴¹, que posteriormente foram abandonadas/desativadas e reabertas na segunda fase de expansão da cana-de-açúcar no estado.

A segunda expansão deu-se a partir de 2005, com a produção elevada de automóveis e também com incentivos governamentais, tendo maior expressão na região de estudo. Segundo Terciote (s/d), o etanol ganhou no século XXI o status de “ouro branco”, transformando-se em uma nova aposta econômica do Brasil, que atrai grandes investimentos estrangeiros para o país, como é o exemplo da Umo *Bioenergy*.

A demanda cada vez mais crescente tem impulsionado o preço dos dois produtos e criado boas oportunidades de negócios. A euforia do setor sucroalcooleiro decorre de vários fatores. Entre elas está o sucesso dos

⁴¹ Segundo Massaretto (2010, p. 32), a região do extremo Oeste do estado de São Paulo recebeu investimentos para a agricultura canavieira apenas na última etapa do PROALCOOL, mas foi o suficiente para tornar essa região em uma das mais expressivas no agronegócio sucroalcooleiro.

carros bicomcombustível e a possibilidade de o combustível ser adotado no mundo diante das preocupações ambientais e das incertezas em relação ao petróleo. Para completar o cenário otimista, o País espera conseguir alcançar o tão protegido mercado da União Europeia com o açúcar brasileiro (TERCIOTE, s/d, p. 2).

Com essa nova expansão, usinas construídas no período do PROALCOOL e posteriormente abandonadas, foram gradativamente reativadas por grandes capitais, tanto nacionais quanto estrangeiros, este último graças às políticas neoliberais brasileiras. Sobre o segundo período de expansão canavieira no Pontal do Paranapanema, Barreto e Thomaz Júnior (2012) afirmam.

O segundo período de expansão da lavoura canavieira na região em destaque, também está inserido em momento de reestruturação do setor canavieiro em escala nacional. Trata-se do período em que o Estado busca mais uma vez, ampliar sua matriz energética e resgatar empresários canavieiros de mais uma crise financeira. Esse novo período de reestruturação acontece no Brasil a partir de 2003, impulsionado pela empresa automobilística a partir da produção dos carros *flexfuel* (BARRETO; THOMAZ JÚNIOR, 2012, p. 03).

Há autores, como Mendonça; Pitta; Xavier e Navarro (2014), que afirmam que estamos vivenciando um terceiro momento na expansão da cana-de-açúcar, oriundo da crise de 2008 que gerou uma série de falências e fusões, principalmente a partir da safra de 2011/2012. No entanto, mesmo com esta crise, a área plantada de cana-de-açúcar foi elevada. Destacamos que a crise gerou a expansão da área plantada, mas reduziu-se a produtividade em toneladas por hectares, assim como a produção de açúcar e etanol.

Ainda de acordo com Tercote (s/d) os investimentos do Estado no setor sucroalcooleiro são baixos e burocráticos, o que dificulta a sua expansão. No entanto, consideramos aqui que o governo brasileiro incentivou esta expansão, pois tem intencionalidades. O incentivo não se deu apenas no estado de São Paulo, mas em todo território nacional. O incentivo caminha no sentido dos grandes projetos governamentais que visam atender a demanda energética. Também vale ressaltar a ideologia de sustentabilidade do etanol e fonte de energia limpa. Deste modo, a expansão da monocultura canavieira aparece juntamente com a temática ambiental:

Não falta incentivadores e interessados nesse aumento de produção. Por isso, essa reverência ao agronegócio canavieiro. Diariamente são postadas informações nos meios de comunicação ressaltando a importância da expansão de cana-de-açúcar e produção de açúcar e etanol no país, sob os mais distintos argumentos. Na região do Pontal do Paranapanema essa nova

expansão ganha maior expressão a partir de 2005, por meio da efetiva expansão da lavoura canavieira nas terras agricultáveis da região e implantação de novas unidades agroprocessadoras de cana-de-açúcar. Nesse período, observa-se que as novas unidades agroindustriais implantadas de modo geral comparecem ligadas a grupos familiares ou empresariais, de capital nacional ou internacional (BARRETO; THOMAZ JÚNIOR, 2012, p. 04).

A partir desse período houve uma constante evolução na produção da cultura canavieira no Pontal do Paranapanema que, de certo modo, foi rápida, pois no início dos anos 2000 o cenário na região era de decadência no setor sucroalcooleiro. Dez anos depois, o mesmo cenário passou por diversas alterações e tornou-se um próspero produtor de cana-de-açúcar, dobrando a sua capacidade de produção. Muitas usinas foram implantadas e outras foram compradas por capitais nacionais e internacionais e reativadas. Estas novas agroindústrias induziram o aumento da produção de cana-de-açúcar, resultando na expansão para municípios que muitas vezes não possuíam produção da cultura canavieira, assim houve a territorialização desta produção na região do Pontal do Paranapanema. Por exemplo, no caso da Umo *Bioenergy*, a área onde atualmente é destinada para a produção de cana-de-açúcar em Sandovalina, anteriormente a implantação da usina era destinada a plantação de soja, ou seja, não havia cultura canavieira no município, e em um intervalo de cerca de dois anos este foi tomado pela cana-de-açúcar.

No intervalo de dez anos, o setor canavieiro regional passou por significativas transformações, dentre as quais se destacam as falências, incorporações, reformas e implantação de novas agroindústrias. A região que abastecia cinco unidades canavieiras passou a produzir matéria-prima para dez unidades, enquanto que lavoura da cana-de-açúcar estava territorializada em apenas 10 municípios, logo expandiu para trinta, que somado a área total cultivada contabiliza aproximadamente 330 mil hectares (BARRETO, 2012, p. 70).

A região do Pontal do Paranapanema não tem a cultura canavieira como cultura de destaque ao longo de sua história. Com a chegada do agronegócio canavieiro, ocorre a territorialização deste no Pontal do Paranapanema e, conseqüentemente, a desterritorialização das demais culturas antes plantadas na região e também dos camponeses.

As disputas territoriais entre o movimento camponês e o agronegócio canavieiro acontecem de duas formas: pelo processo de T-D-R - territorialização, desterritorialização e reterritorialização, quando a territorialização de um significa a desterritorialização do outro. A territorialização do agronegócio expropria o camponês, desterritorializando-o, e a conquista dos assentamentos através das ocupações de terras empreendidas pelos movimentos socioterritoriais, desterritorializa parte do

agronegócio ou impede o agronegócio se apoderar dessas terras, por isso os movimentos socioterritoriais e as ocupações são constantemente criminalizadas (GONÇALVES, 2011, p. 102).

Com toda a expansão, em 2012 o Pontal do Paranapanema contava com dez (10) usinas de produção de açúcar e etanol, como evidencia o Quadro 25. O Mapa 2 evidencia a espacialização das usinas no Pontal do Paranapanema. Destacamos que no Quadro 25, apenas quatro usinas possuem capitais estrangeiros, sendo: as usinas ETH Alcídia (Teodoro Sampaio) e ETH Conquista do Pontal (Mirante do Paranapanema), que pertencem a Odebrecht, com capitais americano, inglês e japonês. As usinas Paranapanema I e II pertencem ao grupo Umoe, de capital total norueguês, no entanto, a Paranapanema I foi desativada.

Quadro 25: Usinas de cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema (2012).			
Usina	Município	Ano de Implantação	Situação
Alto Alegre	Caiabú *	1982	Ativa
ETH Alcídia **	Teodoro Sampaio	1975	Ativa
ETH Conquista do Pontal	Mirante do Paranapanema	2009	Ativa
Alvorada do Oeste ***	Santo Anastácio	1979	Desativada
Cocal II	Narandiba****	1982	Ativa
Paranapanema I (Umoe Bioenergy) *****	Narandiba	2004	Desativada
Paranapanema II (Umoe Bioenergy)	Sandovalina	2006	Ativa
Decasa	Marabá Paulista	1980	Em recuperação judicial
Santa Fany *****	Regente Feijó	1981	Desativada
Atena	Martinópolis		Ativa
*Em 1995 foi transferida para o distrito de Ameliópolis, no município de Presidente Prudente.			

**Em 2007 foi comprada pelo grupo Odebrecht.

***Antiga Destilaria de Álcool Vale do Anastácio - Dalva. Em 2003, no contexto da expansão, foi adquirida pelo Grupo José Osvaldo Marques. Na safra de 2012/2013 foi desativada. Segundo a empresa a desativação ocorreu devido a escassez de matéria-prima.

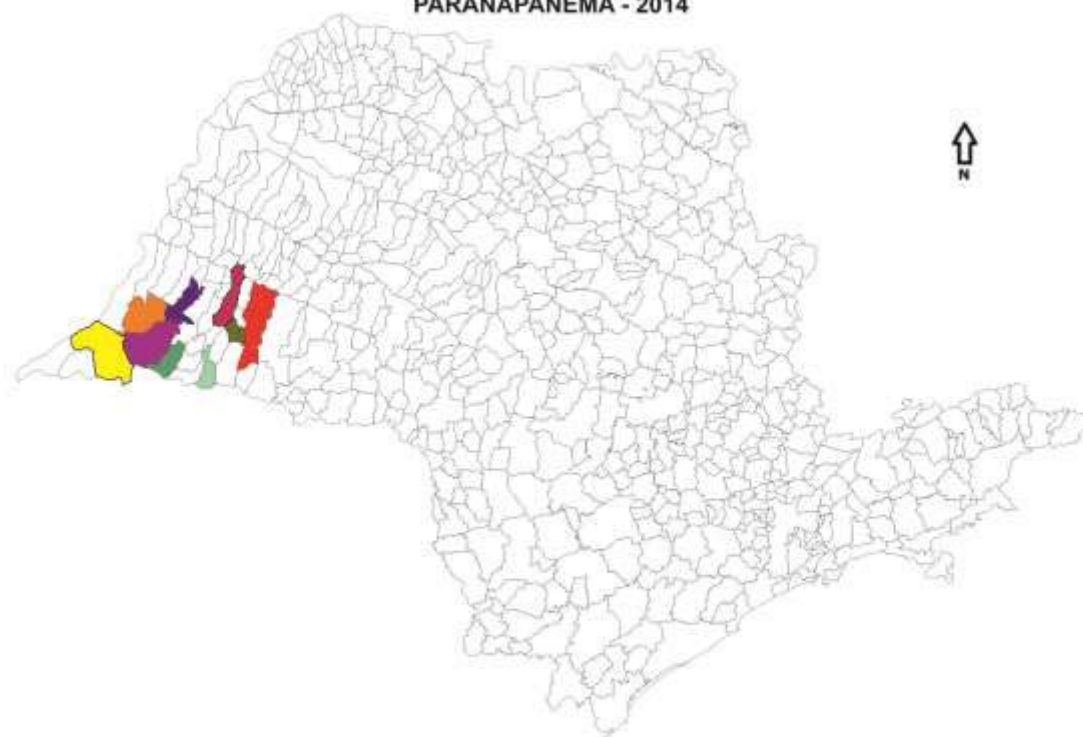
****A usina Cocal tem sede em Paraguaçu Paulista. Foi criada com o PROALCOOL.

*****Antiga Paranapanema I, que foi adquirida pelo Grupo Umoe em 2004. Em 2011 a usina foi desativada pelo grupo, sua produção foi transferida para a Umoe II, em Sandovalina.

*****Antiga destilaria Laranja Doce. Implantada pelo PROALCOOL.

Fonte: GONÇALVES (2011); BARRETO (2012); Org: PEREIRA, L.I. (2014).

MAPA 2: LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRAS NO PONTAL DO PARANAPANEMA - 2014



LEGENDA

- Umoe Bioenergy Narandiba (Desativada) e Cocal II (Ativada)
- Umoe Bioenergy Sandovalina (Ativada)
- ETH Alcídia Teodoro Sampaio (Ativada)
- Decasa Marabá Paulista (Em recuperação judicial)
- Atena Martinópolis (Ativada)
- Alto Alegre Presidente Prudente (Ativada)
- Santa Fany Regente Feijó (Desativada)
- ETH Conquista do Pontal Mirante do Paranapanema (Ativada)
- Alvorada do Oeste Santo Anastácio (Desativada)

Elaboração: PEREIRA, Lorena Izá.
 Software Cartomática: PhilCarto
 Arte Final: CorelDRAW X6
 Base Cartográfica: Philippe Waniez
 Presidente Prudente - SP, fevereiro de 2014.

De acordo com Barreto (2012), o período de 2004 a 2009 apresenta-se como mais um momento de ascensão do capital agroindustrial, não só no estado de São Paulo, mas no Brasil como um todo. Neste momento observamos a expansão desta monocultura para os demais estados, como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Agroindústrias canavieiras até

então desativadas foram compradas e/ou incorporadas por grupos de capital não apenas nacional e consequentemente reformadas e postas em funcionamento. Barreto (2012) caracteriza o período de expansão como “nova fase de reestruturação do capital canavieiro”. Esta nova fase do capital canavieiro trouxe a estrangeirização de terras ao Pontal do Paranapanema, uma vez que grupos transnacionais passaram a investir em usinas na região, seja construindo novas unidades de produção ou comprando plantas agroindustriais desativadas ou em falência. Nesta nova fase de expansão as empresas que atuam no setor canavieiro também possuem o apoio do BNDES.

É relevante salientar que, nessa nova etapa de territorialização do capital canavieiro na região do Pontal do Paranapanema, as linhas de financiamentos para expansão do setor também vêm do Governo Federal, via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), acompanhando o fluxo nacional, o qual tem sido utilizado para a construção de novas plantas industriais, bem como para compra de implementos para mecanização da colheita (colhedoras e tratores transbordos), formação e renovação de canaviais e também construção de dutos e hidrovias para o transporte do etanol etc. Nesse sentido, Thomaz Jr. (2009) ressalta a responsabilidade do BNDES frente ao projeto de expansão do agronegócio canavieiro no Brasil (a qualquer custo). Somente no governo Lula, o Estado direcionou-se cerca de R\$6,7 bilhões no ano de 2008. *Dentre as novas unidades canavieiras instaladas na região, todas utilizam os recursos públicos do BNDES de alguma forma, seja para construção da unidade agroprocessadora, para implantação dos canaviais ou compra de implementos* (colhedoras, transbordo e caminhões bi-trens e treminhões), incluindo empresas de capital internacional, como o Grupo Umoe Bioenergy (empresa de capital norueguês) e o Grupo ETH que apesar de ser uma empresa de capital fechado, também tem acionistas estrangeiros (japoneses, americanos e ingleses) em sua composição (BARRETO, 2012, p. 51 - grifo nosso).

Este alto investimento na expansão da cultura de cana-de-açúcar é mais uma expressão do interesse do Estado brasileiro promover a produção de etanol, devido as questões estratégicas e Geopolíticas para a produção de agrocombustíveis, contextos estes que foram abordados anteriormente. Também, ao impulsionar a produção de cana-de-açúcar, sobretudo no Pontal do Paranapanema, entra em questão o interesse de impulsionar o desenvolvimento da região. A região do Pontal do Paranapanema apresenta menores índices de crescimento econômico e de atividades industriais, ou seja, uma região carente em “desenvolvimento”. A maioria dos pesquisadores e o próprio Estado brasileiro relacionam o desenvolvimento com a industrialização e crescimento econômico, mas o desenvolvimento vai além. Na região a densidade industrial é baixa, esse fato é constantemente relacionado com a disputa agrária na região, ou seja, pela presença de conflitos agrários. Segundo Kon

(1994), tal fator se refere a microlocalização industrial e interfere na decisão locacional da indústria.

A condição legal da propriedade, no que se refere à existência de qualquer demanda judicial ou de risco de futuras questões judiciais, ou ainda a demarcação efetiva dos limites do terreno em relação às propriedades vizinhas, tem peso fundamental para a escolha do terreno (KON, 1994, p. 168).

Deste modo, a questão agrária, as terras devolutas e conflitos são considerados como barreira ao desenvolvimento da região. Diante deste quadro, a expansão da cana-de-açúcar é dada como um vetor de crescimento econômico e desenvolvimento para região “atrasada”, sempre com o discurso de geração de empregos e desenvolvimento para a região, porém, é válido questionarmos sobre o desenvolvimento considerado pela empresa. É neste contexto de interesse na produção de etanol, de expansão da cana-de-açúcar e de incentivos do Estado na intensificação da cultura que a empresa Umoe, de capital norueguês, inicia investimentos no setor canavieiro no Brasil, no município de Narandiba e, posteriormente, em Sandovalina, onde a produção se intensificou de fato. Diante do exposto partimos para uma análise mais profunda do grupo Umoe e sua atuação no Pontal do Paranapanema a partir da implantação da unidade de produção Paranapanema II, procurando ressaltar pontos como impactos da usina na região, nos assentamentos, na questão trabalhista, na disputa territorial e na soberania territorial, uma vez que a territorialização da Umoe no Brasil configura a estrangeirização de terras.

5.2.1 - Umoe *Bioenergy*: a usina, o discurso e a realidade

Neste contexto de aumento no interesse de agrocombustíveis, territorialização do agronegócio canavieiro e das empresas transnacionais do setor, gerando concomitantemente a desterritorialização do campesinato, é que ocorre a implantação da Umoe *Bioenergy* no Pontal do Paranapanema. A empresa Umoe *Bioenergy*, de capital norueguês, criada em 1984, atualmente é uma das maiores empresas privadas da Noruega, atuante não apenas no setor agrícola. A Umoe atua em transporte marítimo, instalações elétricas, etanol, investimentos financeiros, restaurantes, telecomunicações e tecnologia da informação. Apesar de ter todas estas áreas de atuação, no Brasil o investimento gira em torno da produção de etanol. Segundo pesquisa recente da revista EXAME, a Umoe *Bioenergy* ocupa a 396ª posição no *ranking* das melhores empresas do agronegócio atuantes no Brasil. A Umoe *Bioenergy* também está inserida na União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) e *Copersucar S/A*, que é a maior

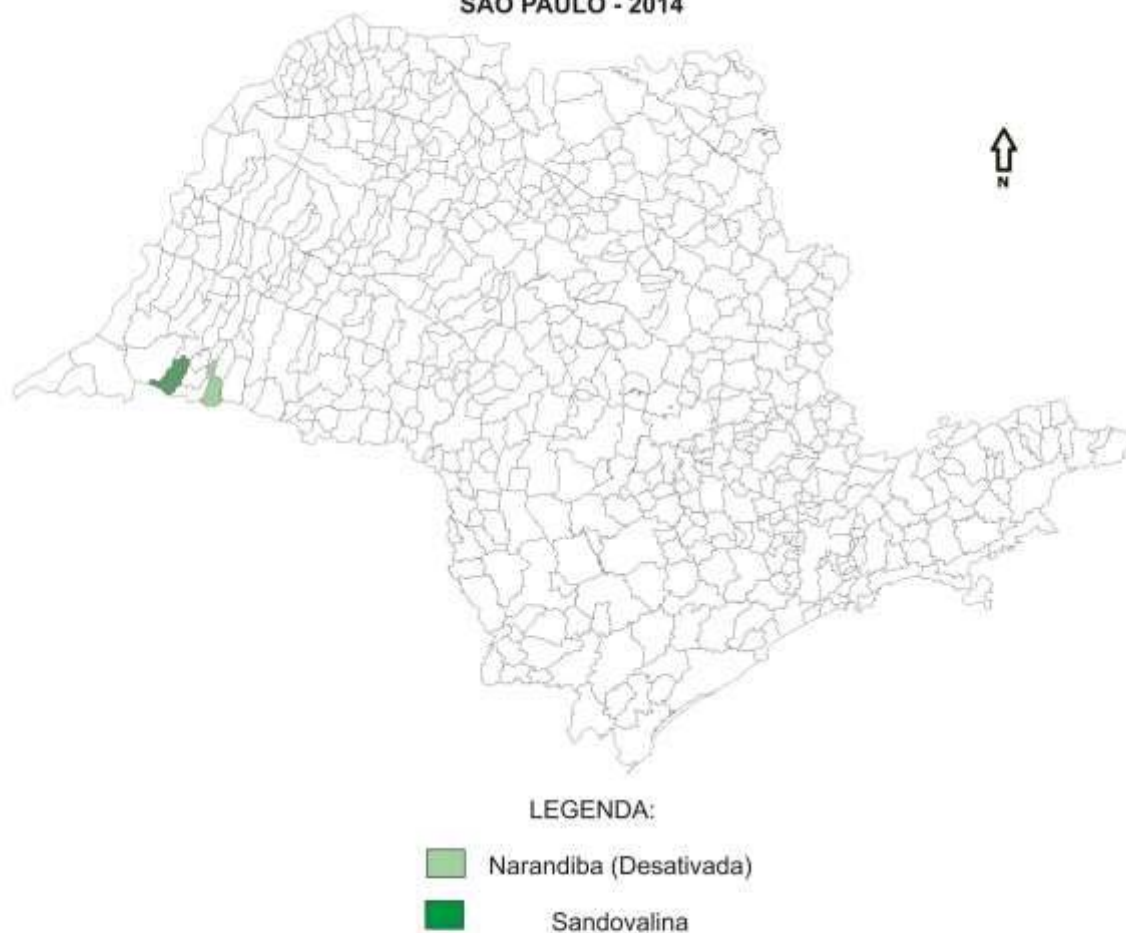
cooperativa para a comercialização de açúcar e etanol do Brasil. A Umoe é a única empresa transnacional que pertence a esta cooperativa. Para a Umoe, esta cooperação é interessante.

Os benefícios desta associação incluem a venda garantida de toda a produção em longo prazo, diminuindo o risco de inadimplência, aumentando a capacidade de investimento por meio de parcerias e projetos que visam impulsionar a competitividade e o crescimento do grupo (UMOEBIOENERGY, 2013, s/p).

Atualmente a usina conta com vastas áreas de terras ricas em recursos naturais, possuindo uma reserva de 45.000 hectares de terras aráveis. Suas operações agrícolas são altamente mecanizadas e a capacidade de moagem é de 2,6 milhões de toneladas. A Umoe *Bioenergy* também gera 1.700 postos de trabalho diretos⁴². A Umoe, empresa de capital internacional, se instalou no Brasil com auxílio de recursos financeiros do BNDES, deste modo observamos a parceria entre capital e Estado em prol do modelo de desenvolvimento defendido pelo Paradigma do Capitalismo Agrário. Os recursos disponibilizados pelo BNDES foram destinados à construção de unidade agroprocessadora, implementos e para a implantação de canaviais. No Brasil, a Umoe possuía, até 2011, duas unidades de produção de etanol, a usina Paranapanema I, no município de Narandiba, que já estava implantada. Esta foi reativada pelo grupo e posteriormente vendida e transferida para o estado de Goiás; e a usina Paranapanema II foi implantada no ano de 2006, no município de Sandovalina, na fazenda Taquarussu, como mostra o Mapa 3. Apesar de estar apenas localizada atualmente no município de Sandovalina, a Umoe possui canaviais em doze municípios, extrapolando o estado de São Paulo em direção ao estado do Paraná.

⁴² Estatísticas retiradas do endereço eletrônico oficial da Unia Umoe *Bioenergy*. Disponível em: <<http://umoebioenergy.com/en/company/>>. Acesso em: 25 fev. 2014.

MAPA 3: LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DA UMOE *BIOENERGY* NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2014



Elaboração: PEREIRA, Lorena Izá.
 Software Cartomática: PhilCarto
 Arte Final: CorelDRAW X6
 Base Cartográfica: Philippe Waniez
 Presidente Prudente - SP, fevereiro de 2014.

De acordo com Barreto e Thomaz Júnior (2012), a estratégia do grupo foi de comprar a unidade desativada/falida (Paranapanema I) e concomitantemente iniciar a construção de uma nova unidade na região, a (Paranapanema II), no município de Sandovalina. No entanto, a unidade Paranapanema I foi desinstalada.

Na safra de 2009/10 esse grupo atuou com as duas unidades, a unidade Paranapanema I, no município de Narandiba e a unidade Paranapanema II, recém-construída no município de Sandovalina. Somente a partir de 2010/11 o grupo concentrou todo o processo de moagem na unidade Paranapanema II e, conseqüentemente desativou a Paranapanema I (BARRETO, 2012, p. 62).

Quanto a sua produção, a Umoe apresenta um considerável crescimento nos últimos anos. Segundo BARRETO (2012), na safra de 2011/2012, 1,9 milhões de toneladas de cana-de-açúcar foram processadas pela unidade Paranapanema II, de Sandovalina, que foram cultivadas em cerca de 37 mil hectares de terras arrendadas em doze municípios. Segundo este ponto BARRETO (2012) argumenta:

Um fato interessante é que área cultivada pela empresa está em sete municípios da região do Pontal do Paranapanema e cinco do norte do estado do Paraná, demonstrando que a expansão do setor canavieiro ultrapassa fronteiras (BARRETO, 2012, p. 63).

Ainda no que diz respeito à produção, segundo a mesma autora, a empresa norueguesa tem o objetivo de expandir a sua produção para a próxima safra, processando cerca de 2,6 milhões de toneladas, expandindo seus canaviais de 37 para 54 mil hectares, investindo na produção de álcool anidro e na cogeração de energia. A tendência é que cada vez mais assentamentos e pequenos agricultores sejam afetados, direta e indiretamente pela usina Paranapanema II, seja na questão da terra ou do trabalho. Como já ressaltamos anteriormente, o Pontal do Paranapanema apresenta características peculiares. Podemos citar que esta região é marcada por históricos conflitos agrários e de intensa luta pela terra que hoje vem sendo tomada, como já explicitado acima, assim como o estado de São Paulo, pelo cultivo da cana-de-açúcar, alterando toda a paisagem da região. Esta atualidade causa diversas consequências, uma vez que o território canavieiro e o assentamento são territórios distintos, apresentando lógicas de desenvolvimentos diferentes. Segundo Gonçalves (2011).

O território capitalista do agronegócio com base em seu modelo de desenvolvimento tende a produzir *commodities*, enquanto o território camponês também produz *commodities*, mas privilegia a produção de alimentos (GONÇALVES, 2011, p. 45).

Podemos dizer também que a expansão da cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema pode tornar-se uma estratégia de latifundiários na “proteção” da sua terra contra os movimentos sociais.

A expansão da cana-de-açúcar tem ocorrido em terras ociosas, também pode ser observada como uma estratégia utilizada pelos latifundiários para proteger “*suas respectivas*” propriedades rurais de possíveis ocupações dos movimentos sociais de luta pela terra, já que são áreas com pendência jurídica, devolutas e que deveriam ser destinadas a Reforma Agrária. [...] Na verdade trata-se de uma aliança estabelecida entre capital canavieiro,

latifundiários e Estado. A crescente expansão da cana-de-açúcar nas terras ociosas devolutas da região vem para caracteriza-las enquanto produtivas e ocupadas, e blindá-las de possíveis ocupações pelos movimentos sociais (BARRETO, 2012, p. 75 - grifo do autor).

Com o exposto até o momento, torna-se visível como a territorialização do agronegócio afeta uma dada região desterritorializando o campesinato e subalternizando-o. A instalação de usinas de cana-de-açúcar, como é o exemplo da Umoe *Bioenergy*, altera a configuração territorial do Pontal do Paranapanema em todos os âmbitos e traz consigo o discurso de promotora de desenvolvimento e geração de emprego para a região, potencializando esta. A usina ainda conta com o apoio do Estado e de latifundiários que, na maioria das vezes, é quem possui poder e controla as decisões. Tal processo gera uma disputa entre campesinato e agronegócio, uma disputa territorial e entre modelos de desenvolvimento.

5.2.2 - Impactos da Umoe *Bioenergy*

A instalação da usina alterou a configuração territorial camponesa do Pontal do Paranapanema, gerando diversos impactos. Classificamos tais impactos como gerais que abrangem a questão trabalhista, ambiental, política, econômica e os impactos no campo e nos assentamentos rurais da região⁴³. Os assentamentos rurais são afetados pela usina Umoe *Bioenergy*, uma vez que modifica todo o território rural e as relações camponesas. Um exemplo é o assentamento Guarani, que possui 68 lotes que fazem divisa com o território canavieiro. Diante de tal situação, torna-se fundamental direcionar o estudo para os impactos causados pela instalação da usina no Pontal do Paranapanema.

5.2.2.1 - Impactos gerais

Os impactos gerados pela instalação de qualquer usina de cana-de-açúcar vão desde ambientais e econômicos até impactos sociais. Afeta a área urbana, o meio rural, as relações

⁴³ Sobre a parceria entre assentamentos rurais e usinas sucroalcooleiras para o cultivo de cana-de-açúcar, segundo Massaretto (2010) houve esta tentativa, no ano de 1993, em que a Destilaria Alcídia apresentou ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) uma proposta para o plantio de cana-de-açúcar nos lotes do assentamento Água Sumida, em Teodoro Sampaio. O assentamento contém 121 lotes, mas apenas 11 lotes aceitaram tal parceria e esta foi efetivada. No ano de 1995, o ITESP solicitou um parecer do Departamento de Geografia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNESP), referente ao plantio da cana-de-açúcar nos lotes. No parecer foi relatado, principalmente, a contradição do cultivo de cana nos assentamentos rurais. A partir deste parecer não foram firmadas mais nenhuma parceria entre assentamentos rurais e usinas de cana-de-açúcar. Em 2002, a Destilaria Alcídia voltou a realizar projetos de parceria entre assentamentos. Isso ocorreu após o lançamento da Portaria nº. 075 do ITESP, permitindo a locação de serviços dos assentados às agroindústrias canavieiras.

de trabalho, a economia, a migração, entre outros. Com a instalação da Umo *Bioenergy* não foi diferente. A usina torna-se marcante no Pontal do Paranapanema, região com a presença de muitos camponeses e com uma estrutura fundiária peculiar. Com a instalação de usinas altera-se a configuração de uma determinada região. A usina corresponde à monocultura, logo, aumento da concentração de terras e violência.

A concentração da terra e a violência contra comunidades rurais aumentam o contingente de trabalhadores que se submetem a condições degradantes. A intensificação da mecanização agrícola que ocorreu nos últimos anos aprofundou a dinâmica de exploração do trabalho, através de exigências de maior produtividade e de formas precárias de arrendatário, contratação, moradia, alimentação, entre outras. O monopólio da terra pelo agronegócio impede que outros setores econômicos se desenvolvam, estimulando a migração e a exploração do trabalho. No caso do setor sucroalcooleiro, as colheitadeiras funcionam em áreas planas e contínuas, porém causam maior compactação e degradação do solo. A mecanização gera maior nível de superexploração do trabalho porque cria novas exigências de volume produzido pelos cortadores de cana e operadores de máquinas agrícolas. Com isso, aumenta a jornada de trabalho e a dificuldade do corte em condições mais difíceis, onde o terreno não é plano, o plantio é mais irregular e a cana é de pior qualidade (MENDONÇA; NAVARRO; PITTA; XAVIER, 2014, p. 23).

De acordo com Souza et al. (2012), concomitante a instalação de usinas sucroalcooleiras surge uma onda migratória para a região, com trabalhadores de diversas unidades da federação, que vem ao estado de São Paulo com a promessa de trabalho, no entanto com condições precárias e sub humanas.

A cultura da cana provoca processos migratórios de várias regiões do Brasil e, naquelas regiões para onde afluem os migrantes aumenta a necessidade de moradia, escolas, creches etc., bem como a procura por serviços públicos como a saúde e assistência social.” (SOUZA et al., 2012, p. 2).

Essa migração afeta o espaço urbano, que, na maioria das vezes, não é preparado para isso, pois tem precariedade em setores como falta de habitação popular, carência em sistemas educacionais, de saúde, de transporte e de saneamento básico. Com o aumento do fluxo migratório ocorre também a expansão de pequenos comércios e do setor terciário. É um circuito em que tudo está relacionado. A Umo, trouxe estes impactos a região de sua instalação. Potencializou a economia, trouxe mais investimentos para o Pontal do Paranapanema e gerou empregos. Mas, ao mesmo tempo, a usina gera impactos ambientais, no solo, nos recursos hídricos, impactos aos camponeses que possuem agricultura familiar

baseada na produção diversificada e agroecológica, impactos ao processo de reforma agrária e nas relações de trabalho.

A atividade canavieira despontou nos últimos anos ao responder a uma necessidade emergente por combustíveis renováveis e por sua contribuição invejável ao setor econômico. No entanto, a expansão da agroindústria canavieira atividade resultou, ao mesmo tempo, em problemas de organização do espaço, de ordem social e ambiental, sacrificando tanto o meio ambiente quanto os próprios trabalhadores e comunidade local. O desenvolvimento sustentável ainda é um assunto polêmico, pois, como cita Gonçalves (2008), apesar de a indústria canavieira alcançar visibilidade internacional através da imagem de uma produção limpa e ambientalmente correta, sintonizada com os princípios de sustentabilidade ambiental do planeta, ainda persistem problemas ambientais, gerados pelo patente descaso às normas ambientais do país, bem como problemas sociais, com os trabalhadores e comunidades envolvidos no processo produtivo (SOUZA et al., 2012, p. 2).

Iniciaremos pelos impactos ambientais. No geral, as empresas do setor sucroalcooleiro tem o discurso de melhora no efeito estufa, menos poluidoras, mas também devemos considerar os impactos ambientais que, são expressos, sobretudo, através das queimadas provocadas no período de colheita e o uso inadequado do solo. Segundo Souza et al. (2012), a produção do etanol a partir da cana-de-açúcar contribui para a redução da emissão de gás carbônico, o que gera um aspecto positivo na redução do efeito estufa, mas ao mesmo tempo é altamente poluente nas regiões de cultivo, pelos aspectos ligados ao sistema de monocultura, que afeta negativamente a biodiversidade e traz consigo a necessidade do uso agrotóxicos, resultando na contaminação de rios, lençóis freáticos, solo e outras culturas localizadas ao entorno da área de produção da cana-de-açúcar. Outro aspecto negativo é o desequilíbrio agroecológico gerado pela queimada da palha da cana⁴⁴, que afeta a qualidade do ar. O exposto pode ser relacionado com o que afirma Massaretto (2010) referente especificamente ao Pontal do Paranapanema.

A região do Pontal do Paranapanema tem sofrido, nas últimas décadas, intenso processo de desmatamento, substituindo áreas nativas de Mata Atlântica e de cerrados, por pastagens e cultivos agrícolas. Este processo histórico é decorrente de uma série de políticas de âmbito público e privado, cujo objetivo era a ocupação do referido território. *Além deste quadro de degradação ambiental, nos últimos anos tem ocorrido também, um*

⁴⁴ De acordo com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), existe o cadastro de requerimento de queima da palha da cana. O requerimento está disponível no portal Eliminação Gradativa da Queima da Palha da Cana-de-Açúcar. Para a safra 2014/2015 os requerimentos ficaram disponíveis de 1º de fevereiro de 2014 a 02 de abril de 2014, de acordo com a Lei Estadual nº 11.241/2002. Informações retiradas do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM). Disponível em: <www.sigam.ambiente.sp.gov.br>. Acesso em: 25 fev. 2014.

expressivo avanço da monocultura da cana-de-açúcar na região, em especial nos assentamentos rurais, cujos usineiros arrendam terras destinadas à reforma agrária com a conivência do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) (MASSARETTO, 2010, p. 16 - grifo nosso).

Para a diminuição de impactos no quesito da queima da palha da cana, o Protocolo Agroambiental do Setor Sucroalcooleiro foi adotado em todo o estado de São Paulo, com o objetivo principal de substituir a queima da palha pela colheita mecanizada. Em 2012 esta substituição alcançou 70% e o prazo para todas as usinas se adequarem é até o ano de 2017.

Quanto à responsabilidade ambiental da Umoe Bioenergy, segundo a página eletrônica da mesma, o discurso ambiental diz: “amparada na produção da energia limpa e renovável, de maneira ambientalmente amigável e correta”.

No processo de produção do etanol, há uma série de subprodutos que são reutilizados. A vinhaça, subproduto da destilação do etanol é utilizado para irrigar e fertilizar a lavoura de cana-de-açúcar. A torta de filtro é resíduo da filtragem do caldo da cana e as cinzas resultantes da queima do bagaço da moagem, que é utilizado na cogeração de energia elétrica. Ao invés de utilizar inseticidas que para o controle da mariposa da broca da cana-de-açúcar, a Umoe Bioenergy utiliza a vespa *Cotésia Flavipes*, que é inimigo natural e altamente eficaz da prevenção e proliferação destas pragas. Como parte do cuidado com o ambiente local e das áreas de preservação permanentes (matas ciliares), a Umoe Bioenergy em um período de seis anos, pretende plantar mais de 560 mil árvores. Serão mais de 80 espécies diferentes e nativas da Mata Atlântica. A área utilizada para o reflorestamento é de aproximadamente 20% da área total das terras em que a Umoe Bioenergy administra (UMOE BIOENERGY, 2013, s/p).

A usina possui certificado de ambiental, pois cumpre medidas sustentáveis, como mostra a Figura 4. No entanto, cabe questionarmos até que ponto estas práticas são sustentáveis. Como dito anteriormente, a área de plantação da usina Umoe Bioenergy faz divisa com o assentamento Guarani, afetado diretamente pela pulverização aérea de agrotóxicos, como evidencia os depoimentos dos assentados.

Figura 4: Certificado ambiental da Umoe Bioenergy.



Fonte: Umoe Bioenergy, 2014.

A empresa também assume a responsabilidade social das áreas ao entorno de suas instalações. Segundo a página eletrônica da empresa Umoe Bioenergy, o foco principal da responsabilidade social da empresa é o investimento em projetos sociais em educação, habitação, cultura, saúde e bem-estar social. A empresa tem atualmente dois projetos em execução, o Projeto São José Operário, voltado a assistência social a cerca de 140 crianças e adolescentes do município de Pirapozinho (SP), direcionando as atividades em educação ambiental, cidadania, família e mercado profissional. O segundo projeto em execução pela usina é denominado de “Portas Abertas”, que integra e informa a comunidade sobre as atividades realizadas pela Umoe Bioenergy, este tem o objetivo de proporcionar um relacionamento entre os cidadãos e a empresa⁴⁵. Além destes dois projetos direcionados a responsabilidade social, a usina apoia a construção de habitações populares, incentivo a projetos culturais, sobretudo voltados a música e contratação de médicos para atendimento da população. A Umoe Bioenergy ainda tem o selo social devido a parceria com a Casa do Pequeno Trabalhador.

⁴⁵ Informações retiradas da página eletrônica oficial da empresa Umoe Bioenergy. Disponível em: <<http://umoebioenergy.com/responsabilidade-corporativa/responsabilidade-social/>>. Acesso em 26 fev. 2014.

Na questão trabalhista, como já citado anteriormente, a usina gera diretamente 1.700 postos de trabalho, que são utilizados no discurso a favor da empresa. De fato, a geração de empregos movimenta as relações econômicas sem um saldo positivo para a economia. Porém, as condições de empregos são precárias, com muitos empregos ilegais, exploratórios e que, na maior parte, afetam a saúde do trabalhador. Segundo Duarte e Oliveira (s/d), concomitantemente ao aumento do número dos números de usinas ocorreu também o aumento “forçado” da produtividade dos trabalhadores. O aumento é estimulado devido a forma de organização do trabalho na lavoura de cana-de-açúcar, que é contabilizado por meio do sistema de pagamento por quantidade produzida. “Isso também modificou o perfil das cidades nas regiões onde se instalaram as usinas nos aspectos econômicos, urbanos e de serviços indiretos como sociais, ambientais e saúde.” (DUARTE; OLIVEIRA, s/d, p. 01-02)

A nova dinâmica de trabalho e remuneração passa a ser o de contrato de pagamento por produção, exigindo ampliação da jornada diária de trabalho, fato que nem sempre ocorre em condições salubres e impõe ao trabalhador uma situação que o predispõe ao adoecimento físico e sofrimento mental. O ritmo imposto pelas novas relações de trabalho e, às vezes, adotado pelo próprio trabalhador, como forma de obter maior rendimento em seu ganho, provoca exaustão física e mental, podendo gerar rebaixamento da autoestima e transtornos mentais (DUARTE; OLIVEIRA, s/d, p. 02).

Estes elementos citados acima ainda podem ser agregados a demais fatores, como condições de moradia, acesso a serviços de saúde, educação e transporte público, a precarização das condições de trabalho que interferem drasticamente na saúde do trabalhador, sem mencionar os baixos salários. Este cenário é um paradoxo, uma vez que há um discurso de modernidade, de alta produção e certificação ambiental, mas, ao mesmo tempo, as relações de trabalhos são arcaicas, atrasadas e exploratórias, não seguindo nenhuma legislação trabalhista, com trabalhos ilegais. Ainda, as relações sociais dos trabalhadores das usinas são desvalorizadas e discriminadas nos municípios onde as usinas são instaladas, ou seja, os trabalhadores são vítimas de preconceito social. Segundo Duarte e Oliveira (s/d), existem dois grupos de trabalhadores sazonais das usinas de cana-de-açúcar: os migrantes e os pequenos agricultores e assentados que necessitam vender a sua força de trabalho para a garantia de sua reprodução social. Assim, observamos a territorialização do agronegócio canavieiro em favor da desterritorialização do camponês, uma conflitualidade gerada pelos diferentes modelos de desenvolvimentos.

Sabemos que estas precariedades em relação as condições de trabalho são reais no campo brasileiro, ainda mais no cultivo de cana-de-açúcar, no entanto, na mídia não foram

divulgadas notícias que revelem o conflito entre a usina e a população camponesa do município e nem notícias que abordem questões da origem da terra ou fraudes. Encontramos apenas notícias que dizem respeito à produção e as taxas de rendimento da Umo *Bioenergy*, alegando que a empresa obteve prejuízos de R\$ 25 milhões em 2011 e 92 milhões⁴⁶ em 2012, nos quais os lucros retornaram apenas em 2013. A empresa delegou a perda aos fatores operacionais como o alto índice de chuvas durante a safra. Apesar de não haver notícias e indícios que evidenciam irregularidades na questão do trabalho e aquisição de terras pela Umo *Bioenergy*, certamente há lacunas e contradições nesta empresa que ainda não encontramos, mas que estão presentes no processo de territorialização do capital estrangeiro no município de Sandovalina. Apesar de não encontrarmos escândalos na mídia, esta empresa afeta os assentados e a população rural que vive no entorno da usina e do território canavieiro em diversos aspectos, desde a produção até a questão do trabalho.

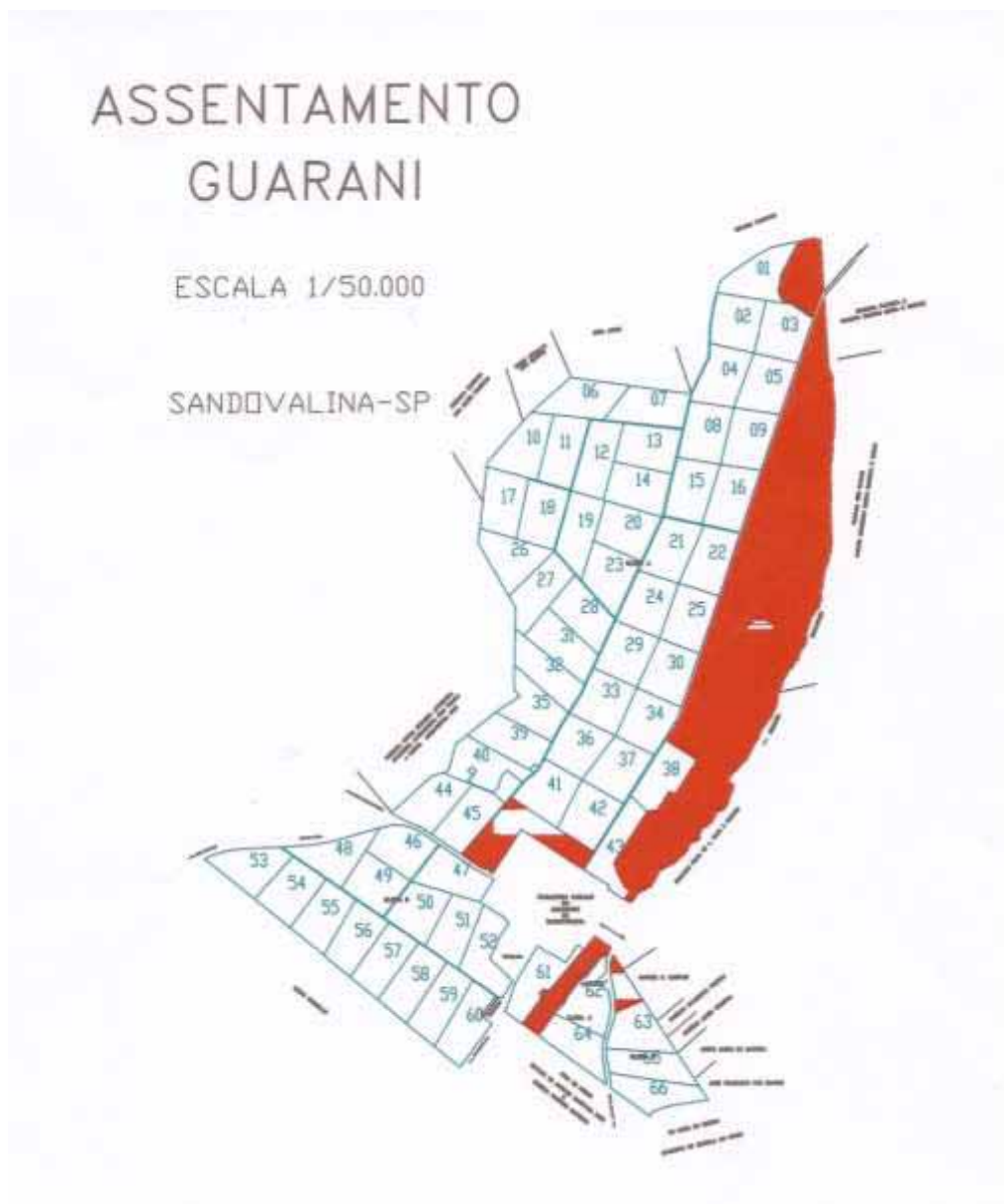
5.2.2.2 - Impactos no Assentamento Rural Guarani - Sandovalina (SP)

Para a análise dos impactos gerados pela implantação da usina sucroalcooleira no assentamento Guarani, em Sandovalina, foram realizados dois trabalhos de campo. O primeiro realizado em 2012, durante a disciplina de Espaços Rurais, este foi orientado como pesquisa de sondagem. Posteriormente, o segundo trabalho de campo foi realizado no dia 03 de junho de 2014 também no assentamento Guarani e no Acampamento Irmã Dorothy, localizado entre os municípios de Mirante do Paranapanema e Teodoro Sampaio, onde foram realizadas conversas com os assentados e acampados, com o objetivo de detectarmos aos impactos, em diferentes âmbitos, que a usina causa ao assentamento e as famílias camponesas.

A antiga Fazenda Guarani foi transformada em assentamento rural em 2001, pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), com uma divisão de 68 lotes destinados a fins de reforma agrária, como mostra a Figura 5. Segundo Feliciano (2009), a área arrecada foi de 1.459 hectares, sendo R\$ 1.822.059,16 o valor pago ao fazendeiro que era proprietário no momento, que mesmo sendo uma área grilada e devoluta, foi paga pelo Estado brasileiro. A área não foi desapropriada facilmente, de acordo com moradores atuais do assentamento Guarani, este resultou de dois anos de acampamento no município de Teodoro Sampaio com cerca de 1.000 famílias.

⁴⁶ Informações retiradas da página eletrônica da BrasilAgro. Disponível em <<http://www.brasilagro.com.br/index.php?noticias/detalhes/12/50469>>. Acesso em: 23 out. 2013.

Figura 5: Planta do Assentamento Guarani.



Fonte: FELICIANO, C. A. (2010).

Os moradores e militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Valmir e Fátima, que estão no assentamento desde o momento de luta por este, afirmam que o período mais complicado decorreu com a Medida Provisória 2109-52, de 24 de maio de 2001, que criminalizou as pessoas que ocupam terra e privilegiou os latifundiários, uma vez que no caso de alguma ocupação, sua fazenda estaria com a condição de não desapropriação por até dois anos. De acordo com Valmir (informação verbal, Sandovalina (SP), jun. 2014), que além de assentando é militante ativo do MST, até 2001/2002 o MST era

muito forte no Pontal do Paranapanema, pois o enfrentamento era direto com o latifundiário “atrasado”, que pagava o jagunço. Hoje o enfrentamento ocorre diretamente com o agronegócio. A fala do próprio assentado nos mostra isso. Segundo Valmir “não é que o movimento acabou como mostram os jornais, mas é que a justiça (agronegócio e latifúndios) estão mais espertos, a criminalização é maior e mais rápida. Ocupação de terra, por si só, não é crime, questionar a posse da terra é direito de qualquer um.” Isso evidencia que o Estado elabora políticas de desenvolvimento rural distintas das políticas que os camponeses constroem, uma vez que as políticas geradas pelo Estado atendem os interesses dos latifundiários e ruralistas.

A usina da Umoe *Bioenergy* está implantada na fazenda Taquarussu, na divisa com o assentamento Guarani. Esta localização traz diversas consequências para o assentamento. Estas se dão no âmbito da produção, uma vez que como a empresa utiliza pulverização aérea, o que atinge a produção de assentados e também na questão da mão de obra, pois os assentados buscam empregos precários na usina, como fonte de uma renda acessória, mas que acaba se tornando a renda principal. Segundo informações registradas durante o primeiro trabalho de campo no assentamento Guarani, em 2012, os assentados alegaram a dificuldade de produzir de modo agroecológico que eles enfrentam, uma vez que a pulverização aérea está afetando a produção camponesa. Os assentados também alegam que a pecuária do assentamento também é impactada, o pouco gado que os assentados possuem estão morrendo, pois o pasto é contaminado pelos agrotóxicos. Também devido a esta pulverização, não há mais abelhas no assentamento Guarani, que auxilia ainda mais na perda da produção. No entanto, a Umoe alega que não utiliza agrotóxicos para combater as pragas.

Passados dois anos desde o primeiro trabalho de campo, a situação em relação a produção agrícola afetada pela pulverização aérea da usina Umoe *Bioenergy* ainda é realidade gritante no assentamento Guarani e também em outros na da região. A probabilidade de impactos deste tipo aumentar é cada vez mais alta. Isso porque a o grupo Umoe adquire cada vez maiores quantidades de terra, seja por compra ou seja por arrendamento, logo a tendência é que mais assentamentos e mais áreas rurais sejam afetadas por tal pulverização. Segundo Valmir e Fátima, os assentados foram obrigados a mudar o seu calendário de plantio, porque, caso contrário, não há produção no assentamento devido a pulverização aérea.

Na questão trabalhista, a usina, de fato, gera postos de trabalhos diretos e indiretos. Isso é um dos principais pontos do discurso da empresa. No entanto, entre os assentados do assentamento Guarani, poucos trabalham na usina, isso ocorre pelo fato da população que vive no assentamento apresentar idade já elevada. Segundo Fátima e Valmir, poucos jovens

trabalham na usina, a maioria dos assentados trabalham para a prefeitura municipal de Sandovalina, nos mais diversos cargos/ocupações. Também há grande precarização do trabalho na usina e os trabalhadores e assentados são constantemente chantageados por esta.

Ao tratar deste tema, nos deparamos com a questão do trabalho. Sem dúvidas, no agronegócio canavieiro há o discurso do desenvolvimento e da geração de trabalho. Segundo Barreto (2012), as promessas de emprego são distribuídas de diferentes maneiras em diversas etapas de produção, desde o corte da cana-de-açúcar até na unidade de produção. Ainda segundo a mesma autora, esse modelo de desenvolvimento, que abordamos como Paradigma do Capitalismo Agrário, é o responsável por diversas consequências, tais como: desequilíbrio rural, concentração de renda e recursos e proletarização do camponês. Intrigante é que, durante a pesquisa de sondagem realizada em 2012, os assentados também viam a usina como uma oportunidade de melhorarem a sua renda, como se a usina fosse uma solução para eles. Ao abordar isso, Barreto e Thomaz Júnior (2012) expressam.

[...] Parte dos pequenos produtores e trabalhadores agrícolas expulsos do campo, tanto pelo processo de modernização da agricultura como pela implantação das lavouras de cana-de-açúcar, como saída, uniram-se aos movimentos sociais de luta pela terra ou acumularam-se nas periferias das cidades. Frente à necessidade pela sobrevivência, esses pequenos produtores e trabalhadores passaram a vender sua força de trabalho nos canaviais da região, seja como cortador manual da cana-de-açúcar, bituqueiros, etc. (BARRETO; THOMAZ JÚNIOR, 2012, p. 07).

Podemos dizer que isto ocorre devido a escassez de políticas eficazes voltadas para o campesinato e também pelo fato da Usina *Bioenergy* afetar a produção dos assentados, de modo que eles necessitam complementar a sua renda com o trabalho acessório. No entanto, nesta tentativa de complementar a renda, na maioria das vezes, pode se tornar a renda principal do camponês⁴⁷.

Na região do Pontal do Paranapanema também há demais usinas de cana-de-açúcar de capital transnacional, a usina Conquista do Pontal e usina Alcídia, em Marabá Paulista e Teodoro Sampaio, respectivamente pertencem hoje ao grupo Odebrecht, que apesar de ser um grupo brasileiro possui capital estadunidense, inglês e japonês. No que diz respeito a este grupo, o militante Valmir nos conta o seguinte caso:

A Odebrecht veio da região de Ribeirão Preto e plantou cana-de-açúcar aqui no Pontal do Paranapanema. O movimento cortou as mudas de cana e

⁴⁷ A segunda renda, neste caso, não configura a pluriatividade, uma vez que esta é entendida como combinação da atividade agrícola com atividades não-agrícolas por uma mesma unidade familiar (CARNEIRO, 2005)

realizaram diversos protestos. A Odebrecht alegou furto por parte do movimento, no entanto, a perícia não identificou e não qualificou a ação como furto. Porém, o juiz condenou os militantes do movimento pelo fato de estes terem domínio dos fatos (VALMIR, TRABALHO DE CAMPO 03 JUN. 2014).

Diante destas falas de assentados e militantes confrontadas com a literatura em torno do assunto, torna-se evidente a repressão dos camponeses e de como o próprio Estado brasileiro promovem políticas públicas e leis que beneficiam o agronegócio e o latifundiário. Também é evidenciado o quanto de impactos tal usina traz para os assentados, seja no âmbito econômico, cultural o social.

Outro aspecto que nos chamou atenção no trabalho de campo realizado no mês de junho de 2014, foi pelo fato de haver um acampamento do MST em uma área de plantação da Umo *Bioenergy*, entre os municípios de Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema. O acampamento é chamado e Irmã Dorothy⁴⁸ (Foto 1). De acordo com os acampados presentes no local durante o trabalho de campo, eles estão acampados na área desde 15 de janeiro de 2014. Iniciaram o acampamento com 45 famílias oriundas do acampamento Irmã Goreti, em Marabá Paulista (SP), mas atualmente no acampamento Irmã Dorothy há 22 famílias.

⁴⁸ O Acampamento possui este nome em homenagem a irmã missionária estadunidense Dorothy Stang, que foi assassinada em Anapu, no estado do Pará, em fevereiro de 2005.

Foto 1: Desenho do logo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra encontrado no Acampamento Irmão Dorothy (2014).



Fotografia: PEREIRA, L. I. Trabalho de campo 03 jun. 2014.

Segundo os acampados, eles estão na área porque o Instituto de Terra do Estado de São Paulo (ITESP), adiantou que esta seria uma possível área de assentamento, no entanto, até o momento, nada foi declarado sobre a área. Os acampados sofrem com a pulverização aérea realizada na plantação de cana-de-açúcar, que contamina os corpos d'água próximos ao acampamento. Destacamos também que o acampamento está localizado entre canaviais de dois grupos: Umoe *Bioenergy* e Odebrecht, ambos considerados como estrangeirização da terra. Porém, apenas a área ocupada pela Umoe é reivindicada pelo movimento. As Fotos 2 e 3 mostram o acampamento Irmã Dorothy. As Fotos 4 e 5 evidenciam o plantação de cana-de-açúcar da Umoe e da Odebrecht, respectivamente.

Foto 2: Acampamento Irmã Dorothy (2014).



Fotografia: PEREIRA, L. I. Trabalho de campo 03 jun. 2014.

Foto 3: Acampamento Irmã Dorothy (2014).



Fotografia: PEREIRA, L. I. Trabalho de campo 03 jun. 2014.

Foto 4: Plantação de cana-de-açúcar da usina Umoe *Bioenergy* na divisa com o acampamento Irmã Dorothy (2014).



Fotografia: PEREIRA, L. I. Trabalho de campo 03 jun. 2014.

Foto 5: Plantação de cana-de-açúcar da Odebrecht na divisa com o acampamento Irmã Dorothy (2014).



Fotografia: PEREIRA, L. I. Trabalho de campo 03 jun. 2014.

Diante do exposto referente à aquisição de terras por estrangeiros na região do Pontal do Paranapanema, que se apresenta como peculiar na questão referente à concentração de terra, conflitos agrários e produção da monocultura canavieira, observamos que a estrangeirização realmente afeta a população que se localiza na região, inclusive os assentamentos de reforma agrária e acampamentos. A população é afetada direta e indiretamente nos mais diversos âmbitos, desde a questão ambiental, trabalhista, agrária, fundiária, de produção e até a questão social e cultural, de perda de território e de identidade. Além deste impacto na escala do local, o Estado brasileiro e todos os cidadãos também são afetados com essa estrangeirização, desde a perda da soberania territorial em seu próprio território.

No entanto, devemos também que a usina possibilitou impactos de certo modo positivos ao crescimento econômico do município de Sandovalina. Essa informação torna-se verídica a partir do momento que analisamos os dados do Índice Firjan⁴⁹ de Desenvolvimento Municipal (IFDM)⁵⁰, no qual os dados referentes a saúde, educação e emprego e renda (Quadro 26).

Quadro 26: Índice IFDM para saúde, educação, emprego e renda no município de Sandovalina (SP) (2006-2010).					
Variável	2006	2007	2008	2009	2010
Saúde	0,843677311	0,830458067	0,860049638	0,875085125	0,8957401731
Educação	0,81708704	0,800155436	0,850291195	0,891470588	0,8822746869
Emprego e Renda	0,24042121	0,357003329	0,485365311	0,479784015	0,3743645739
Fonte: IFDM (FIRJAN) (2015); Org.: PEREIRA, L. I. (2015).					

A apesar dos dados apresentarem uma série histórica curta (2006-2010), observamos que a partir de 2006, ano em que iniciou-se as atividades da Paranapanema II, usina da Umoe em Sandovalina, o índice que avalia a qualidade da saúde, educação, emprego e renda, apresentou aumento, ou seja, melhora, uma vez que quando mais próximo de 1, melhor é a qualidade da variável. Deste modo, reconhecemos que a usina pode ter de fato possibilitado a melhora alguns fatores, como saúde, educação, renda e emprego. Contudo, destacamos que

⁴⁹ O Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Assessoria de Pesquisas Econômicas (FIRJAN).

⁵⁰ Este índice varia de 0 a 1 para classificar o município, no caso Sandovalina. De 0 a 0,4 é considerado baixo; 0,4 a 0,6 regular; 0,6 a 0,8 alto e 0,8 a 1 é considerado desenvolvimento.

esta melhora em serviços de saúde, educação, emprego e renda, ainda são pequenas quando comparadas ao investimento do BNDES na Umoe, como mostra o Quadro 27.

Quadro 27: Financiamentos do BNDES a empresa Umoe <i>Bioenergy</i> (2015).		
Descrição do Projeto	Data	Valor cedido pelo BNDES (R\$)
Plantio de 5.134,92 hectares de cana-de-açúcar nos estados de SP e PR	18 ago. 2014	25.186.782,00
Plantio de 8.199 hectares de cana-de-açúcar, sendo 7.399 para novos canaviais e 800 para reforma de canaviais já existentes	19 abr. 2013	28.532.102,00
Expansão da capacidade instalada de cogeração de energia elétrica da unidade industrial da Umoe em Sandovalina	31 mar. 2011	96.390.000,00
Total		150.108.884,00
Fonte: Transparência BNDES; Org.: PEREIRA, L. I. (2015).		

Assim, observamos que o financiamento total de R\$ 150.108.884,00 do Banco Nacional do Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES) a empresa Umoe *Bioenergy* é alto considerando o valor retornado a população de Sandovalina. No entanto, não podemos descartar a importância desta para a dinamização do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a crise dos primeiros anos do século XXI, observou-se uma demanda por novas áreas cultiváveis e uma corrida mundial por terras. Dentre os elementos que contribuíram para esta nova fase da estrangeirização temos: receio de uma futura crise alimentar, devido ao crescimento da população; interesse na produção de agrocombustíveis e agroenergia, devido ao receio de uma crise energética devido a escassez do petróleo e instabilidade política na relação com os países produtores deste recurso; crise recente das economias centrais, na qual volta-se a atenção para os países do sul e; centralização do capital no setor sucroalcooleiro. Assim, observamos um “*novo imperialismo*” (Harvey, 2005), uma vez que há presença de práticas imperialistas entre países, no entanto, agora modificadas de acordo com as necessidades impostas pelo movimento da realidade. Como expresso, há uma demanda e necessidade de pensar a Geopolítica, não se baseando, apenas, em clássicos sobre o referido tema, mas trazendo para a análise novas visões, autores, elementos e contextos.

Em relação à compra e venda de terras por estrangeiros no Brasil, observamos que essa prática é mais antiga do que é colocado atualmente, isto é, vem desde o início do século XX, com a Guerra do Contestado. Há uma preocupação Geopolítica desde o final da década de 1960, com a publicação do Relatório Velloso, em 1968, que resultou no decreto da Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971. No entanto, tal preocupação emergiu apenas a partir do século XXI, período em que o número de transações entre países aumentou absurdamente, colocando em risco a própria soberania brasileira em seu território. A partir desta preocupação, em agosto de 2010, a Advocacia Geral da União (AGU), decretou um parecer que implementou a Lei nº 5.709/71, que restringe a compra de terras por estrangeiros no Brasil. Essa prática gerou grande repercussão na mídia e a revolta de latifundiários, empreendedores brasileiros e estrangeiros, repercussão esta que foi registrada pelo DATALUTA Estrangeirização. No entanto, essas práticas ainda ocorrem mesmo com maior fiscalização do governo federal e estadual, uma vez que a Lei nº 5.709/71 deixa lacunas que permitem a compra de terras por estrangeiros no Brasil.

O que contribuiu para este aumento na aquisição de terras por estrangeiros no Brasil foi o interesse no setor sucroalcooleiro. O Brasil é um país propício para o cultivo da *commodity* de cana-de-açúcar, possui solos férteis e disponibilidade hídrica adequada, com incentivos fiscais por parte do governo, legislação, de certo modo, flexível e mão-de-obra barata. A primeira expansão da cana-de-açúcar no Brasil ocorreu com o Programa Nacional

do Álcool (PROALCOOL), lançado pelo governo federal em 1975, porém, muitas usinas faliram no final da década de 1980. No início dos anos 2000, incentivos voltaram a ser realizados por parte do governo federal, atraindo muitas empresas transnacionais que, na maioria das vezes, adquiriram as plantas agroindustriais financiadas pelo PROALCOOL que estavam desativas e falidas.

O estado de São Paulo não ficou obstante deste processo. Na safra de 2003/2014 a área total cultivada de cana-de-açúcar no estado de São Paulo foi de 3.002.676 hectares. Já na safra de 2013/2014 a área total cultivada foi de 5.768.172. Tal número expressa a expansão da cana no estado de São Paulo. Muitas outras culturas foram desterritorializadas para a territorialização do setor sucroalcooleiro. Um exemplo de agricultura em larga escala é a *commodity* de laranja, que historicamente tem forte expressão na região central do estado de São Paulo, com a presença da Cutrale. No caso também, há muitas pequenas produções desterritorializadas, como de soja, mandioca e pastagens. Há muitos pequenos proprietários de terra foram desterritorializados em prol da cultura canavieira. No caso do Pontal do Paranapanema, os principais afetados com a expansão da cana são os assentados de reforma agrária, uma vez que na região há 112 assentamentos. Os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) confirmam tal expansão, uma vez que a safra de 2003/2004 teve área cultivada de 71.095 hectares de cana-de-açúcar e a 2013/2014 nos mostra 315.602 hectares cultivados nos 32 municípios que compõem a região do Pontal do Paranapanema.

Nesta onda de aquisição de terras por estrangeiros para o cultivo de cana-de-açúcar a empresa norueguesa Umoe se instalou primeiramente no município de Narandiba e, posteriormente em Sandovalina, mas também possui propriedades em outros municípios, inclusive ultrapassando a divisa com o estado do Paraná. Em Sandovalina, a propriedade da Umoe *Bioenergy* faz divisa com o assentamento de reforma agrária Guarani. Os assentados sofrem com pulverização aérea feita pela usina, que prejudica suas plantações, auxiliando na sua subalternização. Os assentados que não conseguem produzir em seus lotes são empregados pela usina e esta possui justamente o discurso de geração de empregos.

Por fim, finalizamos ressaltando a contribuição da criação da categoria DATALUTA Estrangeirização, que engloba Brasil e Moçambique, enfatizando que esta é de suma importância para o desenvolvimento do estudo em questão e para novos estudos que vão nesta perspectiva. O tema trabalhado, apesar de antigo quanto a sua existência, é recente quanto à demanda de estudos, logo, a categoria de estrangeirização é um marco essencial para esta pesquisa. O objetivo do DATALUTA Estrangeirização não é a quantificação de compra de

terras por estrangeiros no Brasil, mas sim possibilitar uma análise qualitativa e reflexiva. Esta categoria torna-se o ponto de partida para este estudo e demais que englobam tal temática.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

ABRAMOVAY, Ricardo. Ruralidade e desenvolvimento territorial. **Gazeta Mercantil**. Publicado em: 15 abr. 2001. Acesso em: 20 jan. 2014.

ALI JÚNIOR, Osvaldo; PEREIRA, Leonam Bueno; CARVALHO, Guilherme Cyrino; STOREL JÚNIOR; Antônio Oswaldo; SILVA, Raimundo Pires. Questão agrária e agricultura em São Paulo: elementos de diretrizes do Incra - SP. FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular. 2008, p. 325-338.

BERNARDELLI, Maria Lúcia Falconi da Hora. O caráter urbano das pequenas cidades da região canavieira de Catanduva - SP. SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon (Org.). **Cidade e Campo: relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular. 2010, p. 217-247.

BARRETO, Maria Joseli. Dinâmica Geográfica da Expansão da agroindústria canavieira no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho: os casos da Usina Alvorada do Oeste e da Destilaria Decasa. **Revista Pegada**, vol. 9, n. 1, jun. 2008.

BARRETO, Maria Joseli; THOMAZ JÚNIOR, Antonio. O cenário do agronegócio canavieiro na região do Pontal do Paranapanema-SP. **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Uberlândia-MG, 15 a 19 out. 2012.

BARRETO, Maria Joseli. **Territorialização das agroindústrias canavieiras no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho**. Presidente Prudente, 2012. 241f. Dissertação (mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

BELIK, Walter. Perspectivas para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 12, n. 1, p. 12-20, 2003.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto por Juarez de Oliveira. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002. Regulamenta a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nº 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005. Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974. Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Decreto 85.064, de 26 de agosto de 1980. Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 que dispõe sobre a faixa de fronteira. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Decreto-Lei nº 494, de 10 de março de 1969. Regulamenta o Ato Complementar nº 45, de 30 de janeiro de 1969, que dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiro. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Lei 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outra providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL, Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Altera dispositivos das Leis nº 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.109-02, de 24 de maio de 2001. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1947, das Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; 8.177, de 1º de março de 1991; e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BECKER, Berta. A Geopolítica na Virada do Milênio: Logística e desenvolvimento sustentável. CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 7. ed. Rio de Janeiro : Editora Bertrand Brasil. 2005, p. 271-307.

BORRAS JUNIOR, Saturnino; FRANCO, Jennifer & WANG, Chunyu. *Competing political tendencies in global governance of land grabbing*. **Agrarian Justice Programme**, dec. 2012.

BORRAS JR, Saturnino & FRANCO, Jennifer. *Contemporary discourses and constetations around pro-poor land policies and land governance*. **Journal of Agrarian Change**, v. 10, n. 1, p. 01-32, jan. 2010.

BORRAS JR, Saturnino & FRANCO, Jennifer. *Towards a broader view of the politics of global land grab: rethinking land issues, reframing resistance*. **ICAS Working Paper Series**, n. 1, 39 p., mai. 2010.

BORRAS JR, Saturnino & FRANCO, Jennifer. *Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminar analysis*. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, jan. 2012.

CHENAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder**. São Paulo: EDUSP, 2008. 352 p.

COTULA, Lorenzo. *Food versus fuel: an informed introduction to biofuels, big profits, ruined lives and ecological destruction*. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 1, p. 297-230, jan. 2013.

CUBAS, Tiago Egídio Avanço. **São Paulo agrário: representações da disputa territorial entre camponeses e ruralistas de 1988 a 2009**. Presidente Prudente, 2012. 271f. Dissertação (mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

DEININGER, Klaus. *Challenges posed by new wave of farmland investment*. **The Journal of Peasant Studies**, v. 30, n. 2 p. 217-247, 2011.

DUARTE, Guilherme José; OLIVEIRA, Virgínia Célia de Barros. **Trabalho no corte da cana-de-açúcar e as condições de vida relevante no processo Saúde/Doença dos trabalhadores**. Superintendência de Vigilância em Saúde. S/d.

FABRINI, João Edmilson. Movimentos sociais no campo e outras resistências. FABRINI, João Edmilson; PAULINO, Eliane Tomiasi (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 239-272.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em Disputa: Terras (re) tomadas**. Estado, propriedade da terra e luta de classes no Pontal do Paranapanema. São Paulo, 2009. 575 f. Tese (doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Conflitos no Campo Brasil 2010**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Geopolítica da questão agrária mundial. **Cadernos Conflitos no Campo 2011**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Land Governance in Brazil: a geo-historical review of land governance in Brazil**. Roma : International Land Coalition, 2012, 61 p.

FERNANDES, Bernardo Mançano Fernandes; WELCH, Clifford Andrew. Campesinato e Agronegócio da laranja nos EUA e no Brasil. FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 45-70.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. SPOSITO, Eliseu Savério; SANT'ANNA NETO, João Lima (Org.). **Uma Geografia em Movimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 505-560.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Maria Eduarda Quiroga. **Soberania e Segurança Alimentar**. Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS), n. 20, jan. 2008.

GONÇALVES, Elienai Constantino. **Disputa territorial entre o movimento camponês e o agronegócio acanvieiro em Teodoro Sampaio - SP**. Presidente Prudente, 2011. 160f. Dissertação (mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

HAGE, Fabio Augusto Santana; PEIXOTO, Marcus; VIEIRA FILHO, José Eustaquio Ribeiro. **Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil**: Uma Avaliação Jurídica e Econômica. Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado, 2012.

GARRIDO FILHA, Irene. **O Projeto Jari e os Capitais Estrangeiros na Amazônia**. 2. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1980. 98 p.

HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION. *Land tenure and international investments in agriculture. High Level of Experts on Food Security and Nutrition*. 60 p, jul. 2011.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford University Press, 2005.

HORTA, Célio Augusto da Cunha. Geografia Política e Geopolítica: velhas e novas convergências. **Revista GEOgrafia**, v. 8, n. 15, v. 1, p. 51-96.

JORNAL TOCANTINS HOJE. Incra identifica erros em terras compradas por estrangeiros. **Jornal Tocantins Hoje**. 28 mai. 2013. Disponível em: <tocantinshoje.com/noticia/incra-identifica-erros-em-processos-de-terras-compradas-por-estrangeiros-no-brasil/3685 >. Acesso em: 04 jun. 2013.

JUSTIÇA AMBIENTAL. **Os senhores da terra**: análise preliminar do fenômeno de usurpação de terras em Moçambique. Maputo, Moçambique, 2011.

KON, Anita. **Economia industrial**. São Paulo: Editora Nobel, 1994.

LACOSTE, Yves. **Pesquisa e Trabalho de Campo**. São Paulo: Teoria e Método. Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1985.

LAMARCHE, Hugues (Org.). **A Agricultura familiar, comparação internacional**. Campinas: Unicamp, 1993.

LASCHEFSKI, Klemens. Agrocombustíveis: a caminho de um novo imperialismo ecológico. **Revista Diversa**, v. 7, n. 14, jul. 2008. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/diversa/14/index.php/agrocombustiveis/agrocombustiveis-a-caminho-de-um-novo-imperialismo-ecologico.html>>. Acesso em: 10 fev. 2014.

MALUF, Renato. O novo contexto internacional do abastecimento e da segurança alimentar. BELIK, Walter; MALUF, Renato. **Abastecimento e Segurança Alimentar**. Campinas: Unicamp, 2000.

MARGULIS, Matias; MCKEON, Nora & BORRAS JR., Saturnino. *Land Grabbing and global governance: critical perspectives*. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 01-23, jan. 2013.

MARQUES, Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. FABRINI, João Edmilson; PAULINO, Eliane Tomiasi (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 49-78.

MARTINS, José de Souza. **Camponeses e Política no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1995.

MASSARETO, Nivea. **Impactos do plantio de cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema-SP**: alterações físico-químicas nos solos dos assentamentos rurais Santa Teresinha da Alcídia, Laudenor de Souza e Vô Tônico. Presidente Prudente, 2010. 171 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

MCKEON, Nora. “*One does not sell the land upon which the people walk*”: *land grabbing, transnational rural social movements and global governance*. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 105-122, jan. 2013.

MCMICHAEL, Philip. *Land Grabbing as security mercantilism in international relations*. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 47-64, jan. 2013.

MUNRO-FAURE, Paul & PALMER, David. *An overview of the voluntary guidelines on the governance of tenure*. **Land Tenure Journal**. v. 3, n. 1, p. 05-18, 2012.

MENDONÇA, Maria Luisa; PITTA, Fábio & XAVIER, Carlos Vinicius. *The sugarcane industry and the global economic crisis*. **Agrarian Justice Programme**, jun. 2013.

MENDONÇA, Maria Luisa; PITTA, Fábio T.; XAVIER, Carlos Vinicius; NAVARRO, Cristiano. **Empresas Transnacionais e Produção de Agrocombustíveis no Brasil**. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2014. Disponível em: <http://www.social.org.br/Empresas_transnacionais_e_producao_de_agrocombustiveis_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2014.

NOVA CANA. Disponível em: <www.novacana.com>. Acesso em: 15 jan. 2015.

NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL (NEAD). Disponível em: <www.md.gov.br>. Acesso em: 26 out. 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar**: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1988. 107 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Revista Agrária**, n.12, p. 03-113, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Global agriculture towards 2050**. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. *Climate change and bioenergy challenges for food and agriculture*. **High-Level Expert Forum**. Roma, out. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. Disponível em: < <http://www.fao.org/> >. Acesso em: 13 mar. 2014.

OYA, Carlos. *Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”*. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, set. 2013.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. **Estudos Avançados**, v. 3, n. 7, p. 87-108, set. 1989.

PELUSO, Nancy Lee & LUND, Christian. *New frontiers of land control: introduction*. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, dez. 2011.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática.

REVISTA EXAME. **Melhores e Maiores de 2011**: as 1000 maiores empresas do Brasil. São Paulo: Editora Abril. Edição especial, jun. 2011.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Editora Best Seller. 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização**: do pensamento único a consciência universal. Editora Record: São Paulo, 2000.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Record: Rio de Janeiro. 2001.

SASSEN, Saskia, **Territory, Authority, Rights: From Medieval to Global Assemblages**. Princeton University Press, 2008.

SASSEN, Saskia. *Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory*. **Magazine Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, fev. 2013.

SASSEN, Saskia. A Globalização do Protesto. **Jornal o Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,a-globalizacao-do-protesto,758196,0.htm>. 14 ago. 2011. Acesso em: 02 abr. 2014.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 3, p. 503-524, jul. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/resr/v50n3/a07v50n3.pdf> >. Acesso em: 26 abr. 2013.

SAUER, Sérgio. Demanda Mundial por terras: “*land grabbing*” ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, n 1, v. 4, p. 73-88, jan. 2010.

SAUER, Sérgio. Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. In: **Agriculturas**, n 4, v. 8. Dezembro de 2011.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. A estrangeirização da propriedade fundiária no Brasil. In: **Carta Maior**, 2013.

SCHLESINGER, Sergio. **Cooperação e investimentos do Brasil na África**: o caso do ProSavana em Moçambique. Maputo : Fase, 2013. 60 p.

SHANIN, Teodor. Lições camponesas. FABRINI, João Edmilson; PAULINO, Eliane Tomiasi (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 23-48.

SILVA, Alessandro Soares da. O caminho da terra: Revistando a história do MST no Pontal do Paranapanema - SP - Desde uma ótica psicopolítica. **Psicologia em Estudo**, v. 15, n. 1 p. 17-149, jan. 2010.

SOBREIRO FILHO, Os **MST'S do Pontal do Paranapanema: Dissensão na formação dos movimentos camponeses**. Relatório Científico Final - FAPESP, Presidente Prudente, 2011. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/relatorio>> Acesso em: 27 nov. 2012.

SOUZA, Kamyrgomes de; SILVA, Maeli Auxiliadora da; PRADO, Rejane Alexandrina Domingues Pereira do. Impactos do Setor Sucroalcooleiro na (re) organização dos espaço urbano: uma análise em contexto Regional. **IX Simpósio de Excelência em Gestão Tecnológica (SEGeT)**, 2012. Rio de Janeiro.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia: contribuição para do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Pesquisa de campo em Geografia. **Revista GEOgraphia**, v. 7, p. 92-99, 2002.

SUNKEL, Osvaldo. A sustentabilidade do desenvolvimento atual na América Latina. In: ARBIX, Mauro; ABRAMOVAY, Ricardo; ZILBOVICIUS, Mauro (org.). **Razões e ficções do desenvolvimento**. São Paulo: Edusp, 2001, p. 267-309.

TERÁN, Juan Fernando. *La economía de los biocombustibles: una mirada a los proyectos hegemónicos para América Latina*. FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 339-364.

TERCIOTE, Ricardo. Impactos econômicos da implementação das novas usinas de cana-de-açúcar. **VI Encontro de Energia no Meio Rural**, 2006. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000022006000200004>. Acesso em: 15 abr. 2014.

TEUBAL, Miguel. O campesinato frente à expansão dos agronegócios na América Latina. FABRINI, João Edmilson; PAULINO, Eliane Tomiasi (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 139-190.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI: (Limites Explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos)**. 503p. Tese (livre-docência). Presidente Prudente - Faculdade de Ciências e Tecnologia / Universidade Estadual Paulista, 2009.

VESENTINI, Jose Willian. **Nova Ondem, Imperialismo e Geopolítica**. Campinas: Papirus, 2003. 167 p.

VESENTINI, Paulo Gilberto Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **A política africana no governo Lula**. s/d. 10 p.

ZIBECHI, Raúl. ***Brasil Potencia: entre la integración regional y un nuevo imperialismo.*** Santiago de Chile: Editora Quimantú, 2012, 391 p.

WALLERSTEIN, Immanuel. ***World Systems Analysis: an introduction.*** Duke University Press, 2004, 109 p.

WOERTZ, Eckart. *The governance of Gulf agro-investments.* ***Magazine Globalizations***, v. 10, n. 1, p. 87-104, fev. 2013.

ANEXOS

Anexo 1: Ficha cadatral utilizada pelo DATALUTA Estrangeirização - Stora Enso.



Cadastro número BR094

Data de abertura - 25/08/2014

Data de atualização - 14/01/2015

DATALUTA ESTRANGEIRIZAÇÃO BRASIL - CADASTRO

Nome da Empresa:

CNPJ:

Stora Enso

02.424.298/0001-92

Razão Social da Empresa:

Stora Enso S.A.

Histórico da Empresa:

Empresa do ramo de celulose, a Stora Enso é de capital sueco e finlandês, sendo a fusão de duas empresas - Stora (Suécia) e Enso (Finlândia) - esta fusão ocorreu em 1999. No Brasil, a subsidiária desta empresa foi inaugurada em 1998, em São Paulo (SP). A empresa possui terras no estado do Rio Grande do Sul, em cerca de nove municípios. Atualmente anunciou a saída do estado, o que significa o fim do projeto de investimento de empresa no Rio Grande do Sul, que seria de cerca de R\$ 1 bilhão. Possui também uma unidade de produção em Arapoti (PR), com a capacidade de 180 toneladas por ano, com venda de 90% para o mercado interno. Esta unidade foi a primeira na América Latina.

LERRER, D. F.; WILKINSON, J.. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a *Stora Enso*. In: **Conferência Internacional sobre Concentração de Terras II** (*Land Deal Politics Initiative, LDPI*), Cornell University, Ithaca, 17 a 19 de outubro de 2012.

Capital da Empresa:

Sueco e Finlandês

LERRER, D. F.; WILKINSON, J.. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a *Stora Enso*. In: **Conferência Internacional sobre Concentração de Terras II** (*Land Deal Politics Initiative, LDPI*), Cornell University, Ithaca, 17 a 19 de outubro de 2012.

Investidores: primários e secundários (países)

N.I

Unidades, localização da empresa no Brasil (estados e municípios), área e *commodities*:

Arapoti – Paraná

Eunapólis - Bahia

Municípios do estado do Rio Grande do Sul (não se sabe ao certo quais são estes municípios, apenas tem-se o conhecimento que estão localizados na fronteira com o Uruguai)

São Paulo - São Paulo

LERRER, D. F.; WILKINSON, J.. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a *Stora Enso*. In: **Conferência Internacional sobre Concentração de Terras II** (*Land Deal Politics Initiative, LDPI*), Cornell University, Ithaca, 17 a 19 de outubro de 2012.

Tipo de produção de *commodities*:

Arapoti (PR):

Unidade de produção;

Eunapólis (BA):

Joint-venture com a Fibria para a criação da Veracel Celulose (ver Ficha Cadastral Veracel);

Rio Grande do Sul (RS):

Plantação de eucalipto em municípios na fronteira com o Uruguai;

São Paulo (SP):

Escritório Central

LERRER, D. F.; WILKINSON, J.. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a *Stora Enso*. In: **Conferência Internacional sobre Concentração de Terras II** (*Land Deal Politics Initiative, LDPI*), Cornell University, Ithaca, 17 a 19 de outubro de 2012.

Investimento em infraestrutura:

N.I

Apoio do Estado brasileiro:

N.I

Conflitos com movimentos ou manifestações contra a empresa:

Os conflitos existem, pois a plantação de eucalipto da Stora Enso no estado do Rio Grande do Sul burlou a lei nº 5.709/71. Nesta ocasião a empresa adquiriu terras em área de fronteira, o que é proibido segundo a referida lei e também utilizou de empresas laranjas para o registro das terras.

LERRER, D. F.; WILKINSON, J.. O impacto da legislação restritiva e dos movimentos populares de oposição sobre investimentos estrangeiros em terras no Brasil: o caso do setor florestal e de celulose e papel e a *Stora Enso*. In: **Conferência Internacional sobre Concentração de Terras II** (*Land Deal Politics Initiative, LDPI*), Cornell University, Ithaca, 17 a 19 de outubro de 2012.

Anexo 2: Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971.



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 5.709, DE 7 DE OUTUBRO DE 1971.

Regulamento

Regula a Aquisição de Imóvel Rural por
Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica
Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá
outras Providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O estrangeiro residente no País e a pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil só poderão adquirir imóvel rural na forma prevista nesta Lei.

§ 1º - Fica, todavia, sujeita ao regime estabelecido por esta Lei a pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no Exterior.

~~§ 2º As restrições estabelecidas nesta lei não se aplicam aos casos de transmissão *causa mortis*~~

§ 2º - As restrições estabelecidas nesta Lei não se aplicam aos casos de sucessão legítima, ressalvado o disposto no art. 7º. (Redação dada pela Lei nº 6.572, de 30/09/78)

~~Art 2º Ao estrangeiro, que pretenda imigrar para o Brasil, é facultado celebrar, ainda em seu país de origem, compromisso de compra e venda de imóvel rural, desde que, dentro de 3 (três) anos, contados da data do contrato, venha fixar domicílio no Brasil e explorar o imóvel. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 1º Se o compromissário comprador descumprir qualquer das condições estabelecidas~~

~~neste artigo, reputar-se-á absolutamente ineficaz o compromisso de compra e venda, sendo-lhe defeso adquirir, por qualquer modo, a propriedade do imóvel. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 2º No caso previsto no parágrafo antecedente, caberá ao promitente vendedor propor a ação para declarar a ineficácia do compromisso, estando desobrigado de restituir as importâncias que receber do promissário comprador. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 3º O prazo referido neste artigo poderá ser prorrogado, ouvido o setor competente do Ministério da Agricultura, caso o promitente comprador já tenha utilizado o imóvel na implantação de projeto de culturas permanentes. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 4º As disposições deste artigo constarão, obrigatoriamente, dos compromissos de compra e venda nêles referidos, sob pena de nulidade dos respectivos contratos. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

Art. 3º - A aquisição de imóvel rural por pessoa física estrangeira não poderá exceder a 50 (cinquenta) módulos de exploração indefinida, em área contínua ou descontínua.

§ 1º - Quando se tratar de imóvel com área não superior a 3 (três) módulos, a aquisição será livre, independentemente de qualquer autorização ou licença, ressalvadas as exigências gerais determinadas em lei.

§ 2º - O Poder Executivo baixará normas para a aquisição de área compreendida entre 3 (três) e 50 (cinquenta) módulos de exploração indefinida. (Vide Lei nº 8.629, de 1993)

§ 3º - O Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá aumentar o limite fixado neste artigo.

Art. 4º - Nos loteamentos rurais efetuados por empresas particulares de colonização, a aquisição e ocupação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da área total serão feitas obrigatoriamente por brasileiros.

Art. 5º - As pessoas jurídicas estrangeiras referidas no art. 1º desta Lei só poderão adquirir imóveis rurais destinados à implantação de projetos agrícolas, pecuários, industriais, ou de colonização, vinculados aos seus objetivos estatutários.

§ 1º - Os projetos de que trata este artigo deverão ser aprovados pelo Ministério da Agricultura, ouvido o órgão federal competente de desenvolvimento regional na respectiva área.

§ 2º - Sobre os projetos de caráter industrial será ouvido o Ministério da Indústria e Comércio.

Art. 6º - Adotarão obrigatoriamente a forma nominativa as ações de sociedades anônimas:

I - que se dediquem a loteamento rural;

II - que explorem diretamente áreas rurais; e

III - que sejam proprietárias de imóveis rurais não vinculados a suas atividades estatutárias.

Parágrafo único. A norma deste artigo não se aplica às entidades mencionadas no art. 4º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Art. 7º - A aquisição de imóvel situado em área considerada indispensável à segurança nacional por pessoa estrangeira, física ou jurídica, depende do assentimento prévio da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 8º - Na aquisição de imóvel rural por pessoa estrangeira, física ou jurídica, é da essência do ato a escritura pública.

Art. 9º - Da escritura relativa à aquisição de área rural por pessoas físicas estrangeiras constará, obrigatoriamente:

I - menção do documento de identidade do adquirente;

II - prova de residência no território nacional; e

III - quando for o caso, autorização do órgão competente ou assentimento prévio da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Parágrafo único. Tratando-se de pessoa jurídica estrangeira, constará da escritura a transcrição do ato que concedeu autorização para a aquisição da área rural, bem como dos documentos comprobatórios de sua constituição e de licença para seu funcionamento no Brasil.

Art. 10 - Os Cartórios de Registro de Imóveis manterão cadastro especial, em livro auxiliar, das aquisições de terras rurais por pessoas estrangeiras, físicas e jurídicas, no qual deverá constar:

I - menção do documento de identidade das partes contratantes ou dos respectivos atos de constituição, se pessoas jurídicas;

II - memorial descritivo do imóvel, com área, características, limites e confrontações; e

III - transcrição da autorização do órgão competente, quando for o caso.

Art. 11 - Trimestralmente, os Cartórios de Registros de Imóveis remeterão, sob pena de perda do cargo, à Corregedoria da Justiça dos Estados a que estiverem subordinados e ao Ministério da Agricultura, relação das aquisições de áreas rurais por pessoas estrangeiras, da qual constem os dados enumerados no artigo anterior.

Parágrafo único. Quando se tratar de imóvel situado em área indispensável à segurança nacional, a relação mencionada neste artigo deverá ser remetida também à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 12 - A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar a um quarto da superfície dos Municípios onde se situem, comprovada por certidão do Registro de Imóveis, com base no livro auxiliar de que trata o art. 10.

§ 1º - As pessoas da mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias, em cada Município, de mais de 40% (quarenta por cento) do limite fixado neste artigo.

§ 2º - Ficam excluídas das restrições deste artigo as aquisições de áreas rurais:

I - inferiores a 3 (três) módulos;

II - que tiverem sido objeto de compra e venda, de promessa de compra e venda, de cessão ou de promessa de cessão, mediante escritura pública ou instrumento particular devidamente protocolado no Registro competente, e que tiverem sido cadastradas no INCRA em nome do promitente comprador, antes de 10 de março de 1969;

III - quando o adquirente tiver filho brasileiro ou for casado com pessoa brasileira sob o regime de comunhão de bens.

§ 3º - O Presidente da República poderá, mediante decreto, autorizar a aquisição além dos limites fixados neste artigo, quando se tratar de imóvel rural vinculado a projetos julgados prioritários em face dos planos de desenvolvimento do País.

Art. 13 - O art. 60 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. Para os efeitos desta Lei, consideram-se empresas particulares de colonização as pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, residentes ou domiciliadas no Brasil, ou jurídicas, constituídas e sediadas no País, que tiverem por finalidade executar programa de valorização de área ou distribuição de terras".

Art. 14 - Salvo nos casos previstos em legislação de núcleos coloniais, onde se estabeleçam em lotes rurais, como agricultores, estrangeiros imigrantes, é vedada, a qualquer título, a doação de terras da União ou dos Estados a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas.

Art. 15 - A aquisição de imóvel rural, que viole as prescrições desta Lei, é nula de pleno direito. O tabelião que lavrar a escritura e o oficial de registro que a transcrever responderão civilmente pelos danos que causarem aos contratantes, sem prejuízo da responsabilidade criminal por prevaricação ou falsidade ideológica. O alienante está obrigado a restituir ao adquirente o preço do imóvel.

Art. 16 - As sociedades anônimas, compreendidas em quaisquer dos incisos do caput do art. 6º, que já estiverem constituídas à data do início da vigência desta Lei, comunicarão, no prazo de 6 (seis) meses, ao Ministério da Agricultura a relação das áreas rurais de sua propriedade ou exploração.

§ 1º - As sociedades anônimas, indicadas neste artigo, que não converterem em nominativas suas ações ao portador, no prazo de 1 (um) ano do início da vigência desta Lei, reputar-se-ão irregulares, ficando sujeitas à dissolução, na forma da lei, por iniciativa do Ministério Público.

§ 2º - No caso de empresas concessionárias de serviço público, que possuam imóveis rurais não vinculados aos fins da concessão, o prazo de conversão das ações será de 3 (três) anos.

§ 3º - As empresas concessionárias de serviço público não estão obrigadas a converter em nominativas as ações ao portador, se dentro do prazo de 3 (três) anos, contados da vigência desta Lei, alienarem os imóveis rurais não vinculados aos fins da concessão.

Art. 17 - As pessoas jurídicas brasileiras que, até 30 de janeiro de 1969, tiverem projetos de colonização aprovados nos termos do art. 61 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão, mediante autorização do Presidente da República, ouvido o Ministério da Agricultura, concluí-los e outorgar escrituras definitivas, desde que o façam dentro de 3 (três) anos e que a área não exceda, para cada adquirente, 3 (três) módulos de exploração indefinida.

Art. 18 - São mantidas em vigor as autorizações concedidas, com base nos Decretos-leis nºs 494, de 10 de março de 1969, e 924, de 10 de outubro de 1969, em estudos e processos já concluídos, cujos projetos tenham sido aprovados pelos órgãos competentes.

Art. 19 - O Poder Executivo baixará, dentro de 90 (noventa) dias, o regulamento para execução desta Lei.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se os Decretos-leis nº 494, de 10 de março de 1969, e 924, de 10 de outubro de 1969, e demais disposições em contrário.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid

L. F. Cirne Lima

Marcus Vinícius Pratini de Moraes